SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2045

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ATA DA 8ª AGO DO CII-AMAJE - APROVAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

ATA DA 8ª (OITAVA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII – AMAJE.

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), as quatorze (14) horas, na Rua Zeca Bruno, 131 no Bairro Cazuza, em Diamantina, Minas Gerais. Presentes os Prefeitos de: *Alvorada de Minas,* Sr. Vitor Hugo Ferreira dos Santos; *Angelândia* Sr. João Paulo Batista de Souza; *Aricanduva*, Sr. Orlando Cordeiro Oliveira; *Capelinha* Sr. Tadeu Filipe Fernandes de Abreu; *Carbonita,* Sr. Nivaldo Moraes Santana; *Couto de Magalhães de Minas* Sr. José Marcos Alves Guimarães; *Datas,* Sr. Gonçalo Valdivino Pereira; *Felício dos Santos*, Sr. Ricardo José Rocha; *Gouveia*, *Sr.* Antônio Vicente de Souza, *Itamarandiba* Sr. Luiz Fernando Alves; Leme do Prado, Reginaldo Gomes Ferreira; *Presidente Kubitschek* Sr. Lauro de Oliveira; São *Gonçalo do Rio Preto* Sr. João Leopoldo Dumont; e Veredinha, Sr. Edilson Nunes de Araújo, conforme lista de presença anexa. Com a palavra o Presidente Luiz Fernando Alves, em segunda convocação, às quatorze horas e trinta minutos (14:30min) deu por iniciado os trabalhos com vistas a aprovação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CII-AMAJE, o qual vem ampliar os seus objetivos em razão do crescimento de demandas, bem como acrescentar diversos dispositivos necessários e imprescindíveis ao regular funcionamento do Consórcio Público, conforme determina a Lei 11.107/2005, e não foram contemplados no protocolo de intenção original. Finalizada a apresentação os prefeitos presentes aprovaram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CII-AMAJE** nos seguintes termos:

*"**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CII- AMAJE***

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CII-AMAJE, para realizar as alterações que especifica.

***O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE,** Consórcio Público constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da federação consorciados, com sede na Rua Zeca Bruno, 131, salas 1 e 3, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.835.076/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Luiz Fernando Alves**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n° 12.727.349 SSPMG, inscrito no CPF sob o n° 072.009.726-65, residente e domiciliado à Rua Sr. Franklin, 587B, Bairro Primeiro de Maio, Itamarandiba/MG CEP: 39670-000, doravante denominado simplesmente CII-AMAJE e os atuais municípios pertencentes ao consórcio, abaixo relacionados, vêm firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO objetivando alteração ao Contrato de Consórcio Público/Protocolo de Intenção do CII-AMAJE.*

***1 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito do CNPJ sob o nº. 18.303.164/0001 - 53, cuja Prefeitura se localiza na Av. José Madureira Horta, 190, Alvorada de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Vitor Hugo Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° MG 10.538.491 SSP/MG e CPF: 013.412.846-03, residente e domiciliado á Rua Nações Unidas, 294-Centro, Alvorada de Minas/ MG CEP: 39140-000.*

***2 - MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.113.937/0001-36, cuja Prefeitura se localiza na Praça Antônio Dias, 346- Centro-Angelândia/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João Paulo Batista de Souza**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n° MG 11.819.525 SSP/MG, CPF 298.070.608-69 residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Celestino de Andrade, 140 – Centro - Angelândia/ MG CEP: 39685-000.*

***3 - MUNICÍPIO DE ARICANDUVA** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n°: 01.608.511/0001-53, cuja Prefeitura se localiza na Rua Tarcísio Geraldo de Andrade, 207-Aricanduva/MG, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Orlando Cordeiro Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n° M-3.645.646 SSP/MG, e CPF Nº 528.033.176-72, residente e domiciliado à Rua Tarcísio Geraldo, 348 - Centro, Aricanduva/ MG, CEP 39678-000.*

***4 - MUNICÍPIO DE CAPELINHA** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n°: o nº. 19.229.921/0001-59, cuja Prefeitura se localiza na Rua Inácio Murta, 58 - Centro-Capelinha/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Tadeu Filipe Fernandes de Abreu**, portador do RG n° MG-13.379.018 SSP/MG, e CPF nº 072.060.576-83, residente e domiciliado à Rua Maria dos Anjos Barbosa Lauar, 106 - Centro-Capelinha/ MG CEP: 39680-000.*

***5 - MUNICÍPIO DE CARBONITA** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n°: nº. 21.154.174/0001 -89, cuja Prefeitura se localiza na Praça Edgar Miranda, 202, Carbonita/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Nivaldo Moraes Santana**, brasileiro, casado, comerciante, MG 8.283.439 SSP/MG e CPF 944.294.726-53, residente e domiciliado à Rua Eva Aguilar – Bairro Cruzeiro – Carbonita/MG - CEP: 39665-000.*

***6 - MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 17.754.177/0001 -86, cuja Prefeitura se localiza na Rua Sebastião Francisco Motta, 45,Centro –Couto de Magalhães de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **José Marcos Alves Guimarães,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° MG-7.315.744 SSPMG, CPF de nº 897.522.876-20 , residente e domiciliado à Rua Celina Diniz, 35 Centro - Couto de Magalhães de Minas/MG – CEP - 39188-000.*

***7 - MUNICÍPIO DE DATAS** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito do CNPJ sob o nº. 17.754.193/0001 -79, cuja Prefeitura se localiza na Praça do Divino, 10, centro, Datas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Gonçalo Valdevino Pereira,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 13712024-2 SSP/SP e CPF: 037.888.638-03, residente e domiciliado à Rua Augusto Guedes, 64 – B. Barreiro – Datas/MG 39130-000.*

***8 - MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.614.685/0001 - 29, cuja Prefeitura se localiza na Rua Feliciano Canuto, 73, Felício dos Santos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ricardo José Rocha,** brasileiro, separado, funcionário público*

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

estadual, portador do RG n° MG 950.549 SSP/MG, CPF de Nº 038.110.656-02, residente e domiciliado à Rua Joaquim Veloso, 66 - Centro - Felício dos Santos/ MG 39180-000.

***9 - MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 16.886.871/0001 -94, cuja Prefeitura se localiza na Rua Tabelião Andrade, 205, Itamarandiba/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Luiz Fernando Alves,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n° MG-12.727.349, CPF de Nº 072009726-65, residente e domiciliado á Rua Sr. Franklin, 587 B, Bairro Primeiro de Maio, Itamarandiba/ MG CEP: 39670-000.*

***10 - MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.587.109/0001 -30, cuja Prefeitura se localiza na Av. São Geraldo, 259- Bairro Gabriel Pereira, Leme do Prado/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Reginaldo Gomes Ferreira,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° M. 8.127.886 SSPMG, CPF de Nº 963.006.986-53, residente e domiciliado à Rua Sebastião Gomes de Souza, 127, Leme do Prado/ MG CEP: 39665-000.*

***11 - MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 22.516.405/0001 -10, cuja Prefeitura se localiza na Praça Getúlio Vargas, 158-B, Minas Novas/MG, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Aécio Guedes Soares,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° M- 10.649.456 SSP/MG , CPF de Nº 036.525.796-66, residente e domiciliado à Av. Delfim Moreira, 466 –B. Saudade, Minas Novas/ MG. 39.650-000.*

***12- MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 17.754.185/0001 -22, cuja Prefeitura se localiza na Rua Agostinho Oliveira Malaquias- Centro - Presidente Kubitschek/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Lauro de Oliveira,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° MG- 5.500.166 SSP/MG, CPF de Nº 591.095.306-06, residente e domiciliado à Rua Pouso Alto, nº 71, Presidente Kubitschek/ MG CEP: 39135-000.*

***13 - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 17.754.151/0001 -38, cuja Prefeitura se localiza na Rua das Flores, 15,Centro São Gonçalo do Rio Preto/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João Leopoldo Dumont**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-3.550.647, CPF:477.598.876-04, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 603, Centro, São Gonçalo do Rio Preto-MG. CEP: 39185-000.*

***14 - MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 17.754.110/0001 -41, cuja Prefeitura se localiza na Av. Nossa Senhora das Mercês, 128, Senador Modestino Gonçalves/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Valmir José Guimarães,** brasileiro, divorciado, empresário portador do RG n° MG 3080983 e CPF de Nº 551.548.406-15, residente e domiciliado á Ruadas Mercês, 128 - Centro -Senador Modestino Gonçalves/MG CEP: 39190-000*

***15 - MUNICÍPIO DE SERRO** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 18.303.271/0001 -81, cuja Prefeitura se localiza na Praça João Pinheiro, 154, Centro, Serro/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Guilherme Simões Neves,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M 3.150.238, SSPMG, CPF de nº 127.946.436-49, residente e domiciliado á Rua Luiz Advíncula Reis, 176, Bairro Centro - Serro/MG CEP: 39150-000.*

***16 - MUNICÍPIO DE TURMALINA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrito do CNPJ sob o nº. 25.324.187/0001 -00, cuja Prefeitura se localiza na Av. Lauro Machado, 230, /MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Carlinhos Barbosa Xavier**, portador do RG M -5.162.910 e CPF: 704.684.516-68, residente e domiciliado à Rua Almenara, 81, Bairro Pau D Óleo - Turmalina/MG.*

***17 - MUNICÍPIO DE VEREDINHA** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ inscrito do CNPJ sob o nº. 01.614.685/0001 -29, cuja Prefeitura se localiza na Praça Senhora do Patrocínio, 36, Bairro Liberdade, 128, Veredinha/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Edilson Nunes de Araújo**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° MG 6.105.307 e CPF de nº 824.527.396-72, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco, 50 – Bairro Liberdade, Veredinha/ MG; 39.663-000.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **alterar a redação das cláusulas quinta, oitava, nona, décima primeira e décima terceira** do CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO/PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CII-AMAJE, e ainda **incluir as cláusulas décima quinta e décima sexta no referido instrumento.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

A cláusula quinta do Contrato de Consórcio Público do CII_AMAJE passa a vigorar com a seguinte redação na íntegra:

***"CLÁUSULA QUINTA - SÃO OBJETIVOS DO CII-AMAJE**:*

§1º - proporcionar assessoramento nas ações e politicas de desenvolvimento dos serviços públicos dos entes consorciados, em especial na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os diversos setores: educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, agricultura, meio ambiente e também de infraestrutura urbana e rural.

§2º - realizar licitação compartilhada cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados;

§3º - proporcionar desenvolvimento da infraestrutura da região, buscando a realização de serviços na área de atuação;

§4º- promoção de estudos, projetos e serviços técnicos de engenharia, arquitetura, topografia e correlatos;

§5º - a prestação de serviços, execução de obras de infraestrutura, locação de equipamentos e veículos e fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados mediante a celebração de convênios ou contrato de programa para:

a) – realizar obras de pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução meio-fio e sarjeta etc.;

b) - apoiar as estruturas municipais de manutenção de pavimentação com capacidade de treinamento, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veículos etc.;

c) - apoiar a gestão de programas e projetos na área de arborização urbana, com serviços de capacitação e treinamento de pessoal para plantio e poda de árvores, bem como, apoio a produção de mudas de espécies adequadas à arborização urbana e espécies ornamentais para praças e parques;

d)- realizar obras de redes de drenagem (galerias pluviais) e outras;

e)- Prestar serviços de limpeza das vias urbanas, com destinação final dos resíduos;

f) – Prestar serviços de manutenção de estradas vicinais;

g) – desenvolver, contratar, fornecer ou manter sistemas, serviços e equipamentos de iluminação pública convencional ou sistemas inteligentes voltados à eficiência energética e energias renováveis, incluindo manutenção do parque luminotécnico dos municípios consorciados;

§6º - Planejar e executar projetos e programas que visem ao desenvolvimento regional sustentável, ao aperfeiçoamento das gestões ambientais e de seus consorciados e a formulação de políticas públicas regionais que venham a beneficiar o meio ambiente da região, exercendo as seguintes competências:

Realizar ou contratar estudos técnicos para corroborar o licenciamento ambiental promovido por ente consorciado;

Desenvolver atividades de planejamento, fiscalização, regulação e execução nas áreas de gestão de resíduos sólidos urbanos (resíduos: domiciliar e construção civil), saneamento básico e meio ambiente e recursos hídricos.

§7º Prestar o serviço de coleta, transporte e tratamento específico, por termo de destruição e destinação final dos resíduos sólidos de saúde - RSS classe A, B e E – gerados pelos estabelecimentos de saúde.

§8º - Promover atividades de capacitação técnica dos servidores públicos dos entes consorciados.

*§9º Assessorar os Municípios Consociados na adesão ao Sistema Estadual de Inspeção de Minas Gerais – **SISEI-MG**, o qual consistirá no reconhecimento da equivalência do Serviço de Inspeção Municipal **(SIM),** pelo Instituto Mineiro de Agropecuária, como apto a permitir que os estabelecimentos por ele registrados e indicados realizem trânsito intermunicipal de produtos de origem animal **(POA)** no Estado de Minas Gerais, bem como na implantação e estruturação do **SIM** vinculado à Secretaria Ou Departamento de Agricultura do*

Município, em conformidade com a PORTARIA Nº 1355, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013 publicada pelo INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (AUTARQUIA CRIADA PELA LEI N.º 10.594, DE 07-01-92) (VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO).".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA

A cláusula oitava do Contrato de Consórcio Público do CII-AMAJE passa a vigorar com a seguinte redação na íntegra:

*"**CLÁUSULA OITAVA – O CII-AMAJE TERÁ A SEGUINTE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**:*

***I - ASSEMBLEIA GERAL** – órgão máximo da estrutura do Consórcio, de caráter consultivo e deliberativo, constituído pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados;*

***II – PRESIDENCIA** – órgão de direção, constituído pelo presidente e vice-presidente eleitos em Assembleia Geral dentre os chefes do poder executivo dos municípios consorciados, para mandato de 02 anos permitida a reeleição por mais 02 anos.*

***III - CONSELHO FISCAL** - órgão fiscalizador, constituído por 03 (três) representantes efetivos, e 03 (três) suplentes, indicados pelos prefeitos e eleitos pela Assembleia Geral.*

***IV - SECRETARIA EXECUTIVA** - órgão executivo, constituído por um (1) Coordenador Geral, um (1) subcoordenador, e pelo corpo técnico e administrativo aprovado pela Assembleia Geral".*

CLÁUSULA QUARTA – DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

A cláusula nona do Contrato de Consórcio Público do CII-AMAJE passa a vigorar com a seguinte redação na íntegra:

***"CLÁUSULA NONA -** A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, a cada dois meses, mediante convocação da Secretaria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante oficio circular via e-mail oficial dos municípios consorciados e/ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ou no Diário Oficial dos Municípios mantido pela AMM – Associação Mineira de Municípios.*

***§1º -** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante oficio circular via e-mail oficial dos municípios consorciados e/ou no Diário Oficial dos Municípios mantido pela AMM – Associação Mineira de Municípios.*

***§2º -** A Assembleia Geral será presidida pelo Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes da mesma, em escrutínio secreto ou aclamação, por maioria absoluta, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.*

I - A eleição deverá ocorrer no mês de dezembro do ano em que findar o mandato e a posse ocorrerá até o 5º dia útil do mês de janeiro do ano subsequente.

§3º - As decisões da Assembleia Geral serão adotadas por maioria simples de votos dos membros presentes, reservando ao presidente o voto de qualidade.

§4º - Para funcionamento da Assembleia Geral é exigida metade de seus membros.

§5º - Cada ente da Federação consorciado possui na assembleia geral 1 (um) voto.

§6º - O estatuto do CII-AMAJE regulamentará a organização administrativa do consórcio, os procedimentos das assembleias gerais, dentre outros aspectos e deverá ser aprovado, em Assembleia Geral, por 2/3 dos entes consorciados.

I - Sempre que recomendar o adiantado da hora, os trabalhos serão suspensos para recomeçarem em dia, horário e local anunciados antes do término da sessão.

II. -À nova sessão poderá comparecer os entes que tenham faltado à sessão anterior, bem como os que, no interregno entre uma e outra sessão, tenham também ratificado o Protocolo de Intenções.

III. - O extrato do estatuto, bem como a indicação de onde consta o texto integral, deverá será publicado na imprensa oficial de cada ente consorciado, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira de Municípios – AMM, que é o órgão oficial de publicação do CII-AMAJE.

IV - O Estatuto do Consórcio poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembleia Geral, aprovada por dois terços de seus membros.".

CLÁUSULA QUINTA – DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA DECÍMA

A cláusula décima do Contrato de Consórcio Público do CII-AMAJE passa a vigorar com a seguinte redação na íntegra:

***CLÁUSULA DÉCIMA –** O Presidente do CII-AMAJE será eleito em Assembleia Geral por maioria absoluta (50% + 1) dentre os Chefes dos Poderes Executivos consorciados em voto secreto ou por aclamação, para mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante reeleição. A eleição deverá ocorrer no mês de dezembro do ano em que findar o mandato e a posse ocorrerá até o 5º dia útil do mês de janeiro do ano subsequente*

§ 1º. - O mandato iniciar-se-á no dia 1º de janeiro do primeiro exercício financeiro, e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do segundo ano.

CLÁUSULA SEXTA - DA NOVA REDAÇÃO AO TÍTULO DO CAPÍTULO VIII E A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O título do capítulo e a cláusula décima primeira do contrato de consórcio público do CII-AMAJE passam a vigorar com a seguinte redação na íntegra:

"CAPÍTULO VIII

DOS CARGOS, DO PROVIMENTO E DO REGIME JURÍDICO

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O CII-AMAJE terá como regime jurídico funcional o celetista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e submeter-se-á ao Regime Geral de Previdência Social.*

§1º - Os empregos públicos do CII-AMAJE serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos, e os cargos de confiança mediante livre nomeação e exoneração.

§2º - O Estatuto disporá sobre os procedimentos relacionados ao concurso público.

§3º - Para o exercício das funções de competência da Secretaria Executiva serão providos cargos de confiança.

§4º. Aos empregados públicos e aos ocupantes de cargos de confiança aplicam-se as vedações e exceções previstas na Constituição Federal relativas ao acúmulo de empregos e cargos públicos.

§5º - Os empregados públicos não podem ser cedidos, inclusive para consorciados.

§6º - Somente poderão ocorrer contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas seguintes hipóteses:

a) preenchimento de emprego público vago, até o seu provimento por meio de concurso público;

b) assistência a situações de calamidade pública ou de situações declaradas emergenciais;

c) combate a surtos endêmicos;

d) substituição de pessoal por vacância nos casos de falecimento, aposentadoria, exoneração e demissão, ou nos casos de licença e/ou afastamento do exercício do emprego;

e) para atender demandas de programas e convênios;

f) realização de levantamentos cadastrais e socioeconômicos, declarados urgentes e inadiáveis;

§7º - As contratações temporárias terão prazo de até dois anos, podendo ser prorrogadas até atingir o prazo máximo total de 4 (quatro) anos.

§8º - O recrutamento do pessoal a ser contratado nas hipóteses previstas acima, com exceção das alíneas "b" e "c", dar-se-á mediante processo seletivo público simplificado, cujos critérios de seleção e requisitos da função serão estabelecidos em Edital.

§9º - O quadro de cargos, vencimentos e atribuições encontra-se respectivamente no Anexo I deste Contrato de Consorcio Publico cujas alterações deverão ser aprovadas por 2/3 dos representantes dos entes consorciados presentes em Assembleia, devendo fazer constar do ato de convocação a alteração do quadro de cargos.

§10 - A remuneração dos empregos públicos é a definida até o limite fixado no orçamento anual do consórcio, sendo que a Assembleia Geral poderá deliberar pela concessão de revisão anual que garanta, pelo menos, a manutenção do poder aquisitivo da moeda, com reajuste da remuneração de todos os empregos públicos".

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOVA REDAÇÃO AO TÍTULO DO CAPÍTULO X E A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Título do Capítulo "X" e a cláusula décima terceira do contrato de consórcio público do CII-AMAJE passam a vigorar com a seguinte redação na íntegra:

" DOS DIREITOS E DEVERES DOS ENTES CONSORCIADOS
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ENTES CONSORCIADOS
§ 1º Constituem direitos do ente consorciado:
***I** - participar ativamente das sessões da Assembleia Geral, por meio de proposições, debates e deliberações através do voto, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras;*
***II** - exigir dos demais consorciados e do próprio CII-AMAJE o pleno cumprimento das regras estipuladas no estatuto, contrato de consórcio público, contratos e contratos de rateio, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras;*
***III**- retirar-se do CII-AMAJE, com a ressalva de que sua retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o consórcio e/ou demais entes consorciados.*
§ 2º Constituem deveres dos entes consorciados:
***I** - cumprir com suas obrigações operacionais e financeiras assumidas com o CII-AMAJE, sob pena de suspensão e posterior exclusão na forma prevista em seu estatuto;*
***II**- participar ativamente das sessões da Assembleia Geral, por meio de proposições, debates e deliberações através do voto, sempre que convocados;*
***III**- incluir, em sua lei orçamentária dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do CII-AMAJE, devam ser assumidas por meio de contrato de rateio;*
***IV**- no caso de extinção do CII-AMAJE, responder solidária e proporcionalmente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação, até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação.*
SUBCLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA E EXCLUSÃO
***§ 1.º -** A retirada do ente consorciado dependerá de comunicado formal de seu representante legal na Assembleia Geral, acompanhado da respectiva autorização legislativa, respeitado o princípio da anterioridade, nos termos do contrato de consórcio público.*
***I -** A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o CII-AMAJE e/ou os demais entes consorciados.*
***II -** O pedido de retirada deverá ser proposto no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data de retirada.*
***III**- Os bens alienados, cedidos em uso ou destinados ao CII-AMAJE pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão do instrumento de transferência ou de alienação.*
***§ 2.º -** A exclusão de ente consorciado só é admissível havendo justa causa. Além das que sejam reconhecidas em procedimento específico é justa causa para fins de exclusão do CII-AMAJE:*
***I -** a não-inclusão em lei orçamentária ou em créditos adicionais, pelo ente consorciado, de dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do consórcio público, prevê-se devam ser assumidas por meio de contrato de rateio;*
***II –** o atraso no pagamento das obrigações financeiras para com o consórcio;*
***III -** subscrição, sem autorização dos demais consorciados, em protocolo de intenções para constituição de outro consórcio com finalidades, a juízo da maioria da Assembleia Geral, iguais, assemelhadas ou incompatíveis com as do consórcio.*
***a) -** Somente se configurará o atraso mencionado no inciso II do § 2.ºdesta cláusula após o ente consorciado ser notificado para efetuar o pagamento do devido, assegurado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e sua devida reabilitação.*
***b) -** A notificação mencionada na alínea "a" desta cláusula deverá ser efetuada por correspondência e mediante comprovante de recebimento".*
CLÁUSULA OITAVA – DÁ INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA NO CAPÍTULO XI
Fica incluída no capitulo XI – Da publicidade, a cláusula décima quinta com a seguinte redação:
***"CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - A imprensa oficial do CII – AMAJE será o Diário Eletrônico dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira de Municípios, e/ou o quadro de avisos de CII-AMAJE".*
CLÁUSULA NONA – DÁ INCLUSÃO DO CAPÍTULO XII E A CLAUSULA DECIMA SEXTA
Ficam incluídos ao Contrato de Consórcio Público o capitulo XII com o título DO FORO e a cláusula decima SEXTA com a seguinte redação:
"CAPÍTULO XII
DO FORO
***CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO -** Para dirimir eventuais controvérsias do Contrato de Consórcio Público fica eleito o foro da comarca de Diamantina-MG."*
CLÁUSULA DÉCIMA – DO PROJETO DE LEI RATIFICADORA
*Os municípios acima referidos encaminharão projeto de lei às respectivas Câmaras Municipais, acompanhado deste **Primeiro Termo Aditivo**, cujo objeto será a ratificação das alterações ora propostas ao contrato de Consórcio Público do CII-AMAJE.*
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO
*O extrato deste **Primeiro Termo Aditivo**, bem como a indicação de onde consta o texto integral, deverá será publicado na imprensa oficial do CII-AMAJE.*
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO CONSOLIDADO
O Contrato de Consórcio Público do CII-AMAJE, consolidado com as alterações contidas no presente Termo Aditivo será assinado por todos atuais representantes dos entes consorciados. Diamantina, 01 de junho de 2017".
Após a aprovação e dando sequencia aos trabalhos ficou determinado que seria feita a impressão e registro em cartório do Contrato de Consórcio Público Consolidado/Protocolo de Intenções contemplando as alterações contidas e aprovadas no primeiro termo aditivo acima transcrito. Nada mais havendo a tratar, eu Cleide do Socorro Miranda Rodrigues, redigi a esta ata, que se aprovada, será assinada pelos membros consorciados presentes.

Diamantina, 01 de junho de 2017.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:8346E6FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO CONSOLIDADO (PROTOCOLO DE INTENÇÃO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE
2017
PROTOCOLO DE INTENÇÕES/CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO DO CII-AMAJE ALTERADO PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha – AMAJE, através de seus Prefeitos Municipais, reunidos em Assembleia Geral da AMAJE, resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções visando constituir **CONSÓRCIO PÚBLICO**, com personalidade de direito público, sob a forma de associação pública, para a consecução dos objetivos delineados neste instrumento, com observância da Lei Federal nº 11.107/2005 e legislação pertinente.
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO CONSORCIAMENTO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Consideram-se subscritores deste Protocolo de Intenções e poderão integrar o Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – CII-AMAJE como consorciados os seguintes Municípios:
1 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito do CNPJ sob o nº. 18.303.164/0001 - 53, cuja Prefeitura se localiza na Av. José Madureira Horta, 190, Alvorada de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Vitor Hugo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° MG 10.538.491SSP/MG e CPF:

013.412.846-03, residente e domiciliado à Rua Nações Unidas, 294 Centro, Alvorada de Minas/ MG CEP: 39140-000.

2 - MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.113.937/0001-36, cuja Prefeitura se localiza na Praça Rua Generoso Alves Guimarães, 78- Centro- Angelândia/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Paulo Batista de Souza, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n° MG 11.819.525 SSP/MG, CPF 298.070,668-69 residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Celestino de Andrade, 140 – Centro - Angelândia/ MG CEP: 39685-000.

3 - MUNICÍPIO DE ARICANDUVA pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n°: 01.608.511/0001-53, cuja Prefeitura se localiza na Rua Tarcísio Geraldo de Andrade, 207- Aricanduva/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Orlando Cordeiro Oliveira, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n° M-3.645.646 SSP/MG, e CPF Nº 528.033.176-72, residente e domiciliado à Rua Tarcísio Geraldo, 348 - Centro, Aricanduva/ MG, CEP 39678-000.

4 - MUNICÍPIO DE CAPELINHA pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n°: o nº. 19.229.921/0001-59, cuja Prefeitura se localiza na Rua Inácio Murta, 58 - Centro- Capelinha/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tadeu Filipe Fernandes de Abreu, portador do RG n° MG-13.379.018 SSP/MG, e CPF nº 072.060.576-83, residente e domiciliado à Rua Maria dos Anjos Barbosa Lauar, 106 - Centro- Capelinha/ MG CEP: 39680-000.

5 - MUNICÍPIO DE CARBONITA pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n°: nº. 21.154.174/0001 -89, cuja Prefeitura se localiza na Praça Edgar Miranda, 202, Carbonita/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Nivaldo Moraes Santana, brasileiro, casado, comerciante, MG 8.283.439 SSP/MG e CPF 944.294.726-53, residente e domiciliado à Rua Eva Aguilar – Bairro Cruzeiro – Carbonita/MG - CEP: 39665-000.

6 - MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 17.754.177/0001 -86, cuja Prefeitura se localiza na Rua Sebastião Francisco Motta, 45, Centro - Couto de Magalhães de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Marcos Alves Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° MG-7.315.744 SSPMG, CPF de nº 897.522.876-20, residente e domiciliado à Rua Celina Diniz, 35 Centro - Couto de Magalhães de Minas/MG – CEP - 39188-000.

7 - MUNICÍPIO DE DATAS pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito do CNPJ sob o nº. 17.754.193/0001 -79, cuja Prefeitura se localiza na Praça do Divino, 10,centro, Datas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Gonçalo Valdivino Pereira, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 13712024-2 SSP/SP e CPF: 037.888.638-03, residente e domiciliado à Rua Augusto Guedes, 64 – B. Barreiro – Datas/MG 39130-000.

8. MUNICÍPIO DE DIAMANTINA pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 17.754.136/0001-90, cuja Prefeitura se localiza na Rua da Glória, 394, Centro Diamantina/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Juscelino Brasiliano Roque, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° MG 2.666.171 SSP/MG e CPF de Nº 389.128996-00, residente e domiciliado à Rua José Coelho de Moura, 27, Diamantina/ MG 39100-000;

9 - MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.614.685/0001 -29, cuja Prefeitura se localiza na Rua Feliciano Canuto, 73, Felício dos Santos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ricardo José Rocha, brasileiro, separado, funcionário público estadual, portador do RG n° MG 950.549 SSP/MG, CPF de Nº 038.110.656-02, residente e domiciliado à Rua Joaquim Veloso, 66 - Centro - Felício dos Santos/ MG 39180-000.

10 - MUNICÍPIO DE GOUVEIA/MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito do CNPJ sob o nº. 17.754.144/0001 -36, cuja Prefeitura se localiza na Alameda Souza Lima, 1270, B. Capelinha – Gouveia/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antônio Vicente de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° M- 8.847.879 SSPMG, CPF de nº 032.812.776-08, residente e domiciliado à Rua Joviano de Aguiar, 121 – Bairro do Sol - Gouveia/MG, CEP: 39120-000;

11 - MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 16.886.871/0001 -94, cuja Prefeitura se localiza na Rua Tabelião Andrade, 205, Itamarandiba/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Luiz Fernando Alves, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n° MG-12.727.349, CPF de Nº 072009726-65, residente e domiciliado á Rua Sr. Franklin, 587 B, Bairro Primeiro de Maio, Itamarandiba/ MG CEP: 39670-000.

12 - MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.587.109/0001 -30, cuja Prefeitura se localiza na Av. São Geraldo, 259-B. Gabriel Pereira, Leme do Prado/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Gomes Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° M. 8.127.886 SSPMG, CPF de Nº 963.006.986-53, residente e domiciliado à Rua Sebastião Gomes de Souza, 127, Leme do Prado/ MG CEP: 39665-000.

13 - MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 22.516.405/0001 -10, cuja Prefeitura se localiza na Praça Getúlio Vargas, 158-B, Minas Novas/MG, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aécio Guedes Soares, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° M-10.649.456 SSP/MG , CPF de Nº 036.525.796-66, residente e domiciliado à Av. Delfim Moreira, 466 –B. Saudade, Minas Novas/ MG. 39.650-000.

14 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 17.754.185/0001 -22, cuja Prefeitura se localiza na Rua Agostinho Oliveira Malaquias - Centro - Presidente Kubitschek /MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Lauro de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° MG- 5.500.166 SSP/MG, CPF de Nº 591.095.306-06, residente e domiciliado à Rua Pouso Alto, nº 71, Presidente Kubitschek/ MG CEP: 39135-000.

15 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ, inscrito do CNPJ sob o nº. 18.303.222/0001 -49, cuja Prefeitura se localiza na Rua Aristides Alves, 54, centro, Santo Antônio do Itambé/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Antônio Baracho Júnior, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG n° M 527.281 e CPF: 133.405.816-49, residente e domiciliado á Rua Belos Montes, 09 Bairro São Caetano, Santo Antônio do Itambé/ MG CEP: 39160-000;

16 - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 17.754.151/0001 -38, cuja Prefeitura se localiza na Rua das Flores, 15,Centro São Gonçalo do Rio Preto/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Leopoldo Dumont, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-3.550.647, CPF:477.598.876-04, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 603, Centro, São Gonçalo do Rio Preto-MG. CEP: 39185-000.

17 - MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 17.754.110/0001 -41, cuja Prefeitura se localiza na Av. Nossa Senhora das Mercês, 128, Senador Modestino Gonçalves/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valmir José Guimarães, brasileiro, divorciado, empresário portador do RG n° MG 3080983 e CPF de Nº 551.548.406-15, residente e domiciliado á Ruadas Mercês, 128 - Centro -Senador Modestino Gonçalves/MG CEP: 39190-000.

18 - MUNICÍPIO DE SERRO pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 18.303.271/0001 -81, cuja Prefeitura se localiza na Praça João Pinheiro, 154, Centro, Serro/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guilherme Simões Neves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M 3.150.238, SSPMG, CPF de nº 127.946.436-49, residente e domiciliado á Rua Luiz Advíncula Reis, 176, Bairro Centro - Serro/MG CEP: 39150-000.

19 - MUNICÍPIO DE TURMALINA, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrito do CNPJ sob o nº. 25.324.187/0001 -00, cuja Prefeitura se localiza na Av. Lauro Machado, 230, Turmalina/MG, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlinhos Barbosa Xavier, portador do RG M-5.162.910 e CPF: 704.684.516-68, residente e domiciliado à Rua Almenara, 81, Bairro Pau D Óleo - Turmalina/MG, CEP: 39660-000.

20 - MUNICÍPIO DE VEREDINHA pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ inscrito do CNPJ sob o nº. 01.614.685/0001 - 29, cuja Prefeitura se localiza na Praça Senhora do Patrocínio, 36, Bairro Liberdade, 128, Veredinha/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edilson Nunes de Araújo, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° MG 6.105.307 e CPF de nº 824.527.396-72, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco, 50 –B. Liberdade, Veredinha/ MG, CEP: 39663-000.

CAPÍTULO II
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Protocolo de Intenções converter-se-á em Contrato de Consórcio Público, ato constitutivo do CII-AMAJE, mediante a entrada em vigor de leis ratificadoras de no mínimo 3 (três) dos Municípios que o subscrevem.

§1º - Somente será considerado consorciado o Município subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar por meio de lei.

§2º - O Município que integrar o CII-AMAJE providenciará a inclusão de dotação orçamentária para destinação de recursos financeiros e a celebração do Contrato de Rateio e Contrato de Programa, conforme for o caso.

§3º - Será automaticamente admitido no CII-AMAJE o Município que efetuar a ratificação em até 2 (dois) anos contados a partir da subscrição do presente Protocolo de Intenções.

§4º - A ratificação realizada após 2 (dois) anos dependerá de homologação da Assembleia Geral.

§5º - Na hipótese da lei de ratificação prever reservas para afastar ou condicionar a vigência de cláusulas, parágrafos, incisos ou alíneas do presente Protocolo de Intenções, o consorciamento do Município dependerá de que as reservas sejam aceitas pela Assembleia Geral.

§6º - O ente da Federação não designado na Cláusula Primeira deste Protocolo de Intenções somente poderá integrar o CII-AMAJE mediante alteração do Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral do Consórcio e ratificada, mediante lei, pelo ente ingressante e por todos os Municípios já consorciados.

TÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – O consórcio público denominar-se-á CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Parágrafo único- Aprovadas e em vigência as leis ratificadoras reportadas pela Cláusula Segunda, o Consórcio adquire personalidade jurídica conforme previsão deste Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

CAPÍTULO II
DA SEDE, DURAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O CII-AMAJE terá sede na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro Cazuza, no edifício sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO JEQUITINHONHA - AMAJE, na cidade de Diamantina, Estado de MINAS GERAIS, que poderá ser alterada por decisão devidamente fundamentada da Assembleia Geral.

§1º – O CII-AMAJE vigorará por prazo indeterminado.

§2º - A área de atuação do CII-AMAJE será formada pelo território dos municípios consorciados, constituindo-se numa unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

CLÁUSULA QUINTA - São objetivos do CII-AMAJE:

§1º - proporcionar assessoramento nas ações e politicas de desenvolvimento dos serviços públicos dos entes consorciados, em especial na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os diversos setores: educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, agricultura, meio ambiente e também de infraestrutura urbana e rural.

§2º - realizar licitação compartilhada cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados;

§3º - proporcionar desenvolvimento da infraestrutura da região, buscando a realização de serviços na área de atuação;

§4º- promoção de estudos, projetos e serviços técnicos de engenharia, arquitetura, topografia e correlatos;

§5º - a prestação de serviços, execução de obras de infraestrutura e fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados mediante a celebração de convênios ou contrato de programa para:

a) – realizar obras de pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução meio-fio e sarjeta etc.;

b) - apoiar as estruturas municipais de manutenção de pavimentação com capacidade de treinamento, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veículos etc.;

c) - apoiar a gestão de programas e projetos na área de arborização urbana, com serviços de capacitação e treinamento de pessoal para plantio e poda de árvores, bem como, apoio a produção de mudas de espécies adequadas à arborização urbana e espécies ornamentais para praças e parques;

d) - realizar obras de redes de drenagem (galerias pluviais) e outras;

e) - Prestar serviços de limpeza das vias urbanas, com destinação final dos resíduos;

f) – Prestar serviços de manutenção de estradas vicinais;

g) – desenvolver, contratar, fornecer ou manter sistemas, serviços e equipamentos de iluminação pública convencional ou sistemas inteligentes voltados à eficiência energética e energias renováveis, incluindo manutenção do parque luminotécnico dos municípios consorciados;

§6º - Planejar e executar projetos e programas que visem ao desenvolvimento regional sustentável, ao aperfeiçoamento das gestões ambientais e de seus consorciados e a formulação de políticas públicas regionais que venham a beneficiar o meio ambiente da região, exercendo as seguintes competências:

Realizar ou contratar estudos técnicos para corroborar o licenciamento ambiental promovido por ente consorciado;

Desenvolver atividades de planejamento, fiscalização, regulação e execução nas áreas de gestão de resíduos sólidos urbanos (resíduos: domiciliar e construção civil), saneamento básico e meio ambiente e recursos hídricos.

§7º Prestar o serviço de coleta, transporte e tratamento específico, por termo de destruição e destinação final dos resíduos sólidos de saúde - RSS classe A, B e E – gerados pelos estabelecimentos de saúde.

§8º - Promover atividades de capacitação técnica dos servidores públicos dos entes consorciados.

§9º Assessorar os Municípios Consociados na adesão ao Sistema Estadual de Inspeção de Minas Gerais – **SISEI-MG**, o qual consistirá no reconhecimento da equivalência do Serviço de Inspeção Municipal **(SIM)** pelo Instituto Mineiro de Agropecuária como apto a permitir que os estabelecimentos por ele registrados e indicados realizem trânsito intermunicipal de produtos de origem animal **(POA)** no Estado de Minas Gerais, bem como na implantação e estruturação do **SIM** vinculado à Secretaria Ou Departamento de Agricultura do Município, em conformidade com a PORTARIA Nº 1355, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013 publicada pelo INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (AUTARQUIA CRIADA PELA LEI N.º 10.594, DE 07-01-92) (VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO).”

CLÁUSULA SEXTA. Para cumprimento da finalidade e objetivos expressos na cláusula quinta, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA poderá:

I - firmar convênios, contratos, contrato de programa, contrato de rateio, termos de parceria, contrato de gestão, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas, de outras entidades e órgãos de governo;

II - ser contratado pela administração direta e indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação;

IV - promover, por deliberação da Assembleia Geral, a constituição e gestão de fundos específicos para aplicação em atividades condizentes aos objetivos do consórcio;

V - realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes consorciados.

CAPÍTULO IV

DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos assuntos de interesse comum, deste Protocolo de Intenções, e observado as competências constitucionais e legais, terá o **CII-AMAJE** poderes para representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo e entidades privadas de qualquer natureza.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA OITAVA– O **CII-AMAJE** terá a seguinte estrutura administrativa:

I - ASSEMBLEIA GERAL – órgão máximo da estrutura do Consórcio, de caráter consultivo e deliberativo, constituído pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados;

II – PRESIDENCIA – órgão de direção, constituído pelo presidente e vice-presidente eleitos em Assembleia Geral dentre os chefes do poder executivo dos municípios consorciados, para mandato de 02 anos permitida a reeleição por mais 02 anos.

III - CONSELHO FISCAL - órgão fiscalizador, constituído por 03 (três) representantes efetivos, e 03 (três) suplentes, indicados pelos prefeitos e eleitos pela Assembleia Geral.

IV - SECRETARIA EXECUTIVA - órgão executivo, constituído por um (1) Coordenador Geral, um (1) subcoordenador, e pelo corpo técnico e administrativo aprovado pela Assembleia Geral;

CAPÍTULO VI

DAS NORMAS DE CONVOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL

CLÁUSULA NONA - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, a cada dois meses, mediante convocação da Secretaria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante oficio circular via e-mail oficial dos municípios consorciados e/ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ou no Diário Oficial dos Municípios mantido pela AMM – Associação Mineira de Municípios.

§1º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante oficio circular via e-mail oficial dos municípios consorciados e/ ou no Diário Oficial dos Municípios mantido pela AMM – Associação Mineira de Municípios.

§2º - A Assembleia Geral será presidida pelo Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes da mesma, em escrutínio secreto ou aclamação, por maioria absoluta, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

I - A eleição deverá ocorrer no mês de dezembro do ano em que findar o mandato e a posse ocorrerá até o 5º dia útil do mês de janeiro do ano subsequente.

§3º - As decisões da Assembleia Geral serão adotadas por maioria simples de votos dos membros presentes, reservando ao presidente o voto de qualidade.

§4º - Para funcionamento da Assembleia Geral é exigida metade de seus membros.

§5º - Cada ente da Federação consorciado possui na assembleia geral 1 (um) voto.

§6º - O estatuto do CII-AMAJE regulamentará a organização administrativa do consórcio, os procedimentos das assembleias gerais, dentre outros aspectos e deverá ser aprovado, em Assembleia Geral, por 2/3 dos entes consorciados.

I - Sempre que recomendar o adiantado da hora, os trabalhos serão suspensos para recomeçarem em dia, horário e local anunciados antes do término da sessão.

II - À nova sessão poderão comparecer os entes que tenham faltado à sessão anterior, bem como os que, no interregno entre uma e outra sessão, tenham também ratificado o Protocolo de Intenções.

III. - O extrato do estatuto, bem como a indicação de onde consta o texto integral, deverá será publicado na imprensa oficial de cada ente consorciado, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira de Municípios – AMM, que é o órgão oficial de publicação do CII-AMAJE.

IV - O Estatuto do Consórcio poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembleia Geral, aprovada por dois terços de seus membros.

CAPÍTULO VII

DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA DÉCIMA – O Presidente do CII-AMAJE será eleito em Assembleia Geral por maioria absoluta (50% + 1) dentre os Chefes dos Poderes Executivos consorciados em voto secreto ou por aclamação, para mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante reeleição. A eleição deverá ocorrer no mês de dezembro do ano em que findar o mandato e a posse ocorrerá até o 5º dia útil do mês de janeiro do ano subsequente

§ 1º. - O mandato iniciar-se-á no dia 1º de janeiro do primeiro exercício financeiro, e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do segundo ano.

CAPÍTULO VIII

DOS CARGOS, DO PROVIMENTO E DO REGIME JURÌDICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O CII-AMAJE terá como regime jurídico funcional o celetista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e submeter-se-á ao Regime Geral de Previdência Social.

§1º - Os empregos públicos do CII-AMAJE serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos, e os cargos de confiança mediante livre nomeação e exoneração.

§2º - O Estatuto disporá sobre os procedimentos relacionados ao concurso público.

§3º - Para o exercício das funções de competência da Secretaria Executiva serão providos cargos de confiança.

§4º. Aos empregados públicos e aos ocupantes de cargos de confiança aplicam-se as vedações e exceções previstas na Constituição Federal relativas ao acúmulo de empregos e cargos públicos.

§5º - Os empregados públicos não podem ser cedidos, inclusive para consorciados.

§6º - Somente poderão ocorrer contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas seguintes hipóteses:

a) preenchimento de emprego público vago, até o seu provimento por meio de concurso público;

b) assistência a situações de calamidade pública ou de situações declaradas emergenciais;

c) combate a surtos endêmicos;

d) substituição de pessoal por vacância nos casos de falecimento, aposentadoria, exoneração e demissão, ou nos casos de licença e/ou afastamento do exercício do emprego;

e) para atender demandas de programas e convênios;

f) realização de levantamentos cadastrais e socioeconômicos, declarados urgentes e inadiáveis;

§7º - As contratações temporárias terão prazo de até dois anos, podendo ser prorrogadas até atingir o prazo máximo total de 4 (quatro) anos.

§8º - O recrutamento do pessoal a ser contratado nas hipóteses previstas acima, com exceção das alíneas “b” e “c”, dar-se-á mediante processo seletivo público simplificado, cujos critérios de seleção e requisitos da função serão estabelecidos em Edital.

§9º - O quadro de cargos, vencimentos e atribuições encontra-se respectivamente no Anexo I deste Contrato de Consorcio Publico, cujas alterações deverão ser aprovadas por 2/3 dos representantes dos entes consorciados presentes em Assembleia, devendo fazer constar do ato de convocação a alteração do quadro de cargos.

§10 - A remuneração dos empregos públicos é a definida até o limite fixado no orçamento anual do consórcio, sendo que a Assembleia Geral poderá deliberar pela concessão de revisão anual que garanta, pelo menos, a manutenção do poder aquisitivo da moeda, com reajuste da remuneração de todos os empregos públicos.

CAPÍTULO IX

DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Consórcio poderá celebrar contrato de gestão, contrato de programa ou termo de parceria, bem como licitar, outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos visando à implementação de políticas publicas de interesse comum dos entes consorciados, mediante o exame dos respectivos projetos e avaliação pelos órgãos técnicos competentes

observados o quanto estabelecido no Estatuto do **CII-AMAJE** e desde que aprovado pela Assembleia Geral.
§1º - As competências cujo exercício poderão ser transferidas ao consórcio público deverão ser aprovadas por dois terços da Assembleia Geral.
§2º - Os serviços públicos objetos da gestão associada e a área em que serão prestados deverão ser aprovados por dois terços da Assembleia Geral.
§3º As condições a que deve obedecer ao contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral.
§4º Os critérios técnicos para cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão deverão ser aprovados pela Assembleia Geral.
CAPÍTULO X
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ENTES CONSORCIADOS
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ENTES CONSORCIADOS
§ 1º Constituem direitos do ente consorciado:
I - participar ativamente das sessões da Assembleia Geral, por meio de proposições, debates e deliberações através do voto, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras;
II - exigir dos demais consorciados e do próprio CII-AMAJE o pleno cumprimento das regras estipuladas no estatuto, contrato de consórcio público, contratos e contratos de rateio, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras;
III- retirar-se do CII-AMAJE, com a ressalva de que sua retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o consórcio e/ou demais entes consorciados.
§ 2º Constituem deveres dos entes consorciados:
I - cumprir com suas obrigações operacionais e financeiras assumidas com o CII-AMAJE, sob pena de suspensão e posterior exclusão na forma prevista em seu estatuto;
II- participar ativamente das sessões da Assembleia Geral, por meio de proposições, debates e deliberações através do voto, sempre que convocados;
III- incluir, em sua lei orçamentária dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do CII-AMAJE, devam ser assumidas por meio de contrato de rateio;
IV- no caso de extinção do CII-AMAJE, responder solidária e proporcionalmente pelas obrigações remanescentes, garantido, o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação, até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação.
SUBCLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA E EXCLUSÃO
§ 1.º - A retirada do ente consorciado dependerá de comunicado formal de seu representante legal na Assembleia Geral, acompanhado da respectiva autorização legislativa, respeitado o princípio da anterioridade, nos termos do contrato de consórcio público.
I - A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira
e o CII-AMAJE e/ou os demais entes consorciados.
II - O pedido de retirada deverá ser proposto no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de retirada.
III - Os bens alienados, cedidos em uso ou destinados ao CII-AMAJE pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão do instrumento de transferência ou de alienação.
§ 2.º - A exclusão de ente consorciado só é admissível havendo justa causa. Além das que sejam reconhecidas em procedimento específico é justa causa para fins de exclusão do CII-AMAJE:
I - a não-inclusão em lei orçamentária ou em créditos adicionais, pelo ente consorciado, de dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do consórcio público, prevê-se devam ser assumidas por meio de contrato de rateio;
II – o atraso no pagamento das obrigações financeiras para com o consórcio;
III - subscrição, sem autorização dos demais consorciados, em protocolo de intenções para constituição de outro consórcio com finalidades, a juízo da maioria da Assembleia Geral, iguais, assemelhadas ou incompatíveis com as do consórcio.
a) - Somente se configurará o atraso mencionado no inciso II do § 2.ºdesta cláusula após o ente consorciado ser notificado para efetuar o pagamento do devido, assegurado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e sua devida reabilitação.
b) - A notificação mencionada na alínea "a" desta cláusula deverá ser efetuada por correspondência e mediante comprovante de recebimento.
TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO XI
DA PUBLICIDADE
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os entes federativos integrantes do **CII-AMAJE** publicarão o extrato do presente Protocolo de Intenções nos seus respectivos órgãos oficiais no prazo máximo de cinco (5) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - A imprensa oficial do CII – AMAJE será o Diário Eletrônico dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira de Municípios, e/ou o quadro de avisos de CII-AMAJE.
CAPÍTULO XII
DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - Para dirimir eventuais controvérsias do Contrato de Consórcio Público fica eleito o foro da comarca de Diamantina-MG.

Diamantina, 01 de junho de 2017.

LUIZ FERNANDO ALVES
Presidente
Prefeito Municipal de Itamarandiba
Lei Municipal 2.684/2015

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:3CB5B4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO 16/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. Contratante: Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ n° 20.207.783/0001-96; Contratada: AR CARTUCHOS EIRELI - ME, CNPJ nº 05.333.848/0001-56. Valor: R$ 4.365,00. Vigência: 10/07/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
4.4.90.52.00 – Ficha 23

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO.
Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:6C5D99DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Diamantina/MG
Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação nº 03/2017
Extrato de Dispensa ao processo licitatório nº 08/2017 - Dispensa nº 03/2017, cujo objeto é aquisição de 01 (um) terminal inteligente; 01 (um) telefone com fone de cabeça; 10 (dez) aparelhos de telefone.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Diamantina, Extrato de Dispensa - Processo Licitatório nº 08/2017, Dispensa nº 03/2017, objeto: Aquisição de 01 (uma) central PABX com 04 (quatro) linhas e245 (vinte e quatro ramais);01 (um) Terminal inteligente; 01 (um) telefone com fone de cabeça; 10 (dez) aparelhos de telefone. Dotação Orçamentária: 04.4.90.52.00 - Material Permanente - valor da Aquisição: R$ 4.368,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais). Contratada: GETEL.

Diamantina, 09 de Junho de 2017.

VEREADOR GILSON BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:2538A811

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 87

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Permite a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas ao servidor Luiz Roberto Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica permitida a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas ao servidor Luiz Roberto Rodrigues.

Art. 2º - Fica derrogado o inciso III do art. 1º da Portaria nº 49, de 17 de maio de 2017, por motivo de exoneração do servidor relacionado no inciso.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 18 de julho de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:84FA57F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 80 DE 01 DE JULHO DE 2017.

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 30 da Lei Complementar nº 060/2009, R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal o seguinte servidor do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Patrocínio: MATRÍCULA NOME CARGO 377 Paulo Eustáquio da Silva Contador
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de julho de 2017

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:81BBA453

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 81, DE 01 DE JULHO DE 2017.

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar a pedido do Vereador ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ, o nível de lotação da servidora MARIA CÂNDIDA VIEIRA DE SOUZA, do cargo de Assessor Parlamentar XVI - CM-AP-XVI, para o cargo de Assessor Parlamentar XI - CM-AP-XI, dia 01 de julho de 2017.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal

Patrocínio-MG, 01 de julho de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:EEB5B49C

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 82, DE 01 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ, a servidora THELMA LÚCIA FERREIRA DOS ANJOS, para o cargo de Assessor Parlamentar II - CM-AP-II, dia 01 de julho de 2017.
Parágrafo único – A servidora acima mencionada será lotada no Gabinete do Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de julho de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:F49FC18C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 48/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 09 – Objeto: Prestação de serviço de instalação elétrica no anexo para Câmara Municipal para funcionamento dos ares condicionados. Credenciamento e Recebimento dos envelopes: 31/07/2017 às 13:00 horas - Julgamento

das propostas após o encerramento do credenciamento. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 19/07/2017.

São Lourenço em 18 de julho de 2017.

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:152DFBAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas;
01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

GIRALDO ONCOHEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA - EPP
CNPJ: 16.837.474/0001-22

Muriaé, MG, 19 de Julho de 2017.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BFF3FBC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio Ver e Viver Itatiaiuçu de 01/03/2017

Partes: Fundação ArcelorMittal Brasil, ArcelorMittal Brasil e o Município de Itatiaiuçu, com interveniência da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.
Objeto: Implementação do Programa "Ver e Viver" nas escolas do município de Itatiaiuçu, a seguir denominado "Programa". Assinatura: 01/03/2017. Vigência: 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: Adriana do Carmo e Leonardo Gloor pela Fundação ArcelorMittal Brasil, Cláudio Reis Souza e Fernanda Garcia de Oliveira pela ArcelorMittal Mineração Brasil, Matarazo José da Silva, Eliane Aparecida de Queiroz Sousa e Renata Vilaça Pereira pelo Município de Itatiaiuçu.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:93933E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - MG – Processo Licitatório nº 093/2017 - Pregão Presencial Nº 061/2017 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AF117ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017. HOMOLOGAÇÃO

Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação em favor das seguintes empresas: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 00.874.929/0001-40; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 02.520.829/0001-40; LOTUS FARMACÊUTICA EIRELE-ME – CNPJ nº. 07.129.130/0001-78; ALFALOGOS – CNPJ nº. 05.194.502/0001-14; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ nº. 11.896.538/0001-42; DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICA LTDA – CNPJ nº. 12.927.876/0001-67; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 18.269.125/0001-87; BH FARMA COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº. 42.799.163/0001-26; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 65.817.900/0001-71; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº. 03.945.035/0001-91; ATIVA MÉDICA CIRÚRGICA EIRELI – CNPJ nº. 09.182.725/0001-12; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 03.652.030/0001/70; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ nº. 73.856.593/0001-66 e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 36.325.157/0001-34 para os itens que compõe o mapa de apuração anexado nos autos do processo.

Piedade de Ponte Nova, 18 de julho de 2017.

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:FF9D1592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a Tomada de Preços nº 006/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME CADERNO DE INFORMAÇÕES E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS NO ANEXO, DE ACORDO COM DESPACHO DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO Nº 6430.2017.. A abertura dos envelopes acontecerá no dia 09 de agosto de 2017 as 09h00min. Solicitação de edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 13 de julho de 2017.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:0A677E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017 TIPO MENOR PREÇO POR HORA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que estará realizando no dia 01/08/2017às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2017**, tipo menor preço por hora, objetivando a contratação de serviços, através de microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas ou pessoa física, de operador de máquinas pesadas específicas, tipo Moto niveladora. Informações complementares no endereço acima ou pelo e-mail:
licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 18/07/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:16751055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 080/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual locação de veículos tipo TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO,** por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 10/07/2017, conforme abaixo:
A empresa **J.M.C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 22.2023.976/0001-02 foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 234.000,00(Duzentos e trinta e quatro mil reais) , sendo detentora do item:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	ALUGUEL DE CAMINHÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 20 TONELADAS COM CONCHA MÍNIMA DE 1 M³, SOB ESTEIRA. COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA	H	1.000	R$ 140,00	R$ 140.000,00
0002	ALUGUEL DE CAMINHÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9T COM LÂMINA DE 2,7M³ COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	H	1.000	R$ 94,00	R$ 94.000,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4AEEB54A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 036/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 097/2017
DISPENSA Nº 036/2017
OBJETO: Compra de medicamentos éticos em atendimento a determinações judiciais pelo período de 03 (três) meses para pacientes diversos.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 13 de julho de 2017:

"RATIFICO a compra de medicamentos éticos em atendimento a determinações judiciais pelo período de 03 (três) meses para pacientes diversos, diretamente com a(s) empresa(s) Charles B. Brito – ME, CNPJ 04.228.682/0001-45, no valor de R$ 530,34 (quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos); Drogalém Ltda – EPP, CNPJ 17.651.506/0001-63, no valor de R$ 1.789,20 (hum mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); Drogaria Rosa & Vilela Ltda ME, CNPJ 18.602.099/0001-67, no valor de R$ 8.232,93 (oito mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos); Oliveira Ferraz Medicamentos Eireli – Epp, CNPJ 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 25.886,19 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) e Total Farma de Muriaé Ltda – ME, CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor de R$ 26.864,54 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R$ 63.303,20 (sessenta e três mil trezentos e três reais e vinte centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 13/07/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:50659D5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 049/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 099/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 03 /08/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de GENEROS ALIMENTÍCIOS OVO, necessários para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (meses). O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 19/07/2017, pelo site
www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 18/07/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:9DDDDFDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 050/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 100/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 07/08/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de RATICIDA BRODIFACOUM BLOCO PARAFINADO CLASSE, BALDE 10KG (BLOCO 20G), necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (meses). O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 19/07/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 18/07/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:2A5A3385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 051/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 101/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 08/08/2017 em sua sede. Objeto: **aquisição de VEICULO TIPO VAN 21 LUGARES, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 19/07/2017, para retirada à Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, 40/2º andar – São José, Além Paraíba - MG, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal e deverá ser obtido no Departamento de Licitações, no horário de 12 às 16 horas ao custo de R$ 1,00 (um real) por folha, referente às cópias reprográficas, conforme determina Decreto Municipal n° 4.633 de 18 de julho de 2013 . Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 18/07/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:B25021B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0041/2017
Processo Licitatório nº 0042/2017, Processo Inexigibilidade nº 0009/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "TÚLIO E WILLIAN" PARA SE APRESENTAR DIA 21/07 DURANTE A FESTA DO ROSARIO DE ALVORADA DE MINAS.. VALOR DO CONTRATO**: R$5.000,00 (cinco mil reais).** Assinatura: 18/07/2017. Vigência 18/07/2017 ate 25/07/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B766AFF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017

N.º Processo: 029/2017 – Pregão: 009/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: NG2 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - CNPJ 12.494.596/0001-02 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Formalização de Planos de Trabalho com objetivo na busca de recursos para áreas de administração, planejamento, obras, saúde e outros. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 12.000,00. Data de assinatura: 30 de junho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:556CB238

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017

N.º Processo: 031/2017 – Pregão: 011/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: R & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 10.874.106/0001-78 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria às Secretarias Municipais que compõe a estrutura organizacional do Município. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 60.000,00. Data de assinatura: 30 de junho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:90596192

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017
PREGÃO Nº 009/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Formalização de Planos de Trabalho com objetivo na busca de recursos para áreas de administração, planejamento, obras, saúde e outros.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: **NG2 CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME** que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 26 de junho de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:126960F3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017
PREGÃO Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Formalização de Planos de Trabalho com objetivo na busca de recursos para áreas de administração, planejamento, obras, saúde e outros.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 28 de junho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E194A755

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017
PREGÃO Nº 011/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria às Secretarias Municipais.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: **R & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 26 de junho de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B2210AE1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017
PREGÃO Nº 011/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria às Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 28 de junho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4FF6DF69

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Pregão Presencial 020/2017 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para Serviços de Limpeza de Fossas – Entrega dos Envelopes: Dia 01 de agosto de 2017 às 12h30min – Abertura dos envelopes: Dia 01 de agosto de 2017 às 12h45min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4DFBEFD5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

N.º Processo: 022/2017 – Inexigibilidade: 003/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA SERRANA, PERDIGÃO, ARAÚJOS, SÃO GONÇALO DO PARÁ E OUTROS MUNICÍPIOS – AAFANS - CNPJ 11.688.375/0001-02 - Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender alunos da rede de educação básica pública. Vigência: até 31 de dezembro de 2017. Valor: R$ 12.962,60. Data de assinatura: 22 de junho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3BB5EF00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araújos/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Chamada Pública 001/2017, com o objetivo da aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame em favor da licitante ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA SERRANA, PERDIGÃO, ARAÚJOS, SÃO GONÇALO DO PARÁ E OUTROS MUNICÍPIOS – AAFANS que ganhou os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 20, e 21, com o valor total de itens ganhos de R$ 12.962,60 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), devendo o setor competente promover a assinatura do respectivo contrato, observando a minuta constante deste expediente.

Araújos, 21 de junho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B6ABF63A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Pregão Presencial 022/2017 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Eletroeletrônicos – Entrega dos Envelopes: Dia 01 de agosto de 2017 às 15h00min – Abertura dos envelopes: Dia 01 de agosto de 2017 às 15h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:74F08AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0166-0072 - SEGUNDA PUBLICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SOLDA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Prefeitura Municipal de Baependi – SEGUNDA PUBLICAÇÃO - Processo nº: 0166/2017 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0072/2017 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de solda destinado a manutenção do veículo Fiat Uno Mille Economy 2009/2009, Placa HMH-5962, do Departamento Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 02/08/2017 às 13h30min – Sessão de lances: 02/08/2017 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F5C9894E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO 214/2017 - PREGÃO 084/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 214/17 Pregão Presencial nº 084/17

A presente licitação tem como objeto a aquisição de impressoras e tintas, conforme especificações do edital.

Data de abertura: Dia 02/08/2017 às 14:00 horas.
Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:12178372

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO PROCESSO 209/2017 - PREGÃO 080/2017

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/07/2017, REFERENTE AO PROCESSO 209/2017 - PREGÃO 080/2017, NO ANEXO V DO CORPO DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

ITEM:

05 - LICENÇA SANITÁRIA EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL;

06 - LICENÇA SANITÁRIA EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL;

LÊ-SE:

LICENÇA SANITÁRIA EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁIRA ESTADUAL E OU MUNICIPAL.

CELIANA VENTURA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:10B9651B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA AO CONTRATO 075/2017

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/07/2017, ACERCA DO CONTRATO N.º 075/2017 - PROCESSO 172/2017 - T.P. 04/2017:

ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 342.843,38 - LÊ-SE: VALOR R$ 171.421,69

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BD417EFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL P.A.L 056/2017 P.P 024/2017

A Prefeitura Municipal de Berilo/MG , torna público que realizou correções no edital do PAL 56/2017- PP 24/2017, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de pneus novos, protetores, câmaras de ar e implementos, para atendimento a demanda da frota municipal do município de Berilo-MG**. As alterações se referem a correções na redação do edital e nao alteram a formulação das propostas. Fica mantida a data da licitação para o dia 25/07/2017, as 9:00 horas.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B56C6D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 81/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, LAVANDERIA E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 31/07/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das

empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 01/08/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:797A8067

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 82/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MÓVEIS E ELTRODOMÉSTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 01/08/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 02/08/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br,
com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1A5351C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1135 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CHAPAS EM AÇO, TUBOS DE FERRO E PARAFUSOS, DESTINADOS À FABRICAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 28/07/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 14h00min da data de 31/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

_____
PAULO CÉSAR LOREDO

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4E4CA4C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 70/2017 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE FILMES DRY PARA RAIO X, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$ UNIT**
1	100	CX	FILME PARA RAIO-X, 20x25CM, CAIXA COM 100 FOLHAS	229,00
			Marca/Modelo: AGFA/AGFA	
			Número Registro no MS: 80497200003	
			Garantia: 12 MESES	
2	60	CX	FILME PARA RAIO-X, 25x30CM, CAIXA COM 100 FOLHAS	363,90
			Marca/Modelo: AGFA/AGFA	
			Número Registro no MS: 80497200003	
			Garantia: 12 MESES	
3	60	CX	FILME PARA RAIO-X, 28x35CM, CAIXA COM 100 FOLHAS	470,00
			Marca/Modelo: AGFA/AGFA	
			Número Registro no MS: 80497200003	
			Garantia: 12 MESES	

Boa Esperança, 18 de julho de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:866AE1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE FILMES PARA RAIO X, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18/07/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 70/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4334DAC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N° 50 DE 12 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Brás Pires - CODEMA e dá outras providências."

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, Sr. Itamar Cabral de Miranda, usando de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 156 de 30 de junho de 2017.

Considerando que restou criado no Município de Brás Pires o **CODEMA** – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, órgão local consultivo e de composição colegiada encarregado de assessorar o Poder Público Municipal em assuntos referentes à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação e posse dos membros efetivos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Brás Pires - CODEMA, instituído pela Lei Municipal nº 156 de 30 de junho de 2017, nos exatos termos do Art.4º, inc I e II da mencionada Lei,

Resolve:

Art. 1º. – Com base na indicação formal prevista pelo Art. 4º incisos I e II da Lei Municipal nº 156 de 30 de junho de 2017, ficam nomeados e empossados os seguintes membros do **CODEMA -** Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Brás Pires para exercerem um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, uma única vez, a partir da presente data:

1-Representante da Secretaria de Agricultura

Wanderley da Silva Gonçalves

2-Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Paulo Sérgio de Faria Barros

3-Representante da Secretaria Municipal de Obras

Anísio Ferreira Cabral

4- Representante da Secretaria Municipal de Transporte

Ronison Bento de Paiva

5-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil

Luciano Márcio Militão

6- Representante da Secretaria Municipal de Governo

Ivanísia Cabral de Miranda Pinheiro Araújo

7-Representante do Sindicato Rural de Brás Pires

José Manoel da Costa Guimarães

8-Representante dos Produtores Rurais

José Ivo Pereira

9- Representante dos comerciantes locais de Brás Pires

Ricardo de Souza Ferreira

10- Representante da Educação Infantil

Milton de Almeida Martins

11- Representante dos Pecuaristas

José Ângelo de Magalhães

12-Representante das Artesãs

Maria do Carmo Moreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Brás Pires, 12 de julho de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:B1A3D436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 043/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **2 de Agosto** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha** destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 19 de Julho de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:97CED37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 086/17 – Pregão Presencial n.º 049/17*** para a *aquisição de materiais permanentes para manutenção dos serviços de obras públicas, tais como: calibrador digital, serra, bomba, lavadora, compressor de ar e carreta tanque*. Durante a fase de lances foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"* verificando-se que a empresa ***SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 19 (Dezenove) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 8h30 (Oito Horas e Trinta Minutos) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Julho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B8CA69AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 132/17 – Pregão Presencial n.º 048/17,*** para a *aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais*. Conforme solicitado na *Ata* da sessão realizada no dia 14 (Quatorze) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete) para apresentação de amostras cujo prazo final era até às 15h (Quinze Horas) desta data, em tempo hábil, a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** apresentou amostra do ***ITEM 062***; e o ***ITEM 034*** não foi entregue pela empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP*** conforme solicitado. Na oportunidade, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até às 15h (Quinze Horas) do dia 20 (Vinte) de Julho de 2017. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. Em relação ao ***ITEM 034*** cuja empresa não apresentou sua amostra, será convocada a empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***, *classificadas* posteriormente, para negociação de valor, a ser realizada no dia 19 (Dezenove) de Julho de 2017 às 14h na Sala de Licitações do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Julho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:490D9875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 185/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 185/17. O Processo em epígrafe objetivou a *prestação de serviços para realização de palestra e apoio durante a realização da Conferencia Municipal de Assistência Social.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a contratada ***ANA PAULA BARBOSA***, pessoa física, no valor total de R$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais).

Cachoeira de Minas, 18 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:07DD9905

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 192/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 192/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço de desentupimento de rede esgoto no bairro Alto das Cruzes.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***D & D AMBIENTAL LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.236.115/0001-78, no valor total de R$ 1.600,00 (Um Mile Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 18 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:452DF66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 110/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MED CENTER COMERCIAL LTDA****.*
Objeto: Aquisição de material de consumo para o laboratório municipal.
Processo Licitatório n.º 078/17 – Pregão Presencial n.º 047/17.
Vigência: 06/07/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 3.070,80 (Três Mil e Setenta Reais e Oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.301.1001.2.182.339030-156.

Cachoeira de Minas, 06 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:56E19457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 111/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA****.*
Objeto: Aquisição de material de consumo para o laboratório municipal.
Processo Licitatório n.º 078/17 – Pregão Presencial n.º 047/17.
Vigência: 06/07/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 14.094,00 (Quatorze Mil e Noventa e Quatro Reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.301.1001.2.182.339030-156.

Cachoeira de Minas, 06 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DCDD6E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 112/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***RODRIGUES & GOULART LTDA - ME****.*
Objeto: Aquisição de material de consumo para o laboratório municipal.
Processo Licitatório n.º 078/17 – Pregão Presencial n.º 047/17.
Vigência: 06/07/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 9.413,80 (Nove Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.301.1001.2.182.339030-156.

Cachoeira de Minas, 06 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:74CF2057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017 DE 18/07/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal**. Empresa Vencedora: OXIGÊNIO ITUIUTABA LTDA - ME, CNPJ: 42.865.386/0001-44, valor total estimado R$ 22.616,00 (vinte e dois mil seiscentos e dezesseis reais).

Cachoeira Dourada-MG – 18 de Julho de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:9EFE935F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 099/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 099/2017– Objeto: Constitui o objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de Canoa de 6 metros com motor HP 25, para Suporte Marítimo em eventos e finais de semana a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo de Cachoeira Dourada/MG. Dotação orçamentária: 02.11.01.04.122.0005.2040 – 3.3.90.39.00 Contratada**: GILBERTO ALVES FERNANDES 10451858689**, CNPJ: 27.323.319/0001-04, com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais). - Prazo de Vigência: 26/06/2017 a 26/08/2017. Data e Assinaturas: 26/06/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C01E9CAA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 DE 18/07/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares**. Empresa Vencedora: A. OLIVEIRA SERVIÇOS E LIMPEZA - ME, CNPJ: 11.365.989/0001-53, valor total estimado R$ 16.236,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais).

Cachoeira Dourada-MG – 18 de Julho de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:DCA17646

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia três do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva, Hugo Cezar de Lima Ferreira, Kelly Abadia Dantas – Vice Presidente, Miguel da Costa Storti – Segundo Secretário, Morgana Leigue Galvão Freitas – Primeira Secretária, Núbia Luciana Pereira de Araújo – Presidente, Reginaldo José Rodrigues e Soneir Teodoro da Silva, constada à presença dos nove vereadores, que assim compõem o quorum regimental a senhora presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** A Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura a senhora Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva na ata, em seguida, a ata foi aprovada. Em seguida, a senhora Presidente solicitou a Secretária da Mesa para fazer a leitura das correspondências recebidas. Em seguida, a Secretária da Mesa fez a leitura dos seguintes documentos: Ofício nº 074/2017, Ofício nº 075/2017, Ofício nº 077/2017, Ofício nº 079/2017 encaminhados pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Ovídio Afro Dantas e Ofício nº 030/2017, encaminhado pelo ilustríssimo Secretário Municipal de Turismo, senhor Valdo Cezar Ferreira Ramos. **Ordem do Dia:** A senhora presidente solicitou a Secretária da Mesa, para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 789/2017 do Poder Executivo, que **"*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"**; logo depois a senhora presidente solicitou ao relator das comissões, vereador Hugo Cezar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, o senhor relator fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 789/2017, em seguida o Projeto de Lei nº 789/2017 entrou em discussão, fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue, informando que foi realizada uma audiência pública e depois foi realizada uma reunião com o Assessor Contábil da Câmara e o Assessor Contábil que realizou este projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Este projeto é muito importante, pois praticamente autoriza ao Prefeito todos os gastos para o próximo ano, gostaria que constasse em ata que na elaboração deste projeto, pode ser observado que ele, foi praticamente uma cópia do projeto do ano passado, havendo algumas alterações, gostaria de informar aos nobres vereadores que no ano passado, que para a bolsa universitária para este ano estava previsto, o valor de R$: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), na lei fala que 1% (um por cento) do orçamento da educação será destinado para a Bolsa Universitária, este ano mesmo com o orçamento maior o valor esta previsto de R$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), conversando com a Secretária Municipal de Educação a mesma informaram que destes R$: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) serão necessários um valor aproximado de mais R$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para poder custear o programa até o final do ano corrente, ao perguntar ao contador que elaborou a LDO para 2018 o porquê desta diferença o mesmo respondeu que deveria ser perguntado à pessoa que elaborou a LDO durante o ano passado, gostaria de chamar a atenção de todos sobre a questão de o percentual destinado para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2017 foi de 30% (trinta por cento) do orçamento e para o próximo ano está estimado um valor de 30,5% (trinta vírgula cinco por cento) a Secretária Municipal de Educação informou que não teria a necessidade deste aumento e para a Secretaria Municipal de Saúde o orçamento para 2017 é de 19,64% (dezenove vírgula sessenta e quatro por cento) e aumentou para 25,0% (vinte e cinco por cento) e a preocupação deste aumento é pelo fato de alguns servidores efetivos, que já até ganharam nas instâncias do Poder Judiciário o direito à progressão das letras, onde o Poder Executivo Municipal terá que pagar, por isto o cuidado para a realização destes aumentos, esta em particular é a preocupação sobre o nosso funcionalismo público. Em seguida, fez uso da palavra à vereadora Kelly Abadia, que ao perguntar para o contador que elaborou a LDO para 2018, o mesmo respondeu que referente ao percentual destinado ao programa da Bolsa Universitária, o mesmo não soube explicar o porquê o ano passado chegou ao valor de cento e sessenta mil, pois este ano o valor foi calculado em cento e vinte mil, e em relação aos valores percentuais o aumento é de zero vírgula cinco nas dotações da Saúde e de zero vírgula cinco para a Educação, pois da forma que foi colocado dar a entender que será de meio por cento em cada uma. Em seguida fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue, informando que sua preocupação é pelo fato destes valores estarem sendo revestido para o tratamento e melhorias na saúde para toda a população e não para o custeio e pagamento de contratos para profissionais para a pasta da Secretaria de Saúde, onde deixando claro que não tem nada contra aos profissionais que desempenham as suas funções junto à administração da Secretaria Municipal de Saúde, pois na história de nosso município nunca tivemos profissionais que atuam nesta área trabalhando nesta secretaria de saúde. Em seguida fez uso da palavra o vereador Soneir Teodoro, explicando sobre os valores destinados a atender as Secretarias Municipais, que estes índices dependem da arrecadação do município. Em seguida o projeto de lei 789/2017 entrou em primeira discussão e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores em primeira votação. Em seguida, a senhora Presidente, solicitou ao vereador Hugo Cezar para fazer a leitura do requerimento nº 006/2017, solicitando a expedição do presente, requerendo as "**Cópias dos balancetes de todas as Despesas Empenhadas, Despesas Pagas e Despesas Liquidadas, constando até os Sub Elementos, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde".** Após a leitura o autor do requerimento fez sua justificativa pessoal, em seguida, o requerimento nº 006/2017, entrou em discussão e logo depois, o requerimento entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente, solicitou ao vereador Hugo Cezar para fazer a leitura do requerimento nº 007/2017, solicitando a expedição do presente, requerendo a "Cópia **de todos os Contratos de Alugueis de Imóveis, firmados entre a Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG e proprietários dos imóveis alugados no município, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2017".** Após a leitura o autor do requerimento fez sua justificativa pessoal, em seguida, o requerimento nº 007/2017, entrou em discussão e logo depois, o requerimento entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente colocou a palavra franca aos presentes, fez uso da palavra o agricultor, senhor Wesley Barbosa, ex-vereador desta Casa de Leis, que cumprimentando a todos, informou que estava vindo até esta edilidade para pedir ajuda de todos os vereadores nas questões referente à agricultura em nosso município, solicitando a interferência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no auxilio aos agricultores de nossa região, sendo parabenizado por todos os nobres vereadores. E para registro, consta no arquivo digital da Secretaria da Câmara, a gravação desta reunião ordinária para futuras consultas. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta, a senhora Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e a presente Ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas, Primeira Secretária da Mesa e pela senhora vereadora Núbia

Luciana, Presidente da Mesa Diretora assinada, nos termos do Regimento Interno.

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:EDE2C3E5

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO NÚMERO – 008/ 2017

ASSUNTO: LICENÇA PARLAMENTAR

Ilustríssima Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada/MG, Vereadora Núbia Luciana Pereira de Araújo.

KELLY ABADIA DANTAS, Vereadora com mandato junto a essa Câmara Municipal de Cachoeira Dourada/MG, vêm a vossa nobre e honrosa presença, com fundamento no art. 30 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 25, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, para **REQUERER LICENÇA DO CARGO DE VEREADORA**, **para o exercício do Cargo de Secretária Municipal de Saúde deste Município**.
Na forma do art. 25, § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, exerço o direito de optar por continuar recebendo a remuneração atinente ao exercício do meu cargo de Vereadora.
Por fim, solicito a aprovação do presente REQUERIMENTO, nos moldes dos §§ 5º e 6º do já citado art. 25 de nosso Regimento Interno.

Cachoeira Dourada-MG, 10 de julho de 2017.

Aguardo processamento e DEFERIMENTO!

KELLY ABADIA DANTAS
Vereadora
PMDB

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E002F143

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PARECER DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 008/2017:

ASSUNTO: LICENÇA PARLAMENTAR

REQUERENTE – VEREADORA KELLY ABADIA DANTAS

A Vereadora Kelly Abadia Dantas protocolou requerimento nesta Casa de Leis, endereçado à Mesa Diretora, nos termos e na forma do artigo 30 da Lei Orgânica c/c inciso IV do artigo 25, parágrafo terceiro do Regimento Interno desta Casa, solicitando LICENÇA DO CARGO DE VEREADORA, para o exercício do Cargo de Secretária Municipal deste Município, pelo período que menciona, fazendo a opção de continuar recebendo a remuneração atinente ao exercício do cargo de Vereadora.
Quanto ao encaminhamento da matéria, esta obedece o dispõe o art. 35, IV, § 5º, ou seja, existe o requerimento de nº 008/20017, consta do parecer exarado pela Mesa Diretora, e por final, deve o requerimento ser encaminhado à liberação do plenário da Câmara.
Quanto ao mérito constata-se que o pedido em questão está amparado legalmente nos termos do artigo 30 e 34 da Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada-MG, bem como, segue os procedimentos previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis constantes do artigo 25, IV, § 3º, e obedece a formalidade prevista para o caso.
Diante do exposto segue o parecer desta Mesa Diretora, que se manifesta favoravelmente, pela aprovação do requerimento de nº 008/20017, nos termos propostos, após a devida e necessária deliberação do plenário desta Casa de Leis.

Cachoeira Dourada-MG., 13 de julho de 2.017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

KELLY ABADIA DANTAS
Vice Presidente

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
1ª Secretária

MIGUEL DA COSTA STORTI
2º Secretário

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:09499E3F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da senhora QUEILA CRISTINA DA SILVA para responder ao Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão a senhora ***QUEILA CRISTINA DA SILVA***, portadora da **CI-RG nº MG – 14.202.849 SSP/MG**. Inscrita no CPF sobre o **nº: 016.961.636 – 33** ao Cargo de ***ASSESSORA PARLAMENTAR***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 17 de julho de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:0CD157AB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO NÚMERO – 009/ 2017

O vereador que este subscreve na forma regimental, requer a V. Exª, ouvido o Plenário, que seja expedido o presente requerimento ao Exmo. Srº Prefeito municipal, no sentido de seja providenciado para este Poder Legislativo:
Cópias das Publicações dos Decretos de Suplementações, referente ao ano de 2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG: detalhando quais dotações foram suplementadas; Quais os valores; Locais de Remanejamento (De onde saíram e pra onde foram); Bem como os comprovantes de envio destas informações ao SICON .

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já manifesto meus protestos de estima e elevado apreço.

N. Termos
P. e E. Deferimento.

Cachoeira Dourada-MG., 17 de julho de 2017.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:6B910E23

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO NÚMERO – 010/ 2017

O vereador que este subscreve na forma regimental, requer a V. Exª, ouvido o Plenário, que seja expedido o presente requerimento ao Exmo. Srº Prefeito municipal, no sentido de seja providenciado para este Poder Legislativo:
Informações sobre a situação do Regime Previdenciário do Município de Cachoeira Dourada – MG: Neste sentido informações Referente a Politica de Investimento DPIN.
Informações sobre as Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – Encaminhamento a partir de 2017.
Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR. Consistência e Caráter Contributivo.
Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR. Encaminhados à SPPS.
Pelo motivo de todos estas informações aparecerem na situação de IRREGULAR, junto ao site da Previdência Social – www1.previdencia.gov.br.
Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já manifesto meus protestos de estima e elevado apreço.

N. Termos
P. e E. Deferimento.

Cachoeira Dourada-MG., 17 de julho de 2017.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:13B33687

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REUNIÃO DOS VEREADORES QUE COMPOEM A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas na sala de reunião desta edilidade, foi realizada reunião para tratar de assuntos relacionados ao pedido de licença parlamentar, de autoria da vereadora Kelly Abadia Dantas, estavam presentes os seguintes: vereadores Kelly Abadia Dantas – Vice Presidente, Miguel da Costa Storti – Segundo Secretário, Morgana Leigue Galvão Freitas – Primeira Secretária, Núbia Luciana Pereira de Araújo – Presidente e Eduardo Bernardes dos Santos – Secretário Geral, inicialmente a senhora Presidente, iniciou a reunião comentando sobre o pedido da vereadora Kelly Abadia Dantas, fez a leitura do requerimento nº 008/2017 que dispõe do seguinte: "**REQUERER LICENÇA DO CARGO DE VEREADORA, para o exercício do Cargo de Secretária Municipal de Saúde deste Município**. Na forma do art. 25, § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, exerço o direito de optar por continuar recebendo a remuneração atinente ao exercício do meu cargo de Vereadora. Por fim, solicito a aprovação do presente REQUERIMENTO, nos moldes dos §§ 5º e 6º do já citado art. 25 de nosso Regimento Interno". Em seguida, a senhora presidente, solicitou a vereadora Kelly Abadia Dantas para fazer suas justificativas, após suas explanações a senhora presidente colocou o requerimento em apreciação da Mesa Diretora, onde todos os vereadores que compõem a mesa, votaram a favor por unanimidade no pedido da vereadora, em seguida, a senhora presidente da mesa passou a palavra aos presentes, onde todos cumprimentaram a vereadora Kelly Abadia desejando sucesso para ela neste novo caminho. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta a Senhora Presidente, agradeceu pela presença dos presentes e encerrou a reunião, e a presente ata, depois de lida será assinado pelos presentes.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:24B0F5AE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 022/2017

Altera o Art. 1º da Portaria nº 004/2012, que concedeu Aposentadoria voluntária por idade com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 030/2011**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária por idade com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, previsto no Art. 19 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, do segurado **JOSE HENRIQUE BARBOSA**, Matrícula 663, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD, em 08 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o processo nº 981568 oriundo do TCEMG apontando irregularidades no tange a divergência entre o fundamento constitucional selecionado no FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por idade com Proventos Proporcionais a tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal nº 939 de 21 de junho de 2006, e Art. 19, incisos II, II e III c/c Art. 3º, da EC 41/03 c/c Art. 40, §1º, III, "b" da CR/88, ao servidor **JOSE HENRIQUE BARBOSA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 117.987.181-20, matrícula funcional nº 663, no cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO AJUDANTE – A01 NE-I.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 18 de julho de 2017.

LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Lunamar Pereira de Araujo Santos
Código Identificador:54CFD80B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 023/2017

Revoga o Portaria nº 021/2012, que nomeou os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação9 bem como o Pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade pregão do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada e dá outras providencias.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO a necessidade de criação e aprovação de projeto de lei especifico para concessão de gratificação funcional aos membros da Comissão de Licitação previsto no art. 4º da Portaria nº 021/2017;

RESOLVE:

Art. 1º fica revogado o inteiro teor da Portaria nº 021/2017, por depender seu Artigo 4º de projeto de lei especifico para pagamento de gratificação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 18 de julho de 2017.

LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Lunamar Pereira de Araujo Santos
Código Identificador:217D0CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00045/2017 - EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00068/2017** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00045/2017.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS,** Dotações:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00; Valor Estimado: **R$ 743.466,03 (Setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos)**. Data de Abertura: **03/08/2017 às 09:00 horas.** Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email:
comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:388EE9BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 045/017 - INEXIGIBILIDADE 005/017 - CHAMADA PÚBLICA 003/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG: Processo 045/017 – Inexigibilidade 005/017 – Chamada Pública 003/017 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Credenciamento de pedreiro e servente de pedreiro para serviços de reparo, manutenção, reforma e construção em prédios públicos e/ou sob responsabilidade do município. Credenciado para serviços de pedreiro: Leandro Custódio dos Santos 11810570603 – CNPJ: 27.180.430/0001-99, sendo total de 834 horas e o valor total de R$12.351,54 (Doze mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); José Pedro Pereira 05681174840 – CNPJ: 23.839.062/0001-97, sendo total de 834 horas e o valor total de R$12.351,54 (Doze mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); Sebastião Carlos Ferreira 85353647653 – CNPJ: 27.444.979/0001-43, sendo total de 833 horas e o valor total de R$12.336,73 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos); Miguel Geraldo Batista 07407481652 – CNPJ: 07.407.481/0001-49, sendo total de 833 horas e o valor total de R$12.336,73 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos); Marcio dos Santos Ambrogi 07534565677– CNPJ: 28.109.430/0001-65, sendo total de 833 horas e o valor total de R$12.336,73 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos); Jorge Batista Franco 42934505668 – CNPJ: 28.128.521/0001-48, sendo total de 833 horas e o valor total de R$12.336,73 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). Credenciado para servente de pedreiro: Leandro Custódio dos Santos 11810570603 – CNPJ: 27.180.430/0001-99, sendo total de 1000 horas e o valor total de R$ 9.670,00 (Nove mil e seiscentos e setenta reais); José Pedro Pereira 05681174840 – CNPJ: 23.839.062/0001-97, sendo total de 1000 horas e o valor total de R$ 9.670,00 (Nove mil e seiscentos e setenta reais); Sebastião Carlos Ferreira 85353647653 – CNPJ: 27.444.979/0001-43, sendo total de 1000 horas e o valor total de R$ 9.670,00 (Nove mil e seiscentos e setenta reais); Marcio dos Santos Ambrogi 07534565677 – CNPJ: 28.109.430/0001-65, sendo total de 1000 horas e o valor total de R$ 9.670,00 (Nove mil e seiscentos e setenta reais); Jorge Batista Franco 42934505668 – CNPJ: 28.128.521/0001-48, sendo total de 1000 horas e o valor total de R$ 9.670,00 (Nove mil e seiscentos e setenta reais). Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BBFDDFF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 091/2017

Proc.091/2017-Pregão Presencial 052/2017-Objeto: Aquisição de material esportivo -Credenciamento: 01/08/2017-08:30.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:2DC6D1E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 17 de Julho de 2017 às 09H00MIN na sede da Prefeitura Municipal, referente ao Pregão Presencial 029/2017 PAL 065/2017, para Registro de preços para aquisição de medalhas e troféus para manutenção das atividades da cultura e esporte do município de Carbonita, foi declarada **DESERTA**. Informações pelo tel.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:
licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:ECAEA62C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2017,

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CARBONITA. EDITAL COMPLETO NO SITE www.carbonita.mg.gov.br INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:AD926EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 77/17. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender à Determinação Judicial nº 0142.17.001723-0 . Nos termos do Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Drogaria Araújo S.A**,** no valor de R$ 3.060,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:03665B5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PRC 083/2017 – PREGÃO 051/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições e recarga de cartucho e toner para atender as diversas Secretarias do Município
Prazo: 12 meses

Empresa: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME
Valor: R$5.417,00 (cinco mil e quatrocentos e dezessete reais)

Empresa: DANILO BERTOLDO LIBORIO
Valor: R$2.964,00 (dois mil e novecentos e sessenta e quatros reais)

Empresa: TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA LTDA
Valor: R$3.749,20 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:A329905A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRC 076/2017 – DISPENSA 012/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Objeto: Contratação de Oficineiros para o CRAS
Prazo: 12 meses
Contratado: FLÁVIO ÂNGELO DE RESENDE
Valor: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Contratado: EDUARDO RAFAEL TAVARES
Valor: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Contratado: FÁBIO JÚNIOR GONÇALVES
Valor: R$11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais)
Contratado: SANDRO JOSÉ NATANAEL FRANCISCO
Valor: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:48820AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PRC 085/2017 – PREGÃO 052/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de madeiras em geral
Prazo: 12 meses

Empresa: DEMATER – DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor: R$13.642,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e dois reais)

Empresa: JOSÉ LEÔNCIO R A & CIA LTDA ME
Valor: R$166.427,50 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:DE103061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017 MATERIAL ELÉTRICO E EPI

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 040/17, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e EPI em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais. Abertura das Propostas: 02 de agosto de 2017, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113.

Catas Altas, 18 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:C2ABB7FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 084/2017

Prc. nº 223/2017 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: HS Produções Ltda.-ME. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipe de arbitragem para atuar em 23 (vinte e três) partidas de futebol de campo, do Campeonato de Campo de Futebol Amador de Catas Altas, com início previsto para 23 de julho de 2017 e encerramento em 15 de outubro de 2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Valor: R$7.900,50. Vigência: 14/07/2017 a 31/12/2017. Fund. legal: artigo 24, II, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 18 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:76982841

DEPARTAMENTO PESSOAL
GABARITO - OPERADOR DE ETA E ETE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
CARGO: OPERADOR DE ETE ETA.
GABARITO DE PROVAS OBJETIVA

QUESTÃO 01	**A**
QUESTÃO 02	**D**
QUESTÃO 03	**C**
QUESTÃO 04	**D**
QUESTÃO 05	**B**
QUESTÃO 06	**A**
QUESTÃO 07	**C**
QUESTÃO 08	**A**
QUESTÃO 09	**D**
QUESTÃO 10	**D**
QUESTÃO 11	**ANULADA**
QUESTÃO 12	**B**
QUESTÃO 13	**A**
QUESTÃO 14	**D**
QUESTÃO 15	**B**
QUESTÃO 16	**A**
QUESTÃO 17	**C**
QUESTÃO 18	**A**
QUESTÃO 19	**B**
QUESTÃO 20	**A**
QUESTÃO 21	**D**
QUESTÃO 22	**B**
QUESTÃO 23	**A**
QUESTÃO 24	**C**
QUESTÃO 25	**B**
QUESTÃO 26	**B**
QUESTÃO 27	**D**
QUESTÃO 28	**D**
QUESTÃO 29	**A**
QUESTÃO 30	**D**

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:69C2C606

DEPARTAMENTO PESSOAL
GABARITO - SERVENTE ESCOLAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
CARGO: SERVENTE ESCOLAR.
GABARITO DE PROVAS OBJETIVA

QUESTÃO 01	**D**
QUESTÃO 02	**C**
QUESTÃO 03	**B**
QUESTÃO 04	**C**
QUESTÃO 05	**A**
QUESTÃO 06	**B**
QUESTÃO 07	**A**
QUESTÃO 08	**A**
QUESTÃO 09	**C**
QUESTÃO 10	**C**
QUESTÃO 11	**A**
QUESTÃO 12	**D**
QUESTÃO 13	**C**
QUESTÃO 14	**A**
QUESTÃO 15	**C**
QUESTÃO 16	**A**
QUESTÃO 17	**D**
QUESTÃO 18	**B**
QUESTÃO 19	**B**
QUESTÃO 20	**C**
QUESTÃO 21	**D**
QUESTÃO 22	**B**
QUESTÃO 23	**A**
QUESTÃO 24	**C**
QUESTÃO 25	**B**
QUESTÃO 26	**B**
QUESTÃO 27	**A**
QUESTÃO 28	**B**
QUESTÃO 29	**A**
QUESTÃO 30	**D**

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:5C074875

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 147/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização dos artigos 40 e 44, ambos da Lei Municipal nº 520/2016
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263		100	38.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**38.000,00**			

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	258		100	30.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	265		192	8.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**38.000,00**			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/07/2017, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:6AA55ED6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 148/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263		100	21.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**21.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.17.512.6001.2.071 - Manutencao do Tratamento e da distribuicao de Agua				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	287		100	21.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	21.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	21.000,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:ED294C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC00201/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 027/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **0027/2017**, cujo objeto é a **"Aquisição de sementes para fomento da agricultura familiar do Município de Claraval/MG conforme convênio nº 822578/2015 firmado com Ministério de Desenvolvimento Agrário- MDA",** sendo vencedoras as empresas **MG Agro Representações e Comércio Ltda ME** o valor de R$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta reais) e **Sementes Selegrãos Ltda** com o valor de R$ 70.983,00 (setenta mil novecentos e oitenta e três reais), conforme mapa de apuração em anexo.

Claraval/MG, 18 de julho de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:E4780618

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC00204/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 028/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **0028/2017**, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada ou profissional especializado para realização de assessoria e montagem de documentação referente ao ICMS- Patrimônio Cultural, ICMS- Esportivo e ICMS- Turístico",** sendo vencedora a senhora Ana Paula da Silva com o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme mapa de apuração em anexo.

Claraval/MG, 18 de julho de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:E22E8227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017- OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.** Dia da Licitação: **09/08/2017 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br –

Cônego Marinho - MG, 18 de julho de 2017.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FA028848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
12/07/17	AFC	1686	624003-0	R$ 963,30
12/07/17	Estr. ACE	1686	624005-7	R$ 50,70
12/07/17	PACS	1686	624003-0	R$ 14.196,00
12/07/17	PSF	1686	624003-0	R$ 14.260,00
12/07/17	S. BUCAL	1686	624003-0	R$ 4.460,00

Conquista – MG, 18 de Julho de 2017

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:EF9327CE

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
14/07/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 11.602,03
17/07/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
14/07/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 872,54
17/07/2017	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 256,95
14/07/2017	Receitas Próprias	1686	0600001.1	R$ 6.401,85
14/07/2017	Receitas Próprias	5161	0889-0	R$ 1.420,25
17/07/2017	Receitas Próprias	5161	0889-0	R$ 1.052,16

Conquista, 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:EDD7DDB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREVCOR

O Instituto de Previdência Social do Município de Coração de Jesus - PREVCOR, comunica a retificação do extrato de contrato Nº 01/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/06/2017, sendo:

Texto original: Contrato nº 01/2017 – Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Coração de Jesus – Contratado: Veiga Publicações e Marketing Ltda - ME - Licitação: Processo Administrativo 01/2017 – Modalidade: Dispensa 01/2017– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS- Vigência 07/06/2017 a 31/12/2017 – Valor do contrato: R$ 5.660,00 (Cinco Mil seiscentos e sessenta reais)

Coração de Jesus, 07 de Junho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

VEIGA PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA –ME
Contratado

Texto retificado: Contrato nº 01/2017 – Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Coração de Jesus – Contratado: Veiga Publicações e Marketing Ltda - ME - Licitação: Processo Administrativo 01/2017 – Modalidade: Dispensa 01/2017– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS- Vigência 07/06/2017 a 31/12/2017 – Valor do contrato: R$ 5.660,00 (Cinco Mil seiscentos e sessenta reais)

Coração de Jesus, 07 de Junho de 2017

DEIVIANE MUNIZ VELOSO BARBOSA
Diretora do RPPS
Coração de Jesus

VEIGA PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA –ME
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:5516E7F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 44/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 75/2017
Nº da Modalidade: 44/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.
O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: SOARES & M MANUTENÇÕES E COMERCIO LTDA – ME
Item: 01
Unidade: serviços/mês
Material/Serviço: Serviços de manutenção corretivas e preventiva em pontos de iluminação com fornecimento de peças.
Valor unitário por ponto: R$ 5,7797
Quantidade de pontos: 2082
Preço mensal: R$ 12.033,33 (Doze mil e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Prazo: 6 meses
Preço Total: R$ 72.200,00 (Setenta e Dois mil e duzentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 18 de Julho de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:87897992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 75/2017
Nº da Modalidade: 44/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: SOARES & M MANUTENÇÕES E COMERCIO LTDA – ME
Item: 01
Unidade: serviços/mês
Material/Serviço: Serviços de manutenção corretivas e preventiva em pontos de iluminação com fornecimento de peças.
Valor unitário por ponto: R$ 5,7797
Quantidade de pontos: 2082
Preço mensal: R$ 12.033,33 (Doze mil e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Prazo: 6 meses
Preço Total: R$ 72.200,00 (Setenta e Dois mil e duzentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 18 de Julho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:C4D799C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 42/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 21/2017, *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, CUJO VALOR SERÁ PAGO PELAS CÓPIAS/IMPRESSÕES REALIZADAS*.VENCEDOR: EMPRESA COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 05.691.235/0001-90 com o valor de até R$18.000,00 (dezoito mil reais).

Coronel Xavier Chaves, 13 de julho de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:2999A377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 348, DE 18 DE JULHO DE 2017

"REGULAMENTA TRANSIÇÃO PARA O INÍCIO DO MANDATO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE A QUE ALUDE O DECRETO Nº 286/2016"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o prazo do mandato dos Membros Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE disposto no Decreto nº 52/2013, o qual findava em data de 17/04/2017;

CONSIDERANDO a nomeação extemporânea de novos Membros através do Decreto nº 286/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar e se estabelecer prazo de término e início de mandato entre os Membros nomeados pelo Decreto nº 52/2013 e pelo Decreto nº 286/2016,

DECRETA:

Art. 1o. Os Membros Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE nomeados pelo Decreto nº 52/2013 exerceram seu mandato até 17/04/2017.

Art. 2º. Os Membros Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE nomeados pelo Decreto nº 286/2016 passam a exercer seu mandato a partir de 18/04/2017.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2016

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 18 de julho de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:29DBB20F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 555, DE 18 DE JULHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA NA ÉPOCA OPORTUNA E SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE 1/3 SOBRE AS FÉRIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com os Artigos 76 e 77 da Lei n.o 801/1999,
Considerando que os Servidores Públicos Municipais integrantes do quadro do Magistério indicados abaixo gozaram férias a partir de janeiro de 2017;
Considerando o Direito Constitucional e legal do recebimento do adicional de 1/3 de férias incidente sobre a remuneração dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de 1/3 de férias sobre a remuneração dos Servidores a seguir indicados, aos quais foram concedidos 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 01 de janeiro de 2017:

- Jacqueline Bernardes Estevam Afonso;
- Sônia Maria Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 18 de julho de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:83D0BEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 069/2017

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE JULHO DE 2017.

"NOMEAR os cargos comissionados que menciona e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo.

CARGO	NOME	IDENTIDADE	CPF
CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	JACIARA SOARES COLARES MARQUES	MG-18.247.732	118.736.286-76

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
registre-se.

Cristália, 07 de julho de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:2663F765

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 070/2017

PORTARIA DE Nº 070 de 17 de Julho de 2017.

"Empossa Candidato classificado no concurso edital nº 001/15 e da outras e dá outras providências".

PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que confere o artigo 66, inciso VI, e IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 214/2015;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados e classificação dos candidatos do concurso público edital 001/2015;

CONSIDERANDO O 5º edital de convocação 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DAR POSSE ao seguinte Candidato abaixo.

CARGO	NOME	IDENTIDADE	CPF
OPERADOR DE MAQUINAS - I	WILIAN CAETANO MEDEIROS	MG-13.661.733	070.463.576-33

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e
registre-se

Cristália/MG, 17 de Julho de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:0BAC7BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.823, DE 18 DE JULHO DE 2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA FLAVIANE DA ROCHA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976 e no Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007 e alterações posteriores,

Considerando o Ofício nº 031/2017, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório e documentos que o integram, e o Memorando nº 140/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração da 1ª Avaliação Especial de Desempenho em período de estágio probatório da servidora Flaviane da Rocha Silva, cujo resultado da pontuação foi inferior a 199, o que, se confirmado, poderá ensejar a sua exoneração, nos termos do art. 13, § 4º do Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007 e alterações posteriores.
Parágrafo único. A apuração deverá se limitar aos requisitos em que a servidora obteve pontuação inferior ao mínimo, conforme 1ª Ficha de Avaliação de Desempenho, que integra a presente Portaria.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores de provimento efetivo abaixo designada para apuração dos fatos e relatório, no prazo de 30 (trinta) dias:
I – Maria Eunice Ascendino França, Matrícula nº 6549-6, que a presidirá;
II – Cláudia Maria de Almeida Souza, Matrícula nº 3496-3, Secretária;
III – Rodrigo Afonso da Costa, Matrícula nº 1577-0, membro.

Art. 3º A Comissão designada no artigo anterior deverá assegurar à servidora o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo/MG, 18 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FA0FE339

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.824, DE 18 DE JULHO DE 2017

NOMEIA GRACIENE RIBEIRO DO NASCIMENTO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I - ENFERMEIRO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 491/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de julho de 2017, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I - Enfermeiro, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG.10, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
5º	Graciene Ribeiro do Nascimento	105.651.336-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:40C6DD62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.825, DE 18 DE JULHO DE 2017

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DELVITA RÊIS NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROCURADOR MUNICIPAL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria Delvita Rêis, o benefício de nº 178.397.054-2, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Procurador Municipal I, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG-10, Padrão M e,

Considerando o Ofício nº 487/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 19 de julho de 2017, a servidora municipal Maria Delvita Rêis, no cargo público efetivo de Procurador Municipal I, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG-10, Padrão M, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5FC1584C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.828, DE 18 DE JULHO DE 2017

NOMEIA ANA PAULA PEREIRA DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 492/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de julho de 2017, Ana Paula Pereira da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 065.793.416-02, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-15, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6672A90D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.826, DE 18 DE JULHO DE 2017

EXONERA MARIA DELVITA RÊIS DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 489/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de julho de 2017, Maria Delvita Rêis, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 233.116.656-00, do cargo em comissão de Controladora do Município, Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-03, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:25D884AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.827, DE 18 DE JULHO DE 2017

NOMEIA MARIA DELVITA RÊIS EM CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 490/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de julho de 2017, Maria Delvita Rêis, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 233.116.656-00, para exercer o cargo em comissão de Controladora do Município, Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-03, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AC4EA712

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.143, DE 18 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.36.00 249 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 4.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500,00
3.3.90.47.00 251 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.800,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2093 Apoio Entidade Atenção Criança 0/5 Anos
3.3.50.41.00 228 Contribuições 5.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.800,00
TOTAL: R$ 5.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:52E59E7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2017

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2017 – ART. 25, INCISO II, COMBINADO COM ART. 13, INCISO V, DA LEI 8.666/93 – Contratação de prestação de serviços advocatícios, para ajuizar e acompanhar ação judicial contra a União Federal, visando a restituição de repasse pelo FUNDEF em virtude da subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União à Secretaria Municipal de Educação - Dotação Orçamentária:
02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.39.00.1.00.00-114 – Data: 17/07/2017 - **Parte: JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: 05.500.356/0001-08**.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:001AE7CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE ADESÃO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

TERMO DE ADESÃO
OBJETO: O objeto do presente termo é a adesão à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TURISMO DO CIRCUITO DOS DIAMANTES – ADRTCD, visando à integração turística sustentável.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TURISMO DO CIRCUITO DOS DIAMANTES – ADRTCD
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:ECBA1EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2013, FIRMADO EM 26/12/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 27/06/2017 até 26/06/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através do memorando nº 164/2017, datado de 12/06/2017, que passa a integrar este instrumento. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de limpeza, capina de ruas, pintura de meio fio, limpeza das margens do córregos na sede e distritos do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D7903A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 140/2017, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2017. Objeto: contratação de músicos para tocar nas feiras do mercado velho e outros eventos, oriundo do credenciamento de Edital de Chamamento Público nº003/2017. Base Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Contratados: **Samba 2**, no valor global de R$ 4.760,00; **Swing Muleke**, no valor global de R$ 4.080,00; **Bolessamba**, no valor global de R$ 4.080,00; **Samba de Uma Moça Só**, no valor global de R$ 4.080,00; **Destilados,** no valor global de R$ 4.760,00; **Tô Chegando**, no valor global de R$ 4.080,00; **Chorinho Malandro,** no valor global de R$ 2.720,00; **Amigos da Música**, no valor global de R$4.080,00; **Samburana,** no valor global de R$ 4.500,00; **Os Reis,** no valor global de R$ 1.800,00; **Joyse Amanda dos Santos,** no valor global de R$ 1.160,00; **Alex e Fabrízio**, no valor global de R$ 2.250,00; **Tom e Roraima**, no valor global de R$ 2.720,00. Perfazendo um valor total de R$ 45.070,00.

Diamantina, 18 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C358EB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 139/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços utilizando horas de trator de esteira no aterro do Município de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 08/08/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 21/07/2017.

Diamantina, 18 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:87D85C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 105/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 031/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na para coleta, transporte e destinação adequada aos resíduos de serviços de saúde do Município de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/08/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 21/07/2017.

Diamantina, 18 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:CEC00FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 071/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 071/2017, **Pregão Presencial nº 052/2017**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com a carga horária de 30 horas semanais e de Serviços contínuos de Medicina, para atender as necessidades da Unidade de PSF "Mª do Carmo Alves", para realização de consultas, com a carga horária de 40 horas semanais, no município de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **02/08/2017** às 08h00min. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas ou pelo site:

Divinésia, 18 de Julho de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:2FC9F419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **143/2017**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **080/2017**
Aquisição de: **Materiais e Serviços**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 143/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017, objeto:
Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de reagentes para realização de exames por imunoensaio, por quimioluminescência ou letroquiminescência com aluguel de um equipamento automatizado para o laboratório de análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, na forma que segue:

PMH- PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	2.400,00000	3,50000	8.400,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - PSA – metodologia quimioluminescencia, eletro quimioluminescencia - PSA LIVRE
2	UN	3.600,00000	3,50000	12.600,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - BHCG – metodologia quimioluminescencia, eletro quimioluminescencia.
3	UN	6.000,00000	3,98000	23.880,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento – FERRITINA APRESENTAÇÃO 50 ML
4	UN	12.000,00000	3,98000	47.760,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - PSA -TOTAL
5	UN	36.000,00000	1,98000	71.280,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - T4 LIVRE
6	UN	7.200,00000	6,50000	46.800,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - ANTI HIV -
7	UN	1.200,00000	5,94000	7.128,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - RUBEOLA M
8	UN	48.000,00000	1,98000	95.040,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - TSH -
9	UN	3.000,00000	4,76000	14.280,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - ANTI HBS TOTAL
10	UN	5.400,00000	11,02000	59.508,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - ANTI HCV metodologia quimioluminescencia, eletro quimioluminescencia
11	UN	6.000,00000	4,60000	27.600,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - HBS AG – metodologia quimioluminescencia, eletro quimioluminescencia
12	UN	1.200,00000	5,95000	7.140,00	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - RUBEOLA G
13	MES	12,00000	3.965,33000	47.583,96	Aquisição de reagentes e locação de equipamento - LOCAÇÃO de Equipamentos Locação de equipamento automatizado para realização de exames imunológicos para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clinicas e Citopatológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme características descritas no termo de referencia do edital
Total para Este Fornecedor:					468.999,96
Valor Total:					468.999,96

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 18 de julho de 2017

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4EC656A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 18/2017 – CMAS/DIV DE 17/07/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desembolso do Plano de Trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, conforme readequações para o ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em Reunião extraordinária realizada no dia 17 de julho do ano de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o **Plano de Desembolso do Plano de Trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI,** conforme readequações para o ano de 2017, referente à utilização dos saldos de recursos do órgão gestor da Assistência Social do Município de Divinópolis-MG.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 17 de julho de 2017.

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS VANESSA MELO SILVA
Presidente
Primeira Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AED5FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Inexigibilidade nº 08/2017, PL: 151/2017, a aquisição de material (bomba de infusão de insulina + insumos), para atender a paciente do SUS Sophia Ferreira Rodrigues, acobertada pelo Mandado Judicial: 0223.17.007605-1, no valor total de R$ 34.087,00 (Trinta e quatro mil, oitenta e sete reais). Dotação:
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha 1140.

Divinópolis, 18 de Julho de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F32B0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 011/2013-PL201 /2013

LOCADOR(A)- GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA/ÉLIDA MARIA MARÇAL-OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**. DATA ASS**: 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94AA7076

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 017/2014-PL 179/2014

LOCADOR(A)- GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA/ROBERTO PERREIRA GONTIJO JÚNIOR-OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**. DATA ASS** :07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8945F30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 016/2013-PL 224/2013

LOCADOR(A)- ALÁ IMÓVEIS LOCADORA/GERALDO CÂNDIDO DA SILVA-OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**.DATA ASS**: 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06ABDD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 018/2014-PL 194/2014

LOCADOR(A)- COOPERATIVA IMOBILIÁRIA LTDA/ASTRID TEIXEIRA ALVES BUENO-OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**.DATA ASS**: 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03332D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 013/2013-PL 223/2013

LOCADOR(A)-COOPERATIVA IMOBILIÁRIA LTDA/MAURO GONTIJO DA FONSECA-OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**.DATA ASS** : 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE6DD035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 014/2013-PL 225/2013

LOCADOR(A)-GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA/ANTONIO SALVADOR DAS CHAGAS-OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**.DATA ASS** : 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9C21FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 005/2016-PL 238/2016

LOCADOR(A)-ALÁ IMÓVEIS LOCADORA/JESUS BATISTA CRUZ - OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**. DATA ASS** : 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DA1C5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 008/2009-PL 020/2009

LOCADOR(A)-CASA NOVA LOCADORA LTDA/MANOELITO SILVEIRA-OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**. DATA ASS** : 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B940829D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 002/2010-PL 002/2010

LOCADOR(A)-CASA NOVA LOCADORA LTDA/MARIA CARMEM DONATTELLI BAGANOTTI -OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**. DATA ASS** : 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7D802DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 003/2012-PL 003/2012

LOCADOR(A)-ALÁ IMÓVEIS LOCADORA LTDA/ JUZILAINE CRISTINA DA CRUZ -OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**.DATA ASS** : 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8D9B10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 010/2013-PL 198/2013

LOCADOR(A)-GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA/ ELI NEVES DE FARIA -OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018.**DATA ASS** : 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6528719

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 027/2013-PL 310/2013

LOCADOR(A)-ALÁ IMÓVEIS LOCADORA /JOSÉ ANCHIETA ROCHA -OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**. DATA ASS** : 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20160B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 029/2009-PL 148/2009

LOCADOR(A)-CASA NOVA LOCADORA LTDA/VILMA APARECIDA GOMES MENDONÇA -OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**. DATA ASS** : 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41684CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO 026/2014-PL 414/2014

LOCADOR(A)-GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA -OBJETO- Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2018**.DATA ASS** : 07/06/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42055165

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2017, PL 109/2017, PREGÃO ELETRÔNICO 056/2017

GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA-ME-CNPJ 09.049.992/0001-16-OBJETO-Aquisição de filezinho de peito de frango (sassami) in natura, congelado com tecnologia IQF para atendimento das unidades escolares da **SEMED**, dos programas socioassistenciais da **SEMDS** e unidades administrativas da Prefeitura**. PRAZO**: 12 meses à partir de sua assinatura**. VALOR**: R$ 327.352,00.**DATA**: 03/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64DE985F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 099/2017

CONCEDE PENSÃO A MARIA ROSA ALVES RODRIGUES EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE VANDIR VELOSO RODRIGUES NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6, I, C/C ART. 10, II, "a" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **MARIA ROSA ALVES RODRIGUES**, portadora do CPF 008.368.956-73, viúva do ex-segurado deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sr. VANDIR VELOSO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 216.813.926-15, matriculado sob o nº 2172007, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Grau hierárquico nº 09 N 24, sob o regime estatutário, nomeado conforme Decreto sem número, de 29/10/1996, **falecido em 10/06/2017**, o benefício de pensão por morte previsto no **ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6, I, C/C ART. 10, II, "a" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006** e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de **R$2.983,19** (dois mil novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2017.

Divinópolis, 04 de julho de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E7AA4A3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

224º MICHELE CRISTINE DE MOURA
225º NAIARA PEREIRA CAMPOS
226º ANDREZA DE MELO FERREIRA
227º ELIZANDRA FERREIRA DA SILVA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 19 de Julho de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91647B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 102/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 055/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor (PMC)referenciado na tabela CMED/ANVISA, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 31/07/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:742AEB19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 103/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 056/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registrode Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa, aditivos, fluído de freios e outros produtos automotivos para manutenção e conservação da frota municipal, a ser realizado no dia 01/08/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 18 de julho de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:59B22C88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 104/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 57/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para fins de adequação à Lei Estadual 13.803/2000 e deliberação normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos, Cultura, Lazer e Turismo, a ser realizado no dia 03/08/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 18 de julho de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:FFEE858F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 82/2017

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 082/2017**, Processo Licitatório nº 049/2017, Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de estudo e elaboração de projeto executivo para criação de unidade de Conservação Ambiental Municipal. Valor previsto R$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 18.05.2017 a 31.12.2017. Data da assinatura: 18.05.2017.

EMPRESA FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA ME.
Contratado

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG.
Contratante

VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:D8772391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 090, DE 17-07-2017

Concede férias regulamentares à Funcionária DANIELLE CARLA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DANIELLE CARLA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2016 a 06.02.2017, saindo de férias no dia 03 de agosto de 2017 e retornando ao trabalho no dia 02 de setembro de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C7B9036F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 089, DE 17-07-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário DELCÍDIO CÂNDIDO GARCIA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **DELCÍDIO CÂNDIDO GARCIA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.08.2016 a 31.07.2017, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2017 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CB2F4A86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 088, DE 17-07-2017.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2017 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:40B00433

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 091, DE 18-07-2017.

Concede férias regulamentares à Funcionária SIRLENE MARIA SILVA FIÚSA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SIRLENE MARIA SILVA FIúSA,** as suas férias regulamentares relativas aos períodos de 16.10.2014 a 15.10.2015 e de 16.10.2015 a 15.10.2016, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2017 e retornando ao trabalho no dia 30 de setembro de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:65004485

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 985, DE 18 DE JULHO DE 2017

"RECONDUZ OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (CODEMA) DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 78, incisos III e V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1.505, de 14 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.",

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, em

conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº. 1.505/97, de 14/11/97,

I – Representantes do Poder Público

a) Representantes do Poder Executivo Municipal

Efetivo: Alvimar Augusto de Oliveira
Suplente: Idaiana Eustáquia da Silva

b) Representantes da Polícia Florestal – PMMG

Efetivo: CB Rodrigo Eustáquio Rodrigues
Suplente: João de Oliveira Rodrigues

II - Representantes de Entidades Privadas (Ambientalistas e de Classe)

a) Representantes das Associações Comunitárias

Efetivo: Thayane Aparecida Correa Silva
Suplente: Simone Aparecida de Oliveira

b) Representantes das Associações Comunitárias

Efetivo: Guilherme Hemones Camargos
Suplente: Pedro Eustáquio de Oliveira

PARAGRAFO ÚNICO: A presidência do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), será exercida pela Srtª. THAYANE APARECIDA CORREA SILVA.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, a contar de 18.07.2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 18 de Julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:BFE60EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO 80/2017 PP 51/2017 RP 14/2017

O Município de Felixlândia retifica a exigência de Registro no CREA de MG, dos itens 7.1 alínea n e 7.1.1 alínea f, fazendo constar que o Registro da categoria pode ser de ordem nacional, ou seja, de qualquer estado, em plena consonância com o Princípio da Autotutela, onde o administrador público tem o poder dever de rever seus atos de ofício quando eivados de irregularidades sanáveis. Permanecendo a data de abertura, uma vez que, não altera a proposta de preço, conforme entendimento vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:ADAEE9DA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 68/2017 PP 44/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 68/2017 – Pregão Presencial 44/2017, objeto: fornecimento de oxigênio medicinal em cilindro para o Departamento de Saúde do Município de Felixlândia: firmado com a empresa: **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA – EPP**, CNPJ **23.998.925/0002-50**, valor global**: R$ 86.960,00 (Oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais).** Assinado em 25/07/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:BE737138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 114/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/17 – PREGÃO Nº. 056/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 114/17, Processo Licitatório nº. 074/17 – Pregão nº. 056/17 – Contratada: **LG GROUP ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME =>** R$53.000,00**.** Vigência: 13/07/2017 a 13/07/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **LG GROUP ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME,** vencedora no Processo Licitatório nº. 074/17, Pregão nº. 056/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:77CBA10D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 115/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/17 – PREGÃO Nº. 055/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 115/17, Processo Licitatório nº. 073/17 – Pregão nº. 055/17 – Contratada: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA>** R$579.678,75**.** Vigência: 17/07/2017 a 17/07//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:6333082E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 116/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/17 – PREGÃO Nº. 055/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 116/17, Processo Licitatório nº. 073/17 – Pregão nº. 055/17 – Contratada: **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI-ME>** R$304.637,02**.** Vigência: 17/07/2017 a 17/07//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:48F31032

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 117/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/17 – PREGÃO Nº. 055/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 117/17, Processo Licitatório nº. 073/17 – Pregão nº. 055/17 – Contratada: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA-> R$48.199,20.** Vigência: 17/07/2017 a 17/07//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:A170C7CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 118/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/17 – PREGÃO Nº. 055/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 118/17, Processo Licitatório nº. 073/17 – Pregão nº. 055/17 – Contratada: **RAFAEL BECCARI DE SENA-ME>** R$222.067,40**.** Vigência: 17/07/2017 a 17/07//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:3480ABF7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
VENCEDORAS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/17, PREGÃO Nº. 055/17

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI-ME, ARENNA INFORMÁTICA LTDA e RAFAEL BECCARI DE SENA-ME,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 073/17, Pregão nº. 055/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:1B2D58D3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO N.º 001/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CREDENCIAMENTO N.º 001/17 – OBJETO: credenciamento de leiloeiros oficiais que disponham de recursos tecnológicos necessários para a realização de leilão eletrônico, por meio de plataforma de transação, via WEB, concomitante com leilão presencial, destinados a alienação de bens móveis, considerados de difícil recuperação ou inservíveis, pertencentes ao Patrimônio do Município de Formiga. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br. Entrega dos envelopes a partir do dia 20/07/2017. Data do Sorteio 03/08/2017 às 14:00 horas.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:91FB5596

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002 AO CONTRATO Nº: 044/2015

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002 AO CONTRATO Nº: 044/2015. **(Processo Licitatório 092/2015 – Pregão 069/2015). Contratante**: Município de Formiga-MG**. Contratada**: M.W.C. Sistemas Eletrônicos Ltda - ME. **Vigência** Fica prorrogada até 20/07/2018, fundamentando-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 18/07/2017.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:168B46B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº. 013/2016

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº. 013/2016 (Processo Licitatório 022/2016 – Tomada de Preços nº. 003/2016). Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 270 (duzentos e setenta) dias, sendo até o dia 13/04/2018, com previsão no artigo 57, §1º, VI, c/c § 2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 14/07/2017.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:BD42976A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 006/2017

Dispõe sobre o o resultado final do processo de escolha de menbro Suplente do Conselho Tutelar do Municipo de Formiga-MG- Gestão 2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas espedidas pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei Municipal nº 4.024/2007, torna publico a classificção dos candidatos no processo de eleição para a escolha Unificada dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar para gestão 2017/2019,sendo realizada sob responsabilidade deste e a fiscalização do Ministerio Público, mediante as condições estabelecidas no respectivo Edital,sendo ela

Nº	Nome do Candidato
1	Diusnara Virginia Santos Gaspar
2	Lidiane Aparecida de Faria Oliveira
3	Thamara Fernanda Araujo Valadão
4	Vania Maria Vieira Souto
5	Lilian Conceição do Nascimento
6	Roberto Segio Barbosa Cortez
7	Jessica Maria Silva

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:9BBFA6B3

PORTARIAS
PORTARIA Nº: 07/2017

ESTABELECE INDICAÇÃO COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INTERVENÇÃO JUNTO A DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GOMIDE LEITE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEP 31234885.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 15.293/04, da Lei Municipal 5174/17 e demais cominações legais e ainda :

CONSIDERANDO:
- O afastamento a pedido, da Diretora da Escola Municipal Benedita Gomide Leite, Sra. : Maria Aparecida de Carvalho, a partir de 17.07.2017, considerando o recesso escolar a partir desta data.
- A inexistência da figura da Vice Diretora Escolar;
- Da necessidade de suprir a vacância do cargo de Direção da Referida Unidade Escolar;
- Da existência em andamento do processo eleitoral , previsto pela Portaria Municipal nº: 03/2017 de 26.0-6.2017

R E S O L V E :

Art. 1º: Designar para suprir a vacância do Cargo de Direção da Escola Municipal Benedita Gomide Leite INEP 31234885 a **ANALISTA EDUCACIONAL: VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA,** para interinamente ocupar o cargo de direção a partir de 31 de julho de 2017, pelo período de vacância do mesmo até a data de 08 de dezembro de 2017, quando será publicado o resultado do processo instituído pela Portaria 03/17, regulamentando a Lei Municipal 5174 de 20.06.2017:
Art. 2º: O cargo de Interventora será exercido diante da situação excepcional existente pela vacância do cargo de Diretor Escolar nos termos do Art. 27 § 1º da supra mencionada Lei Estadual que rege o assunto, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
§ 1º: O exercício do cargo será exercido em caráter precário e temporário e o seu exercício será realizado SEM remuneração adicional.
§ 2º: Deverá constar dos Registros desta Secretaria, anotações contendo o nome do servidor e o período em que exerceu as funções de Direção Escolar , atribuídas a mesma, para fins de gerar os jurídicos efeitos legais e curriculares.

Art. 3º: A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
REGISTRE E
CUMPRA-SE

Formiga, 17 de julho de 2017.

CID CORRÊA MESQUITA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:133DCB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2017, Tomada de Preços nº. 004/2017 – Processo nº. 018/2017,** Contratado: **CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula Terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 047/2017, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Argamassa AC2 Precona	100	20,00	2.000,00
02	Argamassa AC3 Precon	100	26,30	2.630,00
03	Cabo flexível 16mm	1000	7,80	7.800,00
04	Corda de seda 10mm	50	1,60	80,00
05	Corda de seda 12mm	50	1,85	92,50
06	Corda de seda 14mm	50	1,99	99,50
07	Corda de seda 3mm	50	0,40	20,00
08	Disco p/maquita diamantado	10	18,00	180,00
09	Disjuntor biolar 26 A	10	22,90	229,00
10	Filtro de linha 5 tomadas	10	32,00	320,00
11	Lixa d'água 100	100	1,00	100,00
12	Máscaras filtradora descarável	50	1,50	75,00
13	Parafuso c/ bucha nº. 10	200	0,50	100,00
14	Pincel 3"	10	4,00	40,00
15	Pincel 4"	10	4,60	45,00
16	Reator p/ lâmpada vapor 400W	50	110,00	5.500,00
17	Revestimento p/ piso classe A	60	14,00	840,00
18	Rolo de lã 23 cm c/cabo	10	31,50	315,00
19	Talhadeira 2"	05	9,50	47,50
Valor total.....			**R$ 20.513,50**	

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 18 de Julho de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BEB52EF1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 219/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 219/2017**–**Tomada de Preços nº. 026/2017 – Processo Nº. 082/2017**, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para conclusão de **Unidade de Educação Infantil – Creche/Pré-escola – Tipo C, no distrito de VALE DAS CANCELAS**, no município de Grão Mogol**.** Contratado**: CONSTRUTORA JOLAVI EIRELI-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 27.405.084/0001-08, COM ENDEREÇO NA RUA VILA NOVA, Nº. 50, BAIRRO SANTOS REIS, MONTES CLAROS-MG**, valor global - R$ 430.897,79 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), vigência: 08 (oito) meses.**

Grão Mogol-MG, 18 de Julho de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:740C3583

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos

praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 026/2017 – Processo Nº. 082/2017**, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para conclusão de **Unidade de Educação Infantil – Creche/Pré-escola – Tipo C, no distrito de VALE DAS CANCELAS**, no município de Grão Mogol**.** Contratado**: CONSTRUTORA JOLAVI EIRELI-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 27.405.084/0001-08, COM ENDEREÇO NA RUA VILA NOVA, Nº. 50, BAIRRO SANTOS REIS, MONTES CLAROS-MG**, valor global - R$ 430.897,79 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).**

Grão Mogol-MG, 18 de Julho de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B9D5378E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG – Processo licitatório nº 59/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 48/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE RESSOLAGENS E OUTROS DESTINADOS AO USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA ,**Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 01/08/2017 as 08:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com**

Guarda Mor, 18 de Julho de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8CCEFD00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2017: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Fundação Cultural Guaxupé . Objeto: manutenção de corais jovem e master da Casa da cultura . Valor: R$35.000,00. Vigência: até 31/12/2017.

Guaxupé, 21 de maio de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:E24ACC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA

ERRATA, PORTARIA N. 229/2017

Publicada no Jornal da Região de 30/06/2017, página 15 – Edição n. 1230.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEIA-SE :

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.07.2017

Guaxupé, 17 de julho de 2017

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:2CD101A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 033/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 033/2017. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 033/2017 para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de óleo diesel S10, que será realizado no dia 01/08/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:9482C6EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 034/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 034/2017. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 034/2017 para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para as atividades do Poder Executivo em circunstâncias excepcionais de impossibilidade de realização dos serviços por servidores do quadro de pessoal, na elaboração de Projetos de Lei, análise, orientação e parecer em matérias de alta complexidade, pareceres na área de licitação, orientação em assuntos *interna corporis* do município, orientação em gestão de pessoal inclusive terceiros, acompanhamento em prestação de contas de convênios, que será realizado no dia 02/08/2017 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:9C758562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2014

Prefeitura Municipal de Inhaúma/MG – Extrato de Quarto Termo Aditivo de prorrogação ao contrato de nº 059/2014, referente ao Processo Licitatório 028/2014, pregão presencial 003/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços locação de sistemas, incluindo conversão de base de dados, bem como assistência técnica, treinamento para diversos setores da Prefeitura Municipal. Contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistema Ltda, CNPJ 71.000.731/0001-85.

GERALDO CUSTÓDIO SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:55F36857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 105/2017 – Dispensa 01/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Clinica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda. Objeto: prorrogação de vigência até 31/10/2017 e acréscimo de serviços. Data: 11/07/2017. Valor: R$ 8.100,00. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:604A487B

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contratos – Pregão Presencial 35/2017 – Objeto: aquisição de filtros/refil para purificação de água, destinados ao atendimento das secretarias de Saúde, Esporte e Educação através do sistema de registro de preços. Homologação: 05/07/2017. **Contrato n° 229/2017** – Nascente Viva Comercio de Equipamentos Hidrocinéticos Ltda – ME, CNPJ 67.594.812/0001-83, Cruzeiro/SP. Valor: R$ 8.989,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 12/07/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0CFC8678

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 25/2017, com data de 11/07/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto arquitetônico e estrutural para a construção de uma passarela em estrutura metálica. Embasamento legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 230/2017** – G S Construtora e Prestações de Serviços LTDA - ME, CNPJ 00.252.048/0001-97, Itanhandu/MG. Valor: R$ 14.800,00.Data: 11/07/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EBE4ED7A

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato– Pregão Presencial 34/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som e iluminação e prestação de serviços para realização de show ecumênico no município de Itanhandu. **Contrato n° 231/2017** – Cleomar Ribeiro ME, CNPJ 86.601.416/0001-80, São Lourenço/MG. Valor: R$ 3.990,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 14/07/2017. Vigência: 31/10/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:24E6EF21

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 26/2017, com data de 17/07/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de conferência mun. da Assistência Social de Itanhandu. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 232/2017** – Vanessa Lopes Leo - ME, CNPJ 14.745.455/0001-40, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 3.600,00. Data: 17/07/2017. Vigência: 31/08/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CFED14DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N°. 036/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X SR. VENILTON LOPES DE LIMA.
OBJETO: Prestação Serviços para Transporte de Hortifrutigranjeiros, com caminhão de carroceria aberta, capacidade de carga de no mínimo 04 (quatro) toneladas, para ser utilizado no transporte de produtos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar, no trajeto Córrego Santa Terezinha (Distrito de Edgard Mello) até a Feira Municipal (sede).
DATA: 30/06/2017
VALOR: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), mensais, perfazendo o valor global de R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 058:
02.03.01.04.122.0003.2010.339036-00 – Fonte: 1.00.00.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 30 de junho de 2017

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:CC9ACEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG e a Empresa Gibson Silva de Oliveira - ME
OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA no ramo artístico para ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO das festividades da XXXIII FEIRA DA PAZ de Itanhomi-MG, a realizar-se nos dia 20 a 23 de julho do corrente ano, para atender a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itanhomi/MG, através de fornecimento, montagem e manutenção de sonorização, iluminação, palco, telão, tendas, banheiros químicos, segurança, hospedagem e alimentação de funcionários para a produção do evento, etc, conforme especificado no anexo III do edital., junto ao Município de Itanhomi/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 75.020,00(setenta e cinco mil e vinte reais).
DATA: 04 de julho de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.14.02.13.392.0013.2033.339039-00 – Fonte: 1.00.00 - Ficha 472 Outros Serviços de Terceiros

Certifico e dou Fé que o presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Itanhomi/MG, 04 de julho de 2017.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:FA55486B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG e a Empresa Sobombas Shop Car Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços especializados na Retífica do Motor da Patrol New Holland RG 140 - B, atendendo a Secretaria de Obras do Município de Itanhomi-MG, conforme especificado no anexo III do edital, junto ao Município de Itanhomi/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 20.904,00 (Vinte mil, novecentos e quatro reais).
DATA: 05 de julho de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.02.26.782.0028.2050.3.3.90.39.00- Fonte: 1.00.00 - Ficha 266 Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Certifico e dou Fé que o presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Itanhomi/MG, 05 de julho de 2017.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:732CB74C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ALTERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0382017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna se público a 1ª **ALTERAÇÃO** referente ao aviso de licitação. Procedimento Licitatório nº 110/2017 - Processo Licitatório nº 041/2017 - Pregão Presencial nº 0382017. **ONDE LÊ-SE**: Abertura dos envelopes dia 20.07.2017 às 09:00 horas. **LÊ-SE:** Abertura dos envelopes dia 08.08.2017 às 09:00 horas. Registro de preços para Aquisição de Materiais (Ferramentas), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Interessados deverão manter contato pelo e-mail:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação. Alteração encontra-se afixada no quadro de avisos para conhecimento dos interessados.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:23A2C066

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de NONO ADITAMENTO do contrato **Nº: 084/2014** referente ao Procedimento Licitatório Nº 082/2017, Tomada de Preços Nº 005/2014, objeto: Execução de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde tipo II – Comunidade do Riacho da Cruz, Vigência aditada: até 12/10/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:90166D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2017 - TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

Às nove horas do dia dezoito de julho do ano de dois e mil e dezessete, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 051/2017 de 24 de abril de 2017, para dar prosseguimento a Licitação, cujo objeto é a **"**Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e revitalização da Praça Dom Manoel conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme Convênio nº 1491000811/2016 celebrado entre o município de Japaraíba – MG e a Secretaria de Governo SEGOV/PADEM". Decorrido o prazo aberto para que as licitantes pudessem interpor recurso contra a decisão da CPL na fase de habilitação, sem que houvesse nenhuma interposição pelos licitantes, a CPL convocou as empresas participantes do certame através dos e-mails:
lic.starita@hotmail.com,
thorempreendimentos1@gmail.com,
nvconstrucoes2015@gmail.com e
mjrengenharia@twister.com.br,
para a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, sendo também o extrato de convocação publicado no diário oficial do município no dia 17/07/2017. Não houve representantes das empresas presentes ao certame. Conforme Ata de Abertura realizada no dia 06/07/2017 foram habilitadas para a abertura dos envelopes propostas as empresas: THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e MR CIVIL E METÁLICA LTDA. ME. A comissão de licitação deu prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas no certame, sendo que da análise das propostas foi verificado que a empresa MR CIVIL E METÁLICA LTDA. ME, apresentou sua proposta com valor superior ao orçado pelo município, sendo assim a mesma foi desclassificada do certame, a empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

cumpriu as condições editalícias sendo sua proposta classificada. A proposta foi classificada considerando a **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL** conforme definido no edital de licitação, sendo declarada vencedora do certame a empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA no valor global de R$ 233.594,89 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). Foi aberto o prazo de 05 dias úteis conforme cláusula 14 do edital, sendo desde já aberto o prazo para as contra razões por igual período. Após a apresentação do recurso e da decisão proferida pela comissão de licitação o processo será encaminhado a autoridade superior para adjudicação e homologação. Os envelopes propostas das empresas NV Prestação de Serviços Ltda. ME e Construtora Andrade FL Ltda. ME que foram inabilitadas do certame, ficarão disponíveis na sede da Prefeitura para que os representantes das empresas possam retirá-los no prazo de 15 (quinze) dias, decorridos este prazo os mesmos serão descartados pela comissão de licitação. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Presidente da CPL

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Membro
CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro
CPL

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:1A42F59B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2017,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 01 de agosto de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de veículo 0 km tipo van de passageiros e carro 1.0 0 km com 5 lugares, conforme e*menda Parlamentar nº 37340007 e* Proposta nº 11226.652000/1160-01 aprovada junto ao Ministério da Saúde, as especificações técnicas dos veículos consta no Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 18 de julho de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:57D45CE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2017,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para ME, EPP e MEI**, no **dia 01 de agosto de 2017 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para confeccionar os uniformes do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG para uso dos servidores, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 18 de julho de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:3FE595B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00043/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1005/2016, de 30 de Novembro de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 39.100,00 (trinta e nove mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.04.131.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA COMUNICACAO SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51		100	1.350,00
02.03.03.04.131.0004.2.053 - PUBLICACOES E DIVULGACOES DE INTERESSE PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55		100	500,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	95		102	4.000,00
02.05.02.10.302.0009.2.045 - MANUT.DA ASSIST.AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139		102	4.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	143		102	600,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153		102	6.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	171		102	500,00
02.06.01.12.122.0010.2.033 - MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	197		101	2.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199		101	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	201		101	300,00
02.06.02.12.365.0010.2.063 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	263		101	9.300,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	314		118	7.750,00
319013 - Obrigacoes Patronais	317		119	1.200,00
02.06.06.27.812.0015.2.096 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	349		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				39.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0009.2.041 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103		102	4.500,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	152		102	2.550,00
02.06.02.12.361.0010.2.067 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAM				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	238		101	12.700,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306		118	8.950,00
02.09.01.28.843.0000.2.002 - AMORTIZACAO, JUROS E ENC DA DIVIDA PUBLICA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	454		100	10.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				39.100,00
TOTAL DE RECURSOS				39.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de junho de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6DD44F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2017

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 00044/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1018/2017, de 12 de Junho de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,.
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município de Japaraíba para o exercício de 2017 os seguintes créditos especiais com a seguinte classificação orçamentária no montante de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.08.241.0008.2.024 - CONVENIOS COM A REDE SOCIO - ASSISTENCIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	682		100	13.000,00
02.08.01.08.242.0008.2.126 - CONVENIO COM A APAE DE JAPARAIBA				
335043 - Subvencoes Sociais	683		129	26.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				39.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.08.241.0008.2.024 - CONVENIOS COM A REDE SOCIO - ASSISTENCIAL				
335041 - Contribuicoes	374		100	12.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	403		129	1.800,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	407		129	6.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416		100	1.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	418		129	1.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	427		129	17.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				39.000,00
TOTAL DE RECURSOS				39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 12 de junho de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A489B419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Coelho Neto, nº 77 – Bairro Palmares – João Monlevade – MG, para a família do Sr. Fernando Aloísio de Oliveira, família em situação de risco, decorrente da Dispensa nº 35/2014 - **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 – **Valor:** R$ 9.334,32 – **Dotação Orçamentária**: 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 ficha 440 FR 1.00.00 – **Vigência**: 01/08/2017 a 31/07/2018 – **Data**: 28/06/2017.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:E667C541

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2014 – SEBASTIÃO ALVES PINTO

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Hum, nº 300 – Bairro Nova Esperança – João Monlevade – MG, para a família do Sr. Jadir Romualdo de Souza, família em situação de risco, decorrente da Dispensa nº 27/2014 - **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 – **Valor:** R$ 6.860,28 – **Dotação Orçamentária**: 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 ficha 439 FR 1.00.00 – **Vigência**: 16/07/2017 a 16/07/2018 – **Data**: 14/07/2017.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:3B063A38

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 – GERALDO BIBIANO CRUZ

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Mariano Procópio, nº 57 – Bairro Laranjeiras – João Monlevade – MG, para a família da Sra. Andréia Aparecida Cota, família em situação de risco, decorrente da Dispensa nº 28/2014 - **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 – **Valor:** R$ 7.674,96 – **Dotação Orçamentária**: 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 ficha 439 FR 1.00.00 – **Vigência**: 21/07/2017 a 21/07/2018 – **Data**: 14/07/2017.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:C4DBC769

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2013 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA

Objeto: Execução de serviços de saúde consistentes de consultas especializadas e exames**,** decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 04/2013 - **Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 1.875.000,00 **– Dotação Orçamentária**: 10.302.1003.2159 – 33.93.39.00 ficha 632 FR 1.02.00 (R$ 1.275.000,00) FR 1.49.00 (R$ 600.000,00) **– Vigência**: 01/08/2017 a 01/08/2018 **– Data**: 14/07/2017.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:A12D710F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2013 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal, com atendimento 24 horas/dia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 15/2013 - **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 270.296,00 **– Dotação Orçamentária**: 10.301.1002.2133 – 3.3.90.32.00 ficha 547 FR 1.02.00 (R$ 263.262,00);
10.3012.1002.2133 – 3.3.90.39.00 ficha 549 FR 1.48.00 (R$ 2.034,00) –
10.302.1003.2141 – 3.3.90.39.00 ficha 562 – FR 1.02.00 (R$ 5.000,00) **– Vigência**: 23/08/2017 a 22/08/2018 **– Data**: 14/07/2017.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:F7A398E8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O LAR SÃO JOSÉ DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO.

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1.253/94, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº. 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade/MG, neste ato representado por seu presidente, **Sr. José André Dias,** inscrito no CPF sob o nº. **195.507.666-91**, portador da carteira de identidade nº. M-825204, residente e domiciliado na Rua Berlim, nº. 206, Bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, ajustam entre si a celebração deste **TERMO ADITIVO** ao convênio **07/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao convênio original o valor de R$ **4.706,56** (**quatro mil setecentos e seis reais e cinqüenta e seis centavos**), a ser repassado em **parcela única**.

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 30 de junho de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

JOSÉ ANDRÉ DIAS
Sociedade São Vicente de Paulo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A23BC757

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL – LMF.

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, representada por seu Secretário, **MARIO CESAR DA SILVA**, de ora em diante denominado **CONCEDENTE e a LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF**, declarada utilidade pública pela Lei Estadual n° 7592/79 e Lei Municipal n°. 1.697/2007, inscrita no CNPJ sob nº. 18.401.588/0001-50, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº. 4798, 3º andar, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, neste ato representado por seu Presidente, **AFONSO DE AZEVEDO BARROS**, inscrito no CPF sob o nº. 247.839.516-91, residente e domiciliado na Rua Ayres Quaresma, n° 180, Bairro Carneirinhos, de ora diante denominada **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo, celebrar o **Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONVÊNIO

1.1. Fica acrescido o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao convênio original, a ser pago em três parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas datas de 03/07/2017, 01/08/2017 e 01/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1.A alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 06/2016 é parte integrante à este Termo Aditivo, e encontra-se anexo ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 06 de junho de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeito Municipal

MÁRIO CÉSAR DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AFONSO DE AZEVEDO BARROS
Presidente da Liga Monlevadense de Futebol
LMF

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DF4DFEC3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CESSÃO PARA USO DE ÁREA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A HS PRODUÇÕES LTDA – ME PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS MINEIROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (JUMEF)

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04**,** Doravante denominado **CEDENTE** e **HS PRODUÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.652.759/0001-51**, com sede na Rua **Albino Satrori**, nº. **258** - Bairro **Vila São José** – **Ouro Preto/MG**, neste ato representado por seu **sócio administrador** , Sr. **Samir Gomes Figueiredo Cota**, inscrito no CPF sob o nº. **095.973.486-40**, residente e domiciliado na Rua **Manoel Mourão**, nº. **36** - Bairro **Bauxita** – **Ouro Preto/MG**, doravante denominada **CESSIONÁRIO** ajustam entre si a celebração deste termo de cessão, para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. Fundamenta-se o presente Termo de Cessão no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1.1 O objeto do presente termo se constitui na cessão DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS em favor da **HS PRODUÇÕES LTDA – ME**, para a realização **da 2ª Edição dos Jogos Universitários Mineiros de Educação Física (JUMEF)** nos dias **07** a **10** de **setembro**, sendo elas:

2.1.1.1. Escola Municipal Centro Educacional;

2.1.1.2. Escola Municipal Germin Loureiro;

2.1.1.3. Escola Municipal Efigênio Mota;

2.1.1.4. Escola Municipal Eugênia Scharlet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

3.1.1. Disponibilizar, sem custo, as áreas citadas nos item 2.1.1.1 a 2.1.14, nos dias **07 a 10 de setembro do ano de 2017**, para a realização do evento da 2ª Edição dos Jogos Universitários Mineiros de Educação Física (JUMEF).
3.1.1.1. Não haverá por parte do Município realização de qualquer despesa relativa ao evento descrito no objeto deste instrumento;

3.2. Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:

3.2.1. Responsabilizar-se por todas as ações relativas à realização do evento, inclusive, pela limpeza dos locais cedidos ao término do evento;
3.2.2. Observar diretrizes e normas emanadas pela Municipalidade no que concerne à realização de eventos públicos;
3.2.3. Providenciar os alvarás para o regular funcionamento do evento;
3.2.4 .Não realizar qualquer tipo de cobrança de ingresso para acesso aos locais cedidos neste instrumento;
3.2.5. Cumprir as determinações para a garantia da segurança pública emanadas pelos órgãos competentes;
3.2.6. Responsabilizar-se por toda a limpeza da área, durante a realização do evento;
3.2.7. Entregar os espaços cedidos nas mesmas condições em que receber.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste instrumento terá vigência início no dia 07 de setembro de 2017 e se encerrará no dia 10 de setembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial através de extrato, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos originados da interpretação e execução do presente Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, em 07 de julho de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

SAMIR GOMES FIGUEIREDO COTA
HS Produções e Eventos – ME

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:2A27FB2F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 54/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.142.203/0002-73, com sede na Rua Geraldo Soares de Sá, S/Nº. Bairro Vila Tanque, João Monlevade, representada pelo Presidente Sr. José Roberto Fernandes, doravante simplesmente denominada **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo de convênio de cooperação mútua, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica acrescido ao convênio original o valor de R$ **300.000,00** (**Trezentos mil reais**), a ser repassado em **06** (**seis**) parcelas mensais de R$ **50.000,00** (**cinqüenta mil reais**) durante a vigência do convênio, sendo a primeira a ser repassada na parcela do mês de julho de 2017.

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 05 de junho de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

JOSÉ ROBERTO FERNANDES
Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:EB3DB942

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CESSÃO PARA USO DE ÁREA PÚBLICA – GINÁSIO POLIESPORTIVO LI GUERRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04**,** Doravante denominado **CEDENTE** e **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO,** entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1.253/94, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio nº. 11 - Bairro Laranjeiras - João Monlevade - Minas Gerais, neste ato representado por seu presidente, Sr. **José André dias**, inscrito no CPF sob o nº. 195.507.666-91, residente e domiciliado na Rua Berlim, nº. 206 - Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade/MG, doravante denominada **CESSIONÁRIO** ajustam entre si a celebração deste termo de cessão, para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. Fundamenta-se o presente Termo de Cessão no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo se constitui na cessão DE USO DE ÁREA PÚBLICA, denominada GINÁSIO POLIESPORTIVO LI GUERRA, tendo por finalidade a realização, em parceria com a Associação Trail Clube de João Monlevade do evento Décimo Trilhão de João Monlevade no dia 09 de julho de 2017, no qual haverá arrecadação de no mínimo 250 (duzentos e cinqüenta) quilos de alimentos não perecíveis**, para serem consumidos no Lar São José.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1.Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

3.1.1. Disponibilizar o GINÁSIO POLIESPORTIVO LI GUERRA, nos dias 08 a 10 de julho do ano de 2017, para a realização do evento Décimo Trilhão de João Monlevade .
3.1.1.1. Não haverá por parte do Município realização de qualquer despesa relativa ao evento descrito no objeto deste instrumento;

3.2. Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:

3.2.1. Responsabilizar-se por todas as ações relativas à realização do evento, inclusive, pela limpeza do local ao término do evento;
3.2.2. Observar diretrizes e normas emanadas pela Municipalidade no que concerne à realização de eventos públicos;
3.2.3. Providenciar os alvarás para o regular funcionamento do evento;
3.2.4. Comprovar, por meio de documentos, a entrega por parte da Associação Trail Clube de João Monlevade de no mínimo 250 (duzentos e cinqüenta) quilos de alimentos não perecíveis, em favor do Lar São José, conforme declarado no requerimento emitido pela entidade**;**
3.2.4.1. No momento de recebimento das chaves do Local cedido o cessionário deverá apresentar o documento constante no item 3.2.4, sob pena de responsabilização civil e abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções previstas na lei 8.666/93 por descumprimento contratual.
3.2.5. Cumprir as determinações para a garantia da segurança pública emanadas pelos órgãos competentes;
3.2.6. Responsabilizar-se por toda a limpeza da área, durante a realização do evento;
3.2.7. Entregar o espaço cedido nas mesmas condições em que receber;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste instrumento terá vigência início no dia 08 de julho de 2017 e se encerrará no dia 10 de julho de 2017, data limite para entrega das chaves do local acompanhada do documento comprobatório da doação prevista no item 3.2.4.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial através de extrato, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos originados da interpretação e execução do presente Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, em 05 de julho de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

JOSÉ ANDRÉ DIAS
Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:399B7200

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. _____/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNINTER EDUCACIONAL S/A - MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SIMONE CARVALHO, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado CONCEDENTE e a UNINTER EDUCACIONAL S/A - MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 131, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.410-150, representada por seu Procurador e Coordenador de Estágios, CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ, portador da carteira de identidade nº. 6222454-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 029.968.169-60, doravante denominada CONVENIADA, apoiando-se na legislação específica, resolvem celebrar o presente Convênio, que se regulará pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2007 de 24 de maio de 2007 e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a concessão, por parte da CONCEDENTE, de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos, comprovadamente, matriculados em cursos oferecidos

pela Instituição, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Constituem obrigações da Conveniada:

3.1.1. Avaliar, semestralmente, instalações da parte Concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

3.1.2. Indicar, previamente e por escrito, professor orientador e supervisores, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

3.1.3. Exigir do educando a apresentação, a cada 06 (meses) de relatório das atividades;

3.1.4. Zelar pelo cumprimento dos termos previstos neste Convênio e no Compromisso de Estágio, inclusive advertindo o estagiário quando perceber os descumprimentos de suas normas;

3.1.5. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

3.1.6. Responder pela organização, orientação, supervisão e avaliação das atividades programadas;

3.1.7. Participar na elaboração do Plano de Atividade do Estagiário em acordo com o Concedente, incorporando-o ao Termo de Compromisso a ser firmado com o estagiário;

3.1.8. Selecionar os alunos para o estágio, indicando-os ao Concedente.

3.2. Constituem obrigações do CONCEDENTE:

3.2.1. Assegurar a contratação, quando se tratar de estágio obrigatório nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei Federal nº. 11.788/08, em favor do estagiário de seguro contra acidentes pessoais, que cubra morte e invalidez temporária ou permanente em virtude de acidentes ocorridos no ambiente em que se desenvolve o estágio;

3.2.2. Celebrar Termo de Compromisso com o educando, zelando por seu cumprimento;

3.2.3. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

3.2.4. Ofertar estágio nas unidades em funcionamento conforme disponibilidade;

3.2.5. Indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os educandos;

3.2.6. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

3.2.7. Comunicar à Instituição qualquer anormalidade ocorrida que possa ou venha prejudicar o Convênio;

3.2.8. Oferecer sugestões à coordenação de estágio para aperfeiçoamento das atividades, se aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE ATIVIDADE E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1. A jornada de atividade do estagiário será definida no Termo de Compromisso a ser firmado com o educando, sempre de forma compatível com o horário escolar;

4.2. O estágio terá duração mínima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com jornada de 04 (quatro) horas diárias, a qual deverá ser compatível com o horário escolar do estagiário;

4.3. O estágio não será remunerado quando ocorrer no período de férias e para aperfeiçoamento do estagiário e terá duração conforme a disponibilidade do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1. A atividade desenvolvida pelo estagiário não caracteriza vínculo empregatício com o Concedente, inclusive se essa vier a conceder benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde;

5.2. O educando poderá, nos Termos do artigo 12, § 2 da Lei Federal nº. 11.788/08, inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social, porém, deverá arcar com o custo advindo das contribuições previdenciárias;

5.3. Caso o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano o estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado mediante acordo entre as partes e se inferior a 01 (um) ano, o recesso deverá ser proporcional e, caso o estágio seja mediante bolsa, essa será devida ao longo do recesso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente convênio vigorará até 31/12/2020, a iniciar na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante simples notificação, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização, mantendo-se apenas os estágios que se encontrarem em andamento, vigorando este Termo até o término definitivo de todos os estagiários;

6.2. O estágio concedido ao estagiário será imediatamente rescindido em caso de trancamento de matrícula, deixar de frequentar o curso ou desligar-se da escola por qualquer motivo, responsabilizando-se a Conveniada a comunicar imediatamente o Concedente da ocorrência de tais situações, sob pena de responsabilizar-se a indenizar a Concedente de todos os prejuízos que vier a ser responsabilizada em decorrência de tal falta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os partícipes comprometem-se a observar as seguintes disposições gerais:

7.1.1. Os alunos exercerão atividades planejadas pela Conveniada para o estágio curricular de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso;

7.1.2. Os alunos, durante o período de estágio, ficarão sujeitos às normas administrativas e técnicas adotadas pelas Instituições participantes;

7.1.3. As transgressões da ordem disciplinar, o abandono ou a desídia poderão ser comunicados à Instituição para as providências cabíveis;

7.1.4. O estágio, por ser atividade do conteúdo curricular obrigatório far-se-á unicamente em favor dos alunos, não ensejando em qualquer hipótese, vínculo empregatício;

7.1.5. A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar com o seu horário escolar;

7.1.6. Será permitida mudança na jornada de estágio, em face das férias escolares, desde que autorizada pelo Concedente e, com a interveniência da Instituição;

7.1.7. Constitui obrigação do estagiário, cumprir o estágio segundo as orientações pedagógicas da Instituição e os procedimentos operacionais determinados pelo Concedente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de João Monlevade, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste convênio, com renúncia de outro, ainda que privilegiado.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial através de extrato, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas com as cláusulas e condições aqui definidas, as partes assinam o presente Termo de Convênio, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para fins de direito.

João Monlevade, ____ de _____ de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ
Coordenador de Estágios da Uninter Educacional S/A
Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter
Procurador

Testemunhas:

1ª Testemunha: _____
CPF: _____

2ª Testemunha: _____
CPF: _____

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:27D54D16

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016 – LOPES & CIA LTDA

Objeto: Fornecimento de vale transporte para servidores municipais que residem no Município de Nova Era, decorrente da Ato de Inexigibilidade nº 04/2014 - **Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 64.864,80 **– Dotação Orçamentária**:
04.122.0401.2019 ficha 175 FR 1.00.00 (R$ 2.032,80),
12.361.1202 ficha 242 FR 1.01.00 (R$ 4.065,60) ,
10.301.1002.2133 ficha 551 FR 1.02.00 (R$ 58.766,40) **– Vigência**: 13/07/2017 a 12/07/2018 **– Data**: 11/07/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:790C6D31

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2015 – GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Contratação de seguro para veículos oficiais da frota do Município de João Monlevade, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistro de roubo de furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Pregão 37/2015 - **Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 5.500,00 **– Dotação Orçamentária**:
12.361.1201.2027 ficha 225 FR 1.01.00 **– Vigência**: 17/07/2017 a 17/07/2018 **– Data**: 07/07/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:453BA280

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2014 – ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A

Objeto: Contratação de seguro para veículos oficiais da frota do Município de João Monlevade, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistro de roubo de furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria Municipal de Administração (Lote 2) e Secretaria Municipal de Saúde (Lote 1), decorrente do Pregão 37/2015 - **Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 8.911,64 **– Dotação Orçamentária**:
10.305.1005.2167 ficha 666 FR 1.50 – R$ 7.222,08,
10.302.1003.2141 ficha 562 FR 1.02 – R$ 3.191,86,
10.302.1003.2146 ficha 589 FR 1.49 –R$ 610,59,
10.302.1003.2142 ficha 573 FR 1.02 – R$ 1.307,53,
10.305.1005.2166 ficha 657 FR 1.55 –R$ 1.635,41 (Lote 1);
04.122.0401.2017 ficha 172 FR 1.00 R$ 1.444,17**– Vigência**: 16/07/2017 a 15/07/2018 **– Data**: 11/07/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5D2E0D23

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2017 – NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, decorrente do **Pregão Presencial nº 25/2017** – **Valor**: R$ 186.829,23 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 03/07/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C25CA991

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2017 – SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA - EPP

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, decorrente do **Pregão Presencial nº 25/2017** – **Valor**: R$ 46.728,81 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 03/07/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:20162B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 050/2017 SRP 008/2017 - B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2017 - B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 000050/2017
Sistema de Registro de Preços 008/2017 - B
Validade: 12 (doze) meses

Aos 26 de junho de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 000050/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do

Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, empresa sediada na RUA VIRGILIO PEREIRA CAIXETA, 373 / 373 - Bairro: ELDORADO, CEP: 38705-012, PATOS DE MINAS, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) CARLOS HENRIQUE FURLAN, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.258.456-51; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Do Item	Valor Total
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA					
0013	ALCOOL 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA SEM ENXÁGUE EMBALAGEM DE 1 LITRO	960	LITRO	3,77	3.619,20
0095	DETERGENTE ENZIMATICO QUE POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM A	20	gl	78,40	1.568,00
0206	LENÇOL DE PAPEL, 100% FIBRAS NATURAIS, 60 CM X 50 CM CAIXA COM 10 ROLOS	440	CX	48,58	21.375,20
0255	ROLO LENÇO PAPEL HOSPITALAR 70 CM X 50 MT CAIXA COM 10 ROLO	50	CX	54,32	2.716,00
Total do Fornecedor:					29.278,40
Total Geral:					29.278,40

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 050/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 008/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 12.461.122/0001-64

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:090ED6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2.049/2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL."

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 106, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além dos veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, com prévia avaliação, cuja lista consta no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 14 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0A8BFF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 232/2017

DISPÕE SOBRE A COOPERAÇÃO ENTRE SECRETARIAS DE GOVERNO PARA FINS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso da atribuição, em especial aquelas que lhe confere os artigos 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, o disposto nos artigos 18 e seguintes da Resolução n. 38, de 16 de julho de 2009, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
Considerando o Município de João Pinheiro está se adequando as normas mais recentes de Vigilância Sanitária e ainda não possui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM –; e
Considerando a primazia do interesse público e a incolumidade pública que devem resguardar todas as atividades administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu departamento de Vigilância Sanitária, exerça a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE –, em especial aqueles oriundos da agricultura familiar, com a emissão de laudos sanitários que atestem o controle de qualidade dos produtos oferecidos à alimentação escolar.
Art. 2º. No que couber, as ações da Vigilância Sanitária para a inspeção dos alimentos utilizados no PNAE, se darão em colaboração com as ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, e da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º. Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação até o dia 31/12/2020, em conformidade com o §2º, do art. 25, da Resolução/CD/FNDE n. 38/2009.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:ED6B2484

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 084/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017, abertura dia **08/08/2017, às 13h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos de ginástica para instalação de 03 academias ao ar livre. JP/MG, 18/07/2017, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:59618533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 74/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 74/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento

veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da Frota do Município de Lagoa da Prata,; incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, e garantia de funcionamento, conforme especificações no Anexo V, deste edital. Pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 02/08/2017, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoada prata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 18 de julho de 2017.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:BB3E723D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PUBLICO O ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2016, TOMADA DE PREÇOS 004/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG torna publico o encerramento do procedimento licitatório nº 050/2016, Tomada de Preços 004/2016. Execução de passeios e rampas, c**onvênio nº 1491000570/2016. Contrato 080/2016 expirado em** em 11/04/2017.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:8EEA7720

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 56/2017, PREGÃO PRESENCIAL 38/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – MG. TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 56/2017, PREGÃO PRESENCIAL 38/2017**.** OBJETO: AQUISIÇÃO COLCHÃO, COLCHONETE E GUARDA ROUPA. SESSÃO; 01/08/2017 AS 08:30 HORAS. INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:58CB15AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 57/2017, PREGÃO PRESENCIAL 39/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – MG. TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 57/2017, PREGÃO PRESENCIAL 39/2017**.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA E MATERIAL HIDRAULICO. SESSÃO; 02/08/2017 AS 08:30 HORAS. INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:AD3796E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 58/2017, PREGÃO PRESENCIAL 40/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – MG. TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO 58/2017, PREGÃO PRESENCIAL 40/2017**.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE 14 MATA BURROS**. SESSÃO; 02/08/2017 AS 14:30 HORAS. INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:6CB9E286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 007/2017

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital 007/2017, para formação de cadastro de reserva de função pública de Operador de Máquinas para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, após análise, julgamento e classificação dos inscritos no respectivo processo, pela Comissão instituída através da Portaria nº 930/2017, considerando-se classificados os candidatos, conforme relação anexa.

Lagoa Santa, 18 de julho de 2017.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A629F606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/17

Torna público a Homologação do Pregão Presencial RP nº 053/17 às seguintes empresas: Distribuidora Ouro Verde LS Ltda-ME, CNPJ: 01.797.063/0001-83, Valor: R$ 170.680,00 e Hercílio Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 18.006.775/0001-30, Valor Total R$ 7.127,80. Objeto registro de preços para fornecimento de gás de cozinha glp13, cilindros glp45, gelo em cubos, gelo triturado e refrigerantes pet, para atendimento as diversas secretarias do município e seus respectivos setores, projetos educacionais, comemorações e eventos em geral.

Lagoa Santa em 03/07/2017

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1A2B9CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 065/17

Torna público errata e prorrogação do Pregão Presencial 065/17 para o dia 31/07/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo d", denominada UTI móvel, para atendimento aos eventos do município de Lagoa Santa - MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F9B3FAF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

Torna público a retomada de sessão do Pregão Presencial nº. 034/2017 para o dia 21/07/17 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada ou empresas sob forma de consórcio, para prestação dos serviços públicos municipais de coleta de resíduos sólidos urbanos; transporte até o aterro sanitário (contratado pelo Município) para disposição final; varrição mecanizada; capina e roçada; limpeza de lotes vagos. O comunicado de retomada estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3D1E9956

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO 032/17 – DL 013/2017

O Município de Lagoa Santa retifica publicação referente ao Extrato do Contrato 032/2017 – Dispensa de Licitação 013/2017

Onde se lê: Vigência: 05/07/2017 a 04/07/2018 - Valor: R$ 6.220,00

Leia-se: Vigência : 05/07/2017 a 04/10/2021 – Valor R$ 317.220,00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:7E911387

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda – ME , Ata de Registro de Preços nº 002/2017.

A Notificação encontra-se disponibilizada no site
www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5250/2017.

Em 18//07/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:D1D1C237

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 036/2017 – PP 050/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Serviços Especializados em Administração e Projetos Ltda – Objeto:Realização de exame seletivo de conhecimentos específicos/ECE como 1ª etapa do processo seletivo de candidatos ao cargo de Diretor e ao Cargo ou Função de Vice-Diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG– Vigência:11/07/2017 a 31/12/2017 – Valor : R$ 8.300,00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:AE436760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato de termo de Fomento nº 0002/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE LAMBARI e ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS, DE POUSADAS E SIMILARES, DE SERVIÇOS E TURISMO DE LAMBARI – ATURLAM CNPJ: 12.862.766/0001-64. Objeto: REPASSE PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE TURISMO, NO EXERCÍCIO DE 2017. VALOR DO REPASSE: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil de reais). Dotação Orçamentária:
02.05.02.23.695.0015.188.3350.42.00 – reduzido 213.
Vigência: 20 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Lambari, 17 de julho de 2017.

ANA PAULA NUNES DOS SANTOS
Gestora

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:841BDBCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 565, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, Cep 36700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.816/0001-50, isenta de inscrição estadual, bem como seu Pregoeiro, Jefferson Medeiros Guerson, designado pela Portaria nº 18, de 30 de março de 2017, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.414, de 21 de julho de 2005, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação de serviço de filmagem e transmissão ao vivo via internet das sessões legislativas (sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas) em tempo real, por meio de "Web TV" vinculada ao sítio eletrônico da Câmara Municipal, mediante as especificações constantes no anexo I do edital. O Edital encontra-se disponível no site
www.camaradeleopoldina.mg.gov.br, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o e-mail
licitacao@camaradeleopoldina.mg.gov.br, para comunicação de possíveis alterações que se fizerem necessárias. Dia da Licitação: 1º de agosto de 2017, terça-feira, às 9 horas, na sede da Câmara Municipal.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de julho de 2017.

JEFFERSON MEDEIROS GUERSON
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2332DC46

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003_2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2017 – PRC n.º 022/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MAIOR DESCONTO, POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa: OFICINA MEDEIROS LTDA.ME
CNPJ: 07.105.820/0001-97
Endereço: BR 116 KM 765,3, FORTALEZA, LEOPOLDINA,MG, CEP: 36.700-000
Lotes: 01 e 02
LOTE 01 VEÍCULOS LEVES – a empresa OFICINA MEDEIROS LTDA, com percentual de desconto de 46% (quarenta e seis por cento de desconto);
LOTE 02 VEÍCULOS PESADOS – a empresa OFICINA MEDEIROS LTDA, com percentual de desconto de 56% (cinquenta e seis por cento de desconto)
Valor estimado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento de cada nota fiscal será realizado até o 30º dia útil contado do aceite da nota fiscal, ou seja, é preciso que a nota tenha sido aprovada e contenha o aceite expresso pelo Secretário Executivo ou pessoa por ele delegada.

Data da assinatura da homologação: *18/07/2017*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1D64CBD9

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 041/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 041/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: Oficina Medeiros Ltda – ME
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
Sendo os percentuais de descontos contratados de:
LOTE 01 VEÍCULOS LEVES – a empresa OFICINA MEDEIROS LTDA, com percentual de desconto de 46% (quarenta e seis por cento de desconto);
LOTE 02 VEÍCULOS PESADOS – a empresa OFICINA MEDEIROS LTDA, com percentual de desconto de 56% (cinquenta e seis por cento de desconto)
Valor estimado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
10.301.0002.339030;
10.301.0002.339039.
Vigência: 18/07/2018
Data da assinatura: 18/07/2017.
Pregão Presencial n.º 003/2017, Processo Licitatório n.º 022/2017.
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Leandro Martins Medeiros.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7DC8E439

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 046/2017

Processo Licitatório nº 670/2017
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender diversas secretarias do Município, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**
Firmas Vencedoras:
- COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME /**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/ **Valor Total:** R$ 3.403.16
- VILSON DA SILVA BRUM-EPP/**CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **Valor Total:** R$ 11.413,45.
- RAFAEL BECCARI DE SENA-EPP/ **CNPJ:** 09.608.765/0001-83/ **Valor Total:** R$ 5.250,30.
- TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP/ **CNPJ:** 01.982.481/0001-40/ **Valor Total:** R$ 15.796,37.
- JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/ **CNPJ:** 24.708.774/0001-30/ **Valor Total:** R$ 10.864,85.
- CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI-ME/ **CNPJ:** 26.904.314/0001-02/ **Valor Total:** R$ 14.833,74.
- PAPELARIA AMERICANA LTDA-EPP/ **CNPJ:** 25.102.138/0001-22/ **Valor Total:** R$ 36.424,66.
- LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP/ **CNPJ:** 04.795.349/0001-18/ **Valor Total:** R$ 8.326,24.
- NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA-ME/ **CNPJ:** 13.094.173/0001-68/ **Valor Total:** R$ 12.393,00**.**
- MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA/ **CNPJ:** 08.085.823/0001-79/ **Valor Total:** R$ 22.620,00.
- ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA-ME/ **CNPJ:** 26.591.064/0001-06/ **Valor Total:** R$ 10.653,56.
- FRANSCISCO CARLOS SIQUEIRA-ME/ **CNPJ:** 17.097.702/0001-38/ **Valor Total:** R$ 905,50.
Recursos: Próprios, Conta 31026-3, ESTSUS SAUCAS, BLVGS DENGUE, Conta 31018-2, FNAS, FNAS BLPSB Conta 31026-3.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 07/07/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2E7F82A6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0738/2017- DISPENSA Nº 006/2017. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de clínica especializada para realização de procedimento, tratamento em câmara hiperbárica com sessões de oxigenoterapia para a paciente Marina Aparecida Alves Toso, em atendimento ao mandado judicial 0384.16.008241-6, Ficha 296, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 9.600,00 (nove

mil e seiscentos reais), sendo 30 (trinta) sessões no valor unitário de R$320,00 (trezentos e vinte reais) junto a empresa SEDIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM MURIAÉ LTDA, CNPJ: 00.812.837/0001-35.

Prefeitura de Leopoldina, 11 de julho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EE16112F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/17

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 736/17. Inexigibilidade nº 09/17. Tendo em vista a solicitação feita pelo Departamento de Pessoal, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de vales transportes para os servidores desta Prefeitura, que residem no Distrito de Providência e que prestam serviços na Prefeitura Municipal de Leopoldina, junto à única empresa de transporte que atende às necessidades, e pelo valor da tarifa vigente, sendo LEOPOLDINA TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.765.734/0001-90 no valor total anual de R$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 12 de julho de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3737A5D3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.187, DE 20 DE ABRIL DE 2017

DECLARA O REGISTRO DA MINA DA VILA ESTEVES, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA.

O Prefeito do Município de Leopoldina – MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando competir ao Poder Público promover e proteger o Patrimônio Cultural Brasileiro, nos termos fixados pelo art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, dever exaltado também pelos artigos 208 e 209 da Constituição do Estado de Minas Gerias;

Considerando que o art. 169 da Lei Orgânica do Município de Leopoldina – MG estabelece a proteção do Município aos documentos, obras, monumentos e outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

Considerando que, segundo a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO,

"Entende-se por patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas- junto com instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados – que as comunidades, os grupos, e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. "

Considerando a Deliberação Normativa do CONEP Nº 01/2016, o IEPHA dispõe que:

"Por bem cultural imaterial entende-se os saberes, ofícios, modos de fazer, celebrações, formas de expressão, lugares e representações que os grupos e comunidades reconhecem como parte integrante do seu patrimônio cultural. "

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado o registro da MINA DA VILA ESTEVES situada na rua Bom Aristides s/n, Bairro Vila Esteves, Leopoldina, Minas Gerais, CEP: 36.700-000, inscrita no Livro de Registro Lugares, sob número 001, em guarda do Setor Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Leopoldina.

Art. 2° - O Bem descrito no caput do artigo anterior estará sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei 4.249/2015 e legislação municipal atinente, não podendo ser destruída, mutilada ou sofrer intervenções sem prévia autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Histórico e Natural de Leopoldina.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor ria data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de Abril de 2017.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:532D69D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 05/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, COM BASE NOS PREÇOS DA 4ª EDIÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 27 de julho de 2017, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 31 de dezembro de 2017,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 18 de julho de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:EDE6E2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 085/2017. PREGÃO Nº 037/2017 – RP 012/17.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 085/2017. PREGÃO Nº 037/2017 – RP 012/17.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (LEITE PASTEURIZADO, BEBIDA LACTEA E POLPA DE FRUTA CONGELADA) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2017/2018", CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **01.08.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 18.07.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C63C4198

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 086/2017. PREGÃO Nº 038/2017 – RP 013/17.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 086/2017. PREGÃO Nº 038/2017 – RP 013/17.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES, TUBERCULOS E FRUTAS VARIADAS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2017/2018, CONFORME ANEXOS DO EDITAL", CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **31.07.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 18.07.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:194F1AB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 087/2017. PREGÃO Nº 039/2017 – RP 014/17

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 087/2017. PREGÃO Nº 039/2017 – RP 014/17.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNE BOVINA DE SEGUNDA, CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA E HAMBURGER BOVINO) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2017/2018".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **31.07.2017** ÁS **14:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 18.07.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A594422B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 088/2017. PREGÃO Nº 040/2017 – RP 015/17.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 088/2017. PREGÃO Nº 040/2017 – RP 015/17.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PEITO DE FRANGO E COXA/SOBRE COXA) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2017/2018".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **01.08.2017** ÁS **14:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 18.07.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F831E9E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 109/17. PRC Nº. 069/2017 – PREGÃO 029/17 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS".** VALOR GLOBAL **R$16.890,00** (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 12.07.17

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ADD2C344

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e dezessete, **Miller da Silva Medeiros** foi empossado no cargo de **Técnico Médio III AJUDANTE ADMINISTRATIVO TM III (Grupo IV) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Fazer anotações em fichas e manusear fichário**s. **Classificar e organizar expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Operar microcomputadores. Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, fax, etc.. Preparar e postar correspondências. Separar e organizar contas de água. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a distribuição de contas. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares de água. Executar outras tarefas correlatas**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Daniel Ribeiro, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 12 de Julho de 2017.

DANIEL RIBEIRO
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
MILLER DA SILVA MEDEIROS

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B399E30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA, TIPO MELHOR TÉCNICA PARA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇO DE TÁXI

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2017
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Concorrência, tipo melhor técnica** para **outorga de permissão para exploração, no Município de Mar de Espanha, dos serviços de transporte individual de passageiros – serviço de táxi,** em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.987/95, Lei nº 12.468/11 e Leis Municipais 1417/2014 – 1429/2015 e 1499/2017 disponível no Site da Câmara Municipal de Mar de Espanha.
Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta técnica deverão ser entregues até as **13:00h** do dia **22/08/2017**, na Sala e Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha sita na Praça Barão de Ayuruoca, 53 - Centro, Mar de Espanha-MG.

A abertura dos envelopes nº 01 e 02 (documentação para habilitação e proposta técnica), dar-se-á às **10:00 do dia 23/08/2017**.

As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br e o edital na integra poderá ser retirado no site
www.prefeiturademardeespanha.com.br

Mar de Espanha-MG, 18 de julho de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:95FD6EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 14/07/2017, pág. 72, onde lê-se: Abertura: 25/07/2017, **leia-se: 26/07/2017**.

Mendes Pimentel, 18/07/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:7160B234

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 33/2017, Pregão nº 15/2017. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, com entrega parcelada, destinadas ao atendimento das famílias em estado de vulnerabilidade social, acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 01/08/2017, às 14h00min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail
licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 18/07/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:09F41360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 048/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 048/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual fornecimento de alimentação e hospedagem** para servidores desta Administração, **nas comunidades de Forquilha e Pau D'Olinho,** com abertura às **09:00 horas** do dia **31 de março de 2017**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 18 de julho de 2017.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:5212B899

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 049/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 049/2017**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de designer gráfico, logotipos, diagramação, marketing, consultoria e gestão de marca, serviços de produção audiovisual e serviço de desenvolvimento de projetos publicitários e comunicação,** com abertura às **14:30 horas** do dia **31 de março de 2017**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 18 de julho de 2017.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:3C3A794B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.059, DE 17 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	CH-17	CC-11	**NICELIO DO AMARAL BARROS**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:031D7B2E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.060 , DE 17 DE JULHO DE 2017

"Nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 5.408/2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de Maio de 2012, quarta diretriz, parágrafo sétimo, onde o Conselho Municipal de Saúde Constituirá uma mesa Diretora eleita em Plenário;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, eleita com chapa única por aclamação, registrada em Ata do Conselho no dia 11 de Julho de 2017 às 10 horas no auditório da Cisleste, com prazo de 02 (dois) anos, conforme a seguir:

PRESIDENTE:- Jaqueline de Freitas Oliveira Ribeiro - CREFITO
VICE-PRESIDENTE:- Valdinei Lacerda da Silva - ASS. DOS MORADORES DO SANTANA
1ª SECRETÁRIO:- Keyla Soares Silva - AMA- ASS. MURIAÉ DOS AUTISTAS
2ª SECRETÁRIO:- José Alexandre do Nascimento Alves - FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:23351DF6

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 113/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 2352017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 113/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL - DETENTOR: CMG DIAGNÓSTICA LTDA - VALOR: R$ 254.680,58 - PRAZO: 17/07/2017 A 16/07/2018 -

MURIAÉ/MG, 17 DE JULHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4713D9FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017 - Processo Administrativo **N° 054/2017** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial **N° 017/2017**, objetivando a **Contratação de Empresa Para Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para Atender as Necessidades do PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Município de Natércia-MG**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **02 de Agosto de 2017.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 19 de Julho de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D2C8BD6D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - Processo Administrativo 057/2017 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 003/2017 objetivando a **Contratação de Empresa Para os Serviços de Pavimentação em Piso de Concreto Pré Moldado Intertravado na Rua Pedro Lopes Fernandes – Bairro São João – Natércia-MG, Sendo Dação de um Lote Como Forma de Pagamento Conforme LEI MUNICIPAL Nº1324/2017.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2017. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 19 de julho de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D6EE268C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0184/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0184/17, modalidade Pregão Presencial nº 048/17, Registro de Preços nº 032/17 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para construção para as atividades da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 31/07/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AF18C02F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2017 CARTA CONVITE 001/2017

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2017
CARTA CONVITE Nº 001/2017

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 10h00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 4.990, de 05 de janeiro de 2017, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para as festividades da EXPOAGRO PALMA 2017 a ser realizado nos 19 a 23 de julho de 2.017.

Foi publicado no hall da Prefeitura Municipal de Palma o aviso de licitação e sendo distribuídos convites a vários licitantes cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores, cujo objetivo é o correspondente do presente certame.

Sendo convidados os seguintes cadastrados: VILMA GUIMARAES DE OLIVEIRA COLOMBO – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 432, Bairro Centro, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, Cep. nº 28.460-000, CNPJ: 04.435.016/0001-88; VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53; LEONARDO MONTE ESTEVES 98301608668, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silvio Maranha, nº 129, Bairro Esteves, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.700-000, CNPJ: 28.020.323/0001-66; LUCIO MACHADO DUARTE 50420054634, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Osório Vieira da Fonseca, nº 171, Bairro Centro, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.730-000, CNPJ: 24.073.475/0001-76; JOÃO H. DE S. BARROSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sebastião de Assis Costa, nº 151, Bairro Miguelito, na cidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, Cep. nº 28.430-000, CNPJ: 08.627.834/0001-33; tudo conforme documento acostado aos autos.

Ainda, consta no bojo processual que no dia 28 de junho de 2017, compareceu no Departamento de Licitação o licitante JOÃO BOSCO DE BARCELOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 432, Bairro Centro, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.180-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.558.444/0001-09 que solicitou o Edital Convocatório e seus anexos.

Feito estas considerações, a Comissão Permanente de Licitações passa para a análise do objeto da sessão pública.

No horário previamente designado para a sessão pública, comparece os licitantes: VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53; LEONARDO MONTE ESTEVES 98301608668, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silvio Maranha, nº 129, Bairro Esteves, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.700-000, CNPJ: 28.020.323/0001-66; JOÃO BOSCO DE BARCELOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com

sede na Av. Dr. José Neves, nº 432, Bairro Centro, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.180-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.558.444/0001-09 para participação do certame.
Em face de haver o número mínimo legal permitido na legislação, a Comissão Permanente de Licitação entrega os envoltórios aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação faz abertura do envoltório de documentação de habilitação dos licitantes, sendo entregue aos presentes para respectivas assinaturas e averiguações.
Passando a análise dos envelopes contendo as documentações dos licitantes presentes. Foi aberta manifestação pela empresa JOÃO BOSCO DE BARCELOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 432, Bairro Centro, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.180-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.558.444/0001-09 a qual alega que a empresa VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53 não possui CNAE para aluguel de gerador e para serviços de engenharia e que os atestados de capacidade técnica apresentados não são compatíveis com o objeto licitado. Alega ainda que a empresa LEONARDO MONTE ESTEVES 98301608668, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silvio Maranha, nº 129, Bairro Esteves, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.700-000, CNPJ: 28.020.323/0001-66 não possui CNAE para aluguel de gerador, para torneio leiteiro e concurso de marcha, e serviço de engenharia e que os atestados de capacidade técnica apresentados não são compatíveis com o objeto licitado.
Concedida a palavra ao representante da empresa VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53, o mesmo alega que possui a documentação necessária para a realização do evento, sendo comprovado com os documentos apresentados no envelope de documentação, e que o edital não solicita atestado específico para realização de torneio leiteiro e concurso de marcha. Alega também possuir atividade para aluguel de geradores através da atividade "Aluguel de Palcos, Coberturas de Uso Temporário, exceto Andaimes". Quanto ao serviço de engenharia, alega que possui registro da empresa em órgão competente quanto profissional em seu quadro para realização do serviço.
Concedida a palavra ao representante da empresa LEONARDO MONTE ESTEVES 98301608668, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silvio Maranha, nº 129, Bairro Esteves, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.700-000, CNPJ: 28.020.323/0001-66, o mesmo alega que os atestados apresentados estão corretos atendendo ao exigido no Edital e na descrição das atividades no Certificado de Condição de Microempreendedor consta "Serviço de Organização de Feiras, Exposições e Festas", consta ainda como atividade secundária "Aluguel de Palcos, Coberturas e outras estruturas de Uso Temporário, exceto Andaimes" o que na concepção do licitante o aluguel de gerador pode ser enquadrado. Quanto ao serviço de engenharia, alega que a empresa possui tanto registro no órgão competente quanto profissional em seu quadro para realização do serviço.
Em consulta a Assessoria Jurídica do município, a Comissão de Licitação decide por habilitar as empresas contestadas. Entende-se que as argumentações dos licitantes são plausíveis para que se prossiga com o certame licitatório.
O representante da empresa JOÃO BOSCO DE BARCELOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 432, Bairro Centro, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.180-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.558.444/0001-09 solicita que seja concedido prazo recursal. A Comissão de Licitação concede o prazo legal para que o licitante apresente suas razões recursais.
Fica suspenso o certame para que sejam apresentadas as razões recursais e emissão de parecer jurídico após análise das mesmas.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "2" - PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 044/2017
CARTA CONVITE N.º 001/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para as festividades da EXPOAGRO PALMA 2017 a ser realizado nos 19 a 23 de julho de 2.017

A Prefeitura Municipal de Palma, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes "2" – Propostas, da licitação em referência, será realizada no dia 13/07/2017 às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, em Palma-MG.

Palma, 12 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CERTIDÃO

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA, brasileiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que os licitantes participantes do Processo de Licitação nº 044/2017/Carta Convite nº 001/2017 não apresentaram recurso com relação a fase de habilitação realizada em 07 de julho de 2017, desta forma, transcorreu *in albis*.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 13 de julho de 2.017.

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2017
CARTA CONVITE Nº 001/2017
Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 09h00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para sessão pública de abertura da proposta do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para as festividades da EXPOAGRO PALMA 2017 a ser realizado nos 19 a 23 de julho de 2.017, sendo devidamente notificado os licitantes habilitados da seção pública em razão que não apresentaram recursos na fase de habilitação.
Comparecem à seção os seguintes licitantes: VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53; LEONARDO MONTE ESTEVES 98301608668, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silvio Maranha, nº 129, Bairro Esteves, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.700-000, CNPJ: 28.020.323/0001-66; JOÃO BOSCO DE BARCELOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 432, Bairro Centro, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.180-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.558.444/0001-09.
Os licitantes presentes ratificaram a não apresentação de recurso na fase de habilitação realizada em 07 de julho de 2017, desta forma, transcorreu *in albis*.
Esclarece a Comissão Permanente de Licitação que ocorreu a expedição de convocação dos licitantes habilitados para esta seção, sendo ratificado o recebimento pelos presentes.
Iniciada a seção, foi entregue aos presentes os envoltórios de proposta para as devidas averiguações e assinaturas, sendo ratificado a inviolabilidade dos lacres dos respectivos envelopes proposta.

A Comissão Permanente de Licitação, esclarece ainda que os termos do item 1.2 e 1.3 do Edital Convocatório e ainda conforme estabelecido no Termo de Referência e Minuta de Contrato, trata-se de Contrato de Risco:
1.2. Os serviços licitados serão executados no Parque de Exposição e adjacências, localizado na Rua Francisco Paula Pinto, neste Município de Palma, Estado de Minas Gerias, durante as festividades da FESTA, nos espaços delimitados pela Prefeitura Municipal de Palma, ou em outro local previamente designado pela Administração Pública Municipal.
1.3. O acesso ao recinto da EXPOAGRO PALMA 2017, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Palma, será LIVRE E GRATUITO, exceto a área de estacionamento e praça de alimentação e espaço físico de instalação de brinquedos (Parque de Diversões, os quais serão explorados pelo licitante vencedor, na modalidade de CONTRATO DE RISCO.
Às 9h03min procede a abertura dos envelopes propostas dos licitantes, passando a análise das mesmas. Sendo apresentadas as seguintes propostas: Pelo licitante VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53: o valor da proposta de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); pelo licitante LEONARDO MONTE ESTEVES 98301608668, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silvio Maranha, nº 129, Bairro Esteves, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.700-000, CNPJ: 28.020.323/0001-66: o valor da proposta de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais); pelo licitante JOÃO BOSCO DE BARCELOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 432, Bairro Centro, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.180-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.558.444/0001-09: o valor da proposta de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dessa forma, nos termos estabelecidos no edital Convocatório temos o seguinte resultado: VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53: o valor da proposta de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) menos o valor estimado de exploração comercial da Praça de Alimentação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que é igual ao valor a ser expedido pelo município de R$ 1.000,00 (um mil reais); pelo licitante LEONARDO MONTE ESTEVES 98301608668, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silvio Maranha, nº 129, Bairro Esteves, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.700-000, CNPJ: 28.020.323/0001-66: o valor da proposta de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) menos o valor estimado de exploração comercial da Praça de Alimentação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que é igual ao valor a ser expedido pelo município de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); pelo licitante JOÃO BOSCO DE BARCELOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 432, Bairro Centro, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.180-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.558.444/0001-09: o valor da proposta de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) menos o valor estimado de exploração comercial da Praça de Alimentação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que é igual ao valor a ser expedido pelo município de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dessa forma, conforme estabelecido no Edital Convocatório, diante das propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes, o valor a ser despendido pelo município é de R$ 1.000,00 (um mil reais) do licitante VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53.
Diante dos preços acima o licitante JOÃO BOSCO DE BARCELOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 432, Bairro Centro, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.180-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.558.444/0001-09 manifestou intenção de interpor recurso. Ainda requer o licitante cópia integral do Processo Licitatório, manifestando que o mesmo deverá ser entregue na segunda-feira dia 17 de julho de 2017.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA, brasileiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que os licitantes participantes do Processo de Licitação nº 044/2017/Carta Convite nº 001/2017 não apresentaram recurso com relação a fase de de análise das propostas de preços realizada em 13 de julho de 2017, desta forma, transcorreu *in albis*.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 18 de julho de 2.017.

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente

RESULTADO FINAL
Processo de Licitação nº 044/2017
CARTA CONVITE Nº 001/2017

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA, brasileira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para as festividades da EXPOAGRO PALMA 2017 a ser realizado nos 19 a 23 de julho de 2.017, ficou nos termos seguintes:

• **VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53: o valor da proposta de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) menos o valor estimado de exploração comercial da Praça de Alimentação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que é igual ao valor a ser expedido pelo município de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Palma, 18 de julho de 2.017.

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo de Licitação nº 044/2017
Carta Convite nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante **VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53: o valor da proposta de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) menos o valor estimado de exploração comercial da Praça de Alimentação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que é igual ao valor a ser expedido pelo município de R$ 1.000,00 (um mil reais), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado nas Atas de julgamento datadas de 07 de julho de 2017 e 13 de julho de 2017, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para as festividades da EXPOAGRO PALMA 2017 a ser realizado nos 19 a 23 de julho de 2.017.

Palma, 18 de julho de 2.017.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 044/2017
Carta Convite nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGA** a proposta do licitante **VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53: o valor da proposta de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) menos o valor estimado de exploração comercial da Praça de Alimentação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que é igual ao valor a ser expedido pelo município de R$ 1.000,00 (um mil reais), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para as festividades da EXPOAGRO PALMA 2017 a ser realizado nos 19 a 23 de julho de 2.017, que ora é ratificada.

Palma, 18 de julho de 2.017.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044001/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2017
MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2017
DATA: 18 de julho de 2.017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para as festividades da EXPOAGRO PALMA 2017 a ser realizado nos 19 a 23 de julho de 2.017.

CONTRATADA: VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.878-000, CNPJ: 27.795.599/0001-53.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de PALMA, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.

DO VALOR: valor da proposta de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) menos o valor estimado de exploração comercial da Praça de Alimentação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que é igual ao valor a ser expedido pelo município de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 18/07/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
20.605.0013.2.014.339039.

Publique-se.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:BD535333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5825/2017 PROCESSO 89/2017 PREGÃO 54/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5825/2017. Processo nº: 89/2017. Licitação: Pregão nº 54/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RICARDO PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº08.545.404/0001-72.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (leves e utilitários). Vigência: 12 meses a contar do dia 11/07/2017. Desconto de 35% catálogo volks leve

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5EAF0D73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.767/17-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-SONIA APARECIDA MERENCIO

PORTARIA Nº 6.767/17 de 05 de Julho de 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, SONIA APARECIDA MERENCIO, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora público municipal, **SONIA APARECIDA MERENCIO,** de 05 (cinco) dias, no período de 03.07.2017 a 07.07.2017, para acompanhar sua filha, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03.07.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8797C3C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.768/17-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-PATRICIA HELENA DE SOUZA

PORTARIA Nº 6.768/2017 de 05 de Julho de 2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PATRICIA HELENA DE SOUZA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Público Municipal, **PATRICIA HELENA DE SOUZA**, de 15 (quinze) dias no período de 04/07/2017 a 18/07/2017, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 04.07.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4A808D18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.769/2017-AFASTA POR DOENÇA-ROSARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 6.769/2017 de 05 de Julho de 2017.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ROSARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Público Municipal, **ROSARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04.07.2017 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 04.07.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CEC53E15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORATARIA Nº6.771/17-EXONERA-EDLAINE AP. EDMUNDO MENDONÇA

PORTARIA Nº6.771/17, de 06 de Julho de 2017.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo chefe da seção de vigilância sanitária, a **Sra. EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACC36904

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.772/17-FERIAS PREMIO-VIVIANE DOS SANTOS ABREU

PORTARIA Nº 6.772/17 de 07 de Julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VIVIANE DOS SANTOS ABREU.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VIVIANE DOS SANTOS ABREU,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, que serão gozadas a partir de 31/07/2017 a 29/08/2017, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8B6AAB2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.774/17-RECONHECE APOSENTADORIA-TEREZINHA CANDIDA DE JESUS

PORTARIA Nº 6.774/17 de 12 de Julho de 2017.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA TEREZINHA CÂNDIDA DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 29/2017 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria a servidora publico municipal, **TEREZINHA CÂNDIDA DE JESUS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 04.07.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E0DF2FC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.775/17-FERIAS PREMIO-VANILDA DO ROSARIO GAMA

PORTARIA Nº 6.775/17 de 12 de Julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, VANILDA DO ROSARIO GAMA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **VANILDA DO ROSARIO GAMA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/01/2004 a 19/01/2014, que serão gozadas a partir de 19/07/2017 a 17/08/2017, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:115CA4A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.776/17-FERIAS PREMIO-ROSARIA BARBOSA DE PADUA

PORTARIA Nº 6.776/17 de 12 de Julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSANIA BARBOSA DE PADUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ROSANIA BARBOSA DE PADUA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, que serão gozadas a partir de 01/08/2017 a 31/08/2017, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7138B8DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.777/17-FERIAS PREMIO-CLEIDE APARECIDA MAXIMO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6.777/17 de 13 de Julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, CLEIDE APARECIDA MAXIMO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **CLEIDE APARECIDA MAXIMA DOS SANTOS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 19/07/2017 a 17/08/2017, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:39DCBAA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5826/2017 PROCESSO 89/2017 PREGÃO 54/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5826/2017. Processo nº:89/2017. Licitação: Pregão nº 54/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº41.909.672/0001-00.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (leves e utilitários). Vigência: 12 meses a contar do dia 11/07/2017. Desconto de 37% catálogo mercedes benz utilitário

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7F4E63E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5827/2017 PROCESSO 89/2017 PREGÃO 54/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5827/2017. Processo nº:89/2017. Licitação: Pregão nº 54/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEBASTIÃO HÉLIO SABINO DA SILVA, CNPJ/MF nº86.465.549/0001-77.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (leves e utilitários). Vigência: 12 meses a contar do dia 11/07/2017. Desconto de 35% catálogo fiat leve

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4FE3350A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5828/2017 PROCESSO 89/2017 PREGÃO 54/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5828/2017. Processo nº:89/2017. Licitação: Pregão nº 54/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ/MF nº22.093.119/0001-99.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (leves e utilitários). Vigência: 12 meses a contar do dia 11/07/2017. Desconto de 35% catálogo fiat utilitário e 25% catálogo Honda (moto)

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:96006918

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5829/2017 PROCESSO 90/2017 PREGÃO 55/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5829/2017. Processo nº:90/2017. Licitação: Pregão nº 55/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº41.909.672/0001-00.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (pesado). Vigência: 12 meses a contar do dia 12/07/2017. Desconto de 35% catálogo Volare e 35% catálogo Agrale

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CD4E53B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5830/2017 PROCESSO 90/2017 PREGÃO 55/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5830/2017. Processo nº:90/2017. Licitação: Pregão nº 55/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RICARDO PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº08.545.404/0001-72.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (pesado). Vigência: 12 meses a contar do dia 12/07/2017. Desconto de 35% catálogo volks pesado

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:69E8F69E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5831/2017 PROCESSO 90/2017 PREGÃO 55/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5831/2017. Processo nº:90/2017. Licitação: Pregão nº 55/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RETRO-MINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº10.690.124/0001-08.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (pesado). Vigência: 12 meses a contar do dia 12/07/2017. Desconto de 33% catálogo mercedes benz pesado

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A81F1609

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5832/2017 PROCESSO 90/2017 PREGÃO 55/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5832/2017. Processo nº:90/2017. Licitação: Pregão nº 55/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro A.R COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº42.814.517/0001-64.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (pesado). Vigência: 12 meses a contar do dia 12/07/2017. Desconto de 32% catálogo Scania e 30% catálogo Fiat Allis

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C5738F59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5833/2017 PROCESSO 90/2017 PREGÃO 55/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5833/2017. Processo nº:90/2017. Licitação: Pregão nº 55/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SUPREMA MÁQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº86.660.495/0001-09.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (pesado). Vigência: 12 meses a contar do dia 12/07/2017. Desconto de 35% catálogo Valtra

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7DF698FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5834/2017 PROCESSO 90/2017 PREGÃO 55/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5834/2017. Processo nº:90/2017. Licitação: Pregão nº 55/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº04.376.494/0001-64.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (pesado). Vigência: 12 meses a contar do dia 12/07/2017. Desconto de 31% catálogo Caterpillar e 29% catálogo JCB

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:60F1A455

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5835/2017 PROCESSO 90/2017 PREGÃO 55/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5835/2017. Processo nº:90/2017. Licitação: Pregão nº 55/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VARFLEX AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº11.923.688/0001-06.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (pesado). Vigência: 12 meses a contar do dia 12/07/2017. Desconto de 37% catálogo Case

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:56F18C80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5836/2017 PROCESSO 90/2017 PREGÃO 55/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5836/2017. Processo nº:90/2017. Licitação: Pregão nº 55/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME, CNPJ/MF nº26.579.601/0001-94.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas (pesado). Vigência: 12 meses a contar do dia 12/07/2017. Desconto de 42% catálogo New Holland e 40% Catálogo Iveco

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:548C4794

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TP 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a convocação dos participantes da Tomada de Preço nº 01/2017 (Contratação de serviços técnicos de advocacia especializada para propor e acompanhar Ação Judicial de recuperação de valores do FUNDEF reconhecida em ação perante o STJ) para a abertura dos envelopes de proposta, marcado para o dia **24 de julho de 2017**, as 13:00h.

Perdões, 18 de julho de 2017.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente
Com. Licitações.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A3BD8C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SEMI NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 098/2017, Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto: Aquisição de pá carregadeira semi nova. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 01/08/2017, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 01/08/2017 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 18 de julho de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:799580D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CANCELAMENTO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 032/2014

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. CANCELAMENTO de Termo de Aditamento ao contrato 032/2014. Empresa: **EXPRESSO GARDÊNIA LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS**. Tendo em vista que a empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, incluindo a prova de regularidade relativa à seguridade social e prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal. Fica cancelada a publicação anterior do termo de aditamento com vigência prevista para 26/06/2017 a 26/06/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

26/06/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:566AF778

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 041/2017 – Empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO DE PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PIRANGUINHO E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Valor:** R$ 2.100,00. **Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

17/07/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:E2B58ADF

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 035/2017 - PROCESSO 052/2017

Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 035/2017.
OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICIPIO DE PIRANGUINHO. EXCLUSIVO PARA ME, MEI, EPP, LIGAS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS. Data de abertura: 02/08/2017 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 019/2017
Pregoeira. 18/07/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:B498267D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 100/2017
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 100/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017 AVISO DE LICITAÇÂO O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 2 (dois) agosto 2017, às 8h (oito horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para Balança Antropométrica Adulto Mecânica até 150 kg. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:

PIRAPETINGA, 18 de Julho de 2017.

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:C8A4E76D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 101/2017
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017

AVISO DE LICITAÇÂO

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 02 (dois) agosto 2017, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para prestação de serviço da torre de tv.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:

PIRAPETINGA, 18 de Julho de 2017.

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:DE484D10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 102/2017
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2017

AVISO DE LICITAÇÂO

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 03 (tres) de agosto 2017, às 08h (oito horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:

PIRAPETINGA, 18 de Julho de 2017.

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:A995D981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO PARCIAL À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2017

Homologo e ratifico a adesão parcial da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais à Ata de Registro de Preços 09/2017 da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa Comercial Angos Ltda EPP – CNPJ 07.301.845/0001-66 pelo valor total de R$44.575,00.

Pirapora/MG, 03/07/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:BC5C43E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE ADESÃO – ADESÃO PARCIAL À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2017

Órgão Gerenciador: Secretaria M. de Administração e Finanças. Órgão Aderente: Secretaria M. da Família e Políticas Sociais. Vigência da ata: 08/05/2017 à 08/05/2018. Objeto: Adesão parcial da Secretaria Municipal da Família e Políticas sociais à Ata de Registro de Preços 09/2017 da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa Comercial Angos Ltda EPP – CNPJ 07.301.845/0001-66 pelo valor total de R$44.575,00.

Pirapora/MG, 04/07/2017

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário M. de Administração e Finanças

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:8FBDD5BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2017

Homologo o processo Licitatório, autorizando a prestação de serviços de locação de estrutura de som, palco, iluminação e outros, para atender ao evento "Forrozando com Você – 2017", em favor das empresas: PAUL MAKSON VILEFORT DE ARAUJO SERVIÇOS – CNPJ: 21.262.631/0001-59, no valor total de R$810,00; POWER SOM EVENTOS & PRODUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 11.896.623/0001-00, no valor de R$11.340,00; WALTER FRAGA SANTANA ME – CNPJ: 25.372.472/0001-04, no valor de R$7.380,00; WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PRODUÇÃO PROMOÇÃO DE EVENTOS ME – CNPJ: 18.206.988/0001-05, no valor de R$7.200,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 18/07/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:D062A0BF

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 359/2017

PORTARIA Nº0359 DE 11 DE JULHO DE 2017

Ato retificador de valor de aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o valor da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da segurada **ROSILEINE PEREIRA DE FREITAS**, matrícula n.º 4759, CPF n.º 526.759.046-00, concedida pela Portaria nº 0405 de 07 de novembro de 2016, publicada em 17 de novembro de 2016.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 2.003,92 (dois mil e três reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determina o art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012.

Artigo 3º - A motivação para retificação do ato se da em decorrência da comprovação de tempo de contribuição constante na CTC/SEPLAG, nº 00534/2017 emitida em 26/01/2017 e protocolada neste Instituto em 08/03/2017, anexada no processo nº 2918.00/2016, paginas 43 e 44.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de **08/03/2017.**

Pirapora (MG), 11 de julho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:CA1561FD

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 358/2017

PORTARIA Nº0358 DE 11 DE JULHO DE 2017

Retifica Ato de Aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a carreira de ***Especialista em Saúde*** para de ***Especialista em Educação*** constante na Portaria nº313/2017, de 13/06/2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARCIA ETERNA GARCIA DE MELLO GOMES**, CPF n°: 227.987.141-68, empossada em 01/03/1990, matrícula nº: 00793, no cargo de Especialista em Educação III, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 3.050.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Permanecendo inalterados os demais termos constantes na Portaria publicada em 27/06/2017.

Pirapora (MG),11 de julho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:3FAFFC44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 JULHO

AVISO DE PREGÃO 034/2017 – REGISTRO DE PREÇO 026/2017
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 034/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 026/2017 - Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames relativos à ressonância magnética para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **02/08/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E4DAC925

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 230/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2017 – PREGÃO Nº 130/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃO FRANCÊS PARA O LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL,COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2017.
Contratado: PANIFICADORA DIAS FERREIRA LTDA ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 19.950,00. Data da assinatura: 18/07/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012090339030000000000100 F353

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F87CEC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO Nº124/2017

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ata da Centésima Octogésima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 171/17, na modalidade Pregão N° 124/17, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS, CAMISETES, AVENTAIS E COLETES PARA UNIFORMIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos dezoito dias do mês de julho de 2017, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, o Pregoeiro Sr. Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Patrícia Elaine Dias Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 02 de agosto de 2017, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:40A12DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO LAR PEDACINHO DO CÉU

TERMO DE FOMENTO Nº. 018/2017/SMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS; E O LAR PEDACINHO DO CÉU, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.780.943/0001-80, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETO À CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES ESTEJAM ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS E QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA INCLUSIVA, PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADOS INTEGRAIS A SENHORITA GIOVANA PESSANHA ROSA, VISANDO ESPECIFICAMENTE SEU BEM ESTAR, HAJA VISTA DEVER LEGAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R$ 6.600,00 (SEIS MIL SEISCENTOS REAIS) - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017.

POUSO ALEGRE, 18 de JULHO DE 2017.

SUDÁRIO RIOS BRAGA
Secretário Municipal de Politicas Sociais

TOMÁS SALVIANO MARTINS
Presidente
Lar Pedacinho do Céu

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E3A289DF

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO LAR PEDACINHO DO CÉU

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO		
1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: LAR PEDACINHO DO CEU		CNPJ: 23.780.943/0001-80
ENDEREÇO COMPLETO: AV. BENEVENUTO CANDIANI 550		
TELEFONE: 35 3531-4134	FAX:	E-MAIL: larpedacinhodoceu@hotmail.com
BANCO: SICOOB	AGÊNCIA: 3172	CONTA ESPECÍFICA: 30732-7
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: TOMÁS SALVIANO MARTINS		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: MG-6.597.488	CPF: 838.243.086-49
ENDEREÇO COMPLETO: AV. BENEVENUTO CANDIANI 550		
TELEFONE: 35 3531-4134	CELULAR:	E-MAIL: larpedacinhodoceu@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
A associação tem finalidade exclusivamente filantrópica e de assistência social, que se destina ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de abrigo e também ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de auto sustentabilidade. Acolhimento institucional residência inclusiva, promoção de ações de cuidados integrais a Senhorita Giovana Pessanha Rosa.
3. DESCRIÇÃO DE METAS
Oferecer cuidados especiais em regime 24h;
Promover tratamento fisioterápico por meio da instituição ou pela rede do município (Apae, entre outros), conforme avaliação medica;
Executar ações que insira a mesma, perante comunidade promovendo o fortalecimento de vinculados no meio social;
Ofertar alimentação conforme prescrição medica;
Atualizar o vestuário sempre que necessário;
Fornecimento de medicação conforme prescrição medica;
Manter produtos higiênicos individuais adequados a sua necessidade;
Conservação, manutenção e limpeza do leito está acolhida;
Acompanhamento de atividades psicomotoras, passeios para melhor qualidade de vida da acolhido.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

• As ações são executadas através de cotação de preços para adquirir os produtos necessários, alcançando os objetivos pretendidos.
• Compra e manutenção de moveis e eletrônicos da acolhida;
• Aquisição e fornecimento de toda alimentação adequada, conforme prescrição medica;
• Assistência especializada adequada necessária;
• Material para a higiene pessoal em geral adequado com o tratamento solicitado;
• Material descartável necessário para higiene e manutenção do serviço ofertado;
• Folha de pagamento: recreador, Salario, Rescisões e encargos sociais e reserva para 13º salário e férias.

A previsão anual de receitas é de R$ 6.600 (Seis mil e seiscentos reais)
A previsão de despesas é de R$ 6.600 (Seis mil e seiscentos reais)

- Repassados em parcelas iguais mensais do decorrer do exercício de 2017

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Pagamento de colaboradores para efetivação de cuidados gerais, no período do 12 x 36 diariamente e noturnamente, atendimento 24 horas;
Recriador para acompanhamento de atividades psicomotoras, passeios;
Fornecer, sempre que necessário, sobre prescrição medica medicação conforme necessidade da acolhida;
Procedimentos de higienização como troca de fraldas e banhos;
Avaliação periódica médica do estado de saúde da acolhida.
Relatório da evolução da acolhida física, psicológica e social.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
A motivação do presente instrumento é a preservação da vida das pessoas beneficiadas por ele, uma vez que elas não possuem responsáveis para ofertar os cuidados com a necessidade a qual ela apresenta, vale ressaltar que a mesma é deficiente com uma doença degenerativa (síndrome de Andermamm) e constitui um dever constitucional do Município arcar com esses custos totalmente.

DATA E ASSINATURA

Data 01 de Junho de 2017

TOMÁS SALVIANO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:FDE1F2E3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.813, DE 14 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pouso Alegre – MG.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Portaria nº 1.017/GM/MS, de 19 de maio de 2016, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pouso Alegre (1ª CMVS/PA), a realizar-se na data de 04 de agosto de 2017, das 13h00min às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situado a Av. São Francisco, 320, Primavera, com o tema central: Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade e com o eixo principal: Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro e eixos temáticos:
I - o papel da vigilância em saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde;
II - acesso e integração das práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;
III - acesso e integração dos saberes e tecnologias das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;
IV - responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde;
V - gestão de risco de estratégias para a identificação, planejamento, intervenção, regulação, ações intersetoriais, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população;
VI - monitoramento de vetores e de agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;
VII - implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas; e
VIII - a participação social no fortalecimento da vigilância em saúde.

Art. 2º - A realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pouso Alegre é etapa obrigatória e integrante das Conferências Nacional e Estadual de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pouso Alegre será coordenada pela presidência do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre e, em sua ausência ou impedimento, pelo Superintendente Municipal de Saúde.

Art. 4º - A realização e organização do evento são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, representado por uma Comissão Organizadora.

Art. 5º - Ficam nomeados para a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pouso Alegre, respeitando a paridade prevista na Resolução CNS 453/12, os seguintes conselheiros de saúde:

1. Fúlvio Machado Faria – conselheiro representante dos usuários do SUS,
2. Nicésio Aparecido Franco Custódio – conselheiro representante dos usuários do SUS,
3. Alessandra Cristina de Souza – conselheira representante dos trabalhadores da saúde,
4. Leandro Gonçalves – conselheiro representante do Governo.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Art. 6º - O Regimento da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pouso Alegre será aprovado em reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, e sua resolução homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Pouso Alegre correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de julho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:64B9FDB5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.811, DE 12 DE JULHO DE 2017

Nomeia membros para o Conselho Gestor do Centro das Artes e Esportes Unificados.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e com o artigo 8º do Decreto nº 4.292/2014,

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados os membros a seguir relacionados para a composição do Conselho Gestor do Centro das Artes e Esportes Unificados, instituído e regulamentado pelo Decreto nº 4.292/2014:
I - Representantes do Poder Público
Superintendência de Cultura

Titular: Regina Maria Franco Andere de Brito
Suplente: Aline Cristine Araújo Andrade

Secretaria de Políticas Sociais

Titular: Marcília dos Reis Roberto
Suplente: Dionísio Ailton Pereira

Superintendência de Esportes

Titular: Ricardo Paula de Luna
Suplente: Marcelo de Souza Prudêncio

Departamento de Defesa Social

Titular: Paulo Roberto Cândido Ferreira
Suplente: Rogério Silva de Oliveira

II - Representantes da Polícia Militar
Titular: Philipe Alves Rosa
Suplente: Juliano Ricardo Costa

II - Representantes da Polícia Civil
Titular: Sebastião Lumumba Mello
Suplente: Gislene de Cássia Fonseca

III – Representantes das Entidades/Comunidade

Titular: Jairo Natel de Faria
Suplente: Andressa Silva Moreira

Titular: Helena Abreu Paiva
Suplente: Lívia Silva Macedo

Titular: Jairo Fernanda Tersi Andrietta
Suplente: Ana Clara de Paiva Moreira

Titular: André Fabiano Barreto
Suplente: Messias Diogo dos Santos

Titular: Anderson da Silva Santos
Suplente: Gabriel Custódio

Titular: Wesley de Carvalho
Suplente: Allyson Galasse

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de julho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E046AF29

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CHAMADA PUBLICA 03/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 01/2017 – Decorrência: Chamamento Público nº 03/2017 - Objeto: *"AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL HOMOGENEIZADO DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"* – Contratada: Cooperativa dos Morangueiros Pantanense. O contrato será de 12 meses, com término previsto para 30 de junho 2018. Data assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B5BC9FA0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR PR 62-16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de valor ao contrato Nº 136/16 Decorrência: Pregão nº 62/16 - Objeto: " Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia com locação , instalação e manutenção de máquinas e equipamentos " - Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul ltda . Valor: + R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)representando um acréscimo de 25 (vinte e cinco) % ao item 01. Data de assinatura: 14 /06/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:389F004B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 187/2016

Processo Licitatório nº 128/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2016.
Objeto: Realinhamento do preço dos seguintes itens: **item nº 246** – **Seringa 10ml, siliconizada, descartável, sem agulha** - a unidade era **R$0,22** (vinte e dois centavos) passando a ser agora de **R$0,24** (vinte e quatro centavos); **item nº 247** – **Seringa 20ml, siliconizada, descartável, sem agulha** - a unidade era **R$0,0,32** (trinta e dois centavos) passando a ser agora de **R$0,35** (trinta e cinco centavos); **item nº 250** – **Seringa descartável 03ml sem agulha** - a unidade era **R$0,10** (dez centavos) passando a ser agora de **R$0,11** (onze centavos) e **item nº 251** – **Seringa descartável 05ml sem agulha** - a unidade era **R$0,11** (onze centavos) passando a ser agora de **R$0,0,12** (doze centavos) , cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.
Partes: Município de Prata e **STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total Aditivo: R$ **R$2.788,00 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais)**
Valor Global do Contrato: **R$47.361,58 (quarenta sete mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.
Data da assinatura: 14/07/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1E3E096F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 265/2017, 266/2017, 267/2017, 268/2017, 269/2017, 270/2017 E 271/2017.

Processo Licitatório nº 186/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2017.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, materiais de cama, mesa e banho, materiais elétricos, de expediente, materiais pedagógicos e mobiliário em geral para manutenção do Ensino Infantil das Escolas Municipais; bem como aquisição de ferramentas para manutenção do CEL – Centro de Esporte e Lazer e Secretaria de Serviços Públicos.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 03, 05, 17, 34 e 36, perfazendo o valor total global de **R$1.859,16 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**; **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** vencedora dos itens nºs: 04, 08 e 11, perfazendo o valor total global de **R$406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)**; **LM COMÉRCIO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 06, 12, 16, 19, 20 e 33,

perfazendo o valor total global de **R$1.522,94 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**; **LUMAFO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 29, 30 e 31, perfazendo o valor total global de **R$3.197,50 (três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**; **MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 18, 21, 24, 25, 26, 27, 32 e 35, perfazendo o valor total global de **R$5.533,50 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**; **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 07, 23, 28 e 38, perfazendo o valor total global de **R$4.601,80 (quatro mil seiscentos e um reais e oitenta centavos)**; **ROSA MARIA SOUTO-ME** vencedora dos itens nºs: 09, 10, 13, 14, 15, 22 e 37, perfazendo o valor total global de **R$355,15 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**.
Valor total global **R$17.476,55 (dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.
Vigência: 18/07/2017 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 18/07/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:8AEC0147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL 048/2017
REGISTRO DE PREÇO 044/2017
A Pregoeira, conforme apontado no Mapa de Apuração, regularmente protocolado, atuado, numerado, processado e julgado, resolve ADJUDICAR a empresa abaixo descrita:
MÁRCIO LUIS CARNEIRO - ME
CNPJ: 65.288.771/0001-71
VALOR: R$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO 14 de julho de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA .
Pregoeira.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F21F0E04

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇAO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade Nº MG – 287.185, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Osvaldo Alvin, Prefeito do **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, o qual é tomado como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o PAL 064/2017 – Pregão 048/2017 com vistas à Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de iluminação pública do município de Recreio, em todo perímetro urbano, zona rural, distritos e bairros mais afastados, englobando equipamentos e mão de obra.

Recreio, 18 de julho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CCECB9C9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017
REGISTRO DE PREÇO 036/2017

A Pregoeira, conforme apontado no Mapa de Apuração, regularmente protocolado, atuado, numerado, processado e julgado, resolve ADJUDICAR a empresa abaixo descrita:
GABRIELA BARBOSA FERREIRA - ME
CNPJ: 13.582.651/0001-89
Valor Total :R$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO 05 de julho de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA .
Pregoeira.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:2FEC14FA

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇAO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade Nº MG – 287.185, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Osvaldo Alvin, Prefeito do **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, o qual é tomado como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o PAL 053/2017 – Pregão 040/2017 com vistas à Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Despachante.

Recreio, 07 de julho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:6B8561A0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 070/2017 - PL 057/2017 - PP 044/2017 - RP 040/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de sonorização, iluminação, propaganda, fornecimento de geradores, tendas, pessoal de apoio, de organização, de monitoramento e orientação ao público, tendas, banheiros químicos e show pirotécnico, para as festividades da 39° Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no período de 27 a 30 de julho de 2017em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Recreio-MG. Empresa registrada:

EMÍLIA SIMÃO DE MATOS DE PIMENTA. CNPJ: N° 25.968.565/0001-98 Valor registrado R$ 30.213,00. (Trinta Mil e Duzentos e Treze Reais) Vigência da ARP:12/07/2017 a 12/07/2018

RECREIO MG 12 de julho de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Munipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:59B8E448

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 REGISTRO DE PREÇO 046/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
REGISTRO DE PREÇO 046/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 073/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017 - Registro de Preço 046/2017 para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 03/08/2017 às 08h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 17 de julho de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:90F5FB5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 614/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora LUCINEIA APARECIDA R PENA ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para atuar na função de COORD. TECNICA DA UPA JOANICO CIRILO DE ABREU, nos termos da Legislação Municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D9B07E6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 615/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor ALCEMIR MONTES MENDONCA ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para atuar na função de COORD. DE ATIVIDADES DE CAMPO DA DENGUE, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:009CA83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 616/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora MARCIA ILIA DE ROMA do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8731F95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 617/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar o servidor ANDERSON BARBOSA DE SIQUEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de GERENTE DE FISC.DE TRANSITO, da SECRETARIA MUN. DE SEGUR. E TRANSITO TRANSPORTE, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:67960A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 618/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor WILSON ROCHA JUNIOR do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2609CBF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 619/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora DANIELE DE L DIAS GONCALVES do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A06CAC64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 620/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor FLAVIO GUIMARAES T VILAS BOAS da função de SUPER.DE TRIB.E ARRECADACAO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CB928DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 621/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor RAYNER DE SOUZA EVARISTO da função de GERENTE DE CADASTRO GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 1 DE JUNHO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:ECA0C0BF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 034/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2017
OBJETO: Registro De Preços Visando A Aquisição De Pneus
Empresa vencedora: MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP os itens 02, 04, 05, 06, 10, 11 e 12 perfazendo o valor total de R$ 79.697,78 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).
*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

18 de Julho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7596EEB0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 046/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2017
OBJETO: Registro de Preços Visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção e Execução de Eventos de Pequeno, Médio e Grande Porte, com Locação de Infraestrutura, Sonorização, Iluminação e Outros.
Empresa vencedora: MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, os lotes 04, perfazendo o valor total de R$30.100,00 (Trinta mil e cem reais), e o lote 06, perfazendo o valor total de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais),e para a empresa **MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA ME,** o lote 01 perfazendo o valor total de R$553.600,00(Quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**,** o lote 02, perfazendo o valor total de R$151.900,00(Cento e cinco mil e novecentos reais), lote 03 perfazendo o valor total de R$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais), Lote 05 perfazendo o valor total de R$43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais) e o Lote 07 perfazendo o valor total R$19.170,00 (Dezenove mil cento e setenta reais), os lotes 04 perfazendo o valor total R$31.700,00 (Trinta mil e setecentos reais), e o lote 06 perfazendo o valor total de R$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).
*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

18 de Julho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0DCED59D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se econtra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 2º Termo de Retificação da ata de registro de preço nº 039/2016, referente ao Processo: N.º 208/2015. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais hidráulicos. Data da Assinatura: 14 de julho de 2017.

ELCILENE LOPES CORRÊA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:88C75EF3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 10404/2016.

TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A ENTIDADE COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG – FMDCA, TENDO COMO ANUENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – RN.

O presente termo aditivo tem por finalidade retificar as Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Colaboração celebrado entre as partes, na data de 27/12/2016 e passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo de colaboração tem vigência até o mês de maio de 2018, a iniciar-se na data do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

"CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1 A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas parciais em novembro de 2017 e contas finais de aplicação dos recursos e da execução dos serviços em junho de 2018, sob pena de suspensão de firmar novo termo e de ressarcimento dos valores gastos indevidamente, além de responsabilização civil, criminal e administrativa."

As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos

O presente termo aditivo entre em vigor na data da assinatura pelas partes.

Ribeirão das Neves, 05 de junho de 2017.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B70969D6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 1112/2017.

TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A ENTIDADE COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG – FMDCA, TENDO COMO ANUENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – RN.

O presente termo aditivo tem por finalidade retificar as Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Colaboração celebrado entre as partes, na data de 27/12/2016 e passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo de colaboração tem vigência até o mês de outubro de 2017, a iniciar-se na data do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

"CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1 A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas finais de aplicação dos recursos e da execução dos serviços em novembro de 2017, sob pena de suspensão de firmar novo termo e de ressarcimento dos valores gastos indevidamente, além de responsabilização civil, criminal e administrativa."

As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos

O presente termo aditivo entre em vigor na data da assinatura pelas partes.

Ribeirão das Neves, 05 de junho de 2017.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D17C9777

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 1113/2017.

TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A ENTIDADE COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG – FMDCA, TENDO COMO ANUENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – RN.

O presente termo aditivo tem por finalidade retificar as Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Colaboração celebrado entre as partes, na data de 27/12/2016 e passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo de colaboração tem vigência até o mês de outubro de 2017, a iniciar-se na data do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

"CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1 A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas finais de aplicação dos recursos e da execução dos serviços em novembro de 2017, sob pena de suspensão de firmar novo termo e de ressarcimento dos valores gastos indevidamente, além de responsabilização civil, criminal e administrativa."

As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos

O presente termo aditivo entre em vigor na data da assinatura pelas partes.

Ribeirão das Neves, 05 de junho de 2017.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:289C21E3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 10410/2016.

TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A ENTIDADE COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG – FMDCA, TENDO COMO ANUENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – RN.

O presente termo aditivo tem por finalidade retificar as Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Colaboração celebrado entre as partes, na data de 27/12/2016 e passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo de colaboração tem vigência até o mês de maio de 2018, a iniciar-se na data do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

"CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1 A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas parciais no mês de outubro de 2017 e contas finais de aplicação dos recursos e da execução dos serviços em junho de 2018, sob pena de suspensão de firmar novo termo e de ressarcimento dos valores gastos indevidamente, além de responsabilização civil, criminal e administrativa."

As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos

O presente termo aditivo entre em vigor na data da assinatura pelas partes.

Ribeirão das Neves, 05 de junho de 2017.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3F0D0998

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 023/2016, Processo: N.º 046/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda (Contratante) e Taylor Sistemas LTDA-ME (Contratado). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 03 (três) meses. Data: 06/06/2017.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração e

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:06AB9548

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 041/2015, Processo: N.º 089/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (Locatário) e Carlos Alberto Rossi Guerra e Jussara Perez Gorle Guerra (Locadores). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 18/07/2017.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretária Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:36918A45

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 055/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 046/2017, referente ao Processo: Nº. 012/2017, Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº118 – Bairro Fazenda Castro, Ribeirão das Neves/MG**. Contrato Nº 055/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatária) e JOSÉ BERNARDINO FIGUEIREDO e HÉLIA ROSA DE FIGUEIREDO (Locadores), Valor Total Estimado: R$ 16.086,48. Data da Assinatura: 14 de Julho de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6D965EFF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 054/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 054/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 054/2017, cujo objeto consiste em Futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração do Diagnóstico Energético e Apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução, visando a conservação e promoção do uso racional de energia elétrica das unidades físicas do Município, em conformidade com os parâmetros e com as normas contidas na Chamada Pública do Programa de Eficiência Energética CEMIG D. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 01/08/2017 ás 14:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:85A40E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG CMI/RN

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o EDITAL/REGULAMENTO publicado no dia 26 de junho de 2017, referente ao Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil (não-governamentais), junto ao Conselho Municipal do Idoso que altera os seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 3º – As entidades deverão se inscrever por um representante legal, sendo ele(a) candidato(a) a conselheiro(a) no ato do registro da inscrição, no período compreendido entre os dias 21/06/2017 a 10/07/2017 de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua José Bonifácio Nogueira, nº 130, bairro São Pedro em Ribeirão das Neves/MG.

Leia-se:

Art. 3º – As entidades deverão se inscrever por um representante legal, sendo ele(a) candidato a conselheiro(a) no ato do registro da inscrição, no período compreendido entre os dias 21/06/2017 a 14/07/2017 de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua José Bonifácio Nogueira, nº 130, bairro São Pedro em Ribeirão das Neves/MG.

Onde se lê:

"Art. 07 – A Eleição dos representantes da sociedade civil será realizada no dia 12/07/2017 no horário de 09:00 (nove) às 11:00 (onze) horas e de 13:00 (treze) às 15:00 (quinze) horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua José Bonifácio Nogueira, n° 130 – Bairro São Pedro – Ribeirão das Neves, perante a Comissão Organizadora.

Leia-se:

" Art. 07 – A Eleição dos representantes da sociedade civil será realizada no dia 18/07/2017 no horário de 09:00 (nove) às 11:00 (onze) horas e de 13:00 (treze) às 15:00 (quinze) horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua José Bonifácio Nogueira, n° 130 – Bairro São Pedro – Ribeirão das Neves, perante a Comissão Organizadora.

Onde se lê:

§ 4º – Caberá recurso de votação à Comissão Organizadora no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a promulgação do resultado da Eleição, que acontecerá no dia 13/07/2017. Sendo que, a Comissão Organizadora decidirá sobre os recursos no dia 19/07/2017, publicando resultado oficial no dia 20/07/2017.

Leia-se:

§ 4º – Caberá recurso de votação à Comissão Organizadora no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a promulgação do resultado da Eleição, que acontecerá no dia 19/07/2017. Sendo que, a Comissão Organizadora decidirá sobre os recursos no dia 25/07/2017, publicando resultado oficial no dia 26/07/2017.

Ribeirão das Neves, 11 de junho de 2017.

JANDEIR MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C940994C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 036/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 036/2017, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e hidráulicos para obras diversas, visando atendimento à Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Luz Divina Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00, referente aos lotes 01 - R$ 113,00; 09 - R$ 255,00; 34 - R$ 88,90; 69 - R$ 3.160,00; 73 - R$ 26.750,00; 83 - R$ 1.870,00 e 87 - R$ 6.710,00; Fabrício Costa Guimarães 04566448657, inscrita no CNPJ sob o nº 17.225.779/0001-46, referente aos lotes 02 - R$ 184,00; 05 - R$ 54,00; 16 - R$ 41,50; 18 - R$ 637,00; 21 - R$ 134,00; 24 - R$ 3.000,00; 26 - R$ 1.140,00; 27 - R$ 374,00; 29 - R$ 343,50; 32 - R$ 1.104,50; 37 - R$ 170,00; 40 - R$ 1.124,00; 44 - R$ 1.184,99; 45 - R$ 1.624,00; 62 - R$ 340,00; 65 - R$ 129,00; 74 – R$ 363,00; 76 - R$ 372,00; 81 - R$ 39,00 e 89 - R$ 239,00; Construa Materiais de Construção Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.364.588/0001-25, referente aos lotes 03 - R$ 800,00; 04 - R$ 1.980,00; 10 - R$ 4.140,00; 11 - R$ 11.360,00; 12 - R$ 8.937,00; 13 -

R$ 8.000,00; 14 - R$ 779,00; 38 - R$ 1.190,00; 43 - R$ 421,99; 55 - R$ 8.450,00; 56 - R$ 6.900,00; 57 - R$ 2.249,99; 59 - R$ 1.170,00; 60 - R$ 10.029,99; 61 - R$ 20.499,99; 70 - R$ 1.255,00; 71 - R$ 770,00; 72 - R$ 1.700,00; 77 - R$ 1.300,00; 82 - R$ 1.000,00 e 91 - R$ 8.340,00; Vilson da Silva Brum - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, referente aos lotes 06 - R$ 145,00; 07 - R$ 29,40; 08 - R$ 125,00; 22 - R$ 21,00; 23 - R$ 500,00; 36 - R$ 83,60; 39 - R$ 1.068,10; 41 - R$ 1.655,60; 42 - R$ 219,60; 48 - R$ 157,30; 49 - R$ 711,90; 51 - R$ 135,60; 52 - R$ 358,20; 58 - R$ 103,50; 63 - R$ 372,30; 64 - R$ 3.337,60; 66 - R$ 181,00; 79 - R$ 2.200,00; 80 - R$ 200,20 e 90 - R$ 12.416,00; C. E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.552/0001-83, referente aos lotes 15 - R$ 184,50; 17 - R$ 100,00; 19 - R$ 580,00; 20 - R$ 1.530,00; 25 - R$ 717,00; 28 - R$ 340,00; 30 - R$ 1.250,00; 31 - R$ 500,00; 35 - R$ 54,00; 46 - R$ 133,50 e 47 - R$ 464,00; Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, referente aos lotes 33 - R$ 237,50 e 85 - R$ 11.644,00; Ângelo Materiais de Construção Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.894/0001-94, referente aos lotes 50 - R$ 95,00; 53 - R$ 55,00; 54 - R$ 115,00; 67 - R$ 5.200,00; 75 - R$ 95,00; 84 - R$ 158,00; 86 - R$ 5.545,00 e 88 - R$ 6.600,00; Aço Sales Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.066.427/0001-30, referente aos lotes 68 - R$ 1.240,00 e 78 - R$ 18.480,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 11 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 036/2017. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e hidráulicos para obras diversas, visando atendimento à Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Luz Divina Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00, referente aos lotes 01 - R$ 113,00; 09 - R$ 255,00; 34 - R$ 88,90; 69 - R$ 3.160,00; 73 - R$ 26.750,00; 83 - R$ 1.870,00 e 87 - R$ 6.710,00; Fabrício Costa Guimarães 04566448657, inscrita no CNPJ sob o nº 17.225.779/0001-46, referente aos lotes 02 - R$ 184,00; 05 - R$ 54,00; 16 - R$ 41,50; 18 - R$ 637,00; 21 - R$ 134,00; 24 - R$ 3.000,00; 26 - R$ 1.140,00; 27 - R$ 374,00; 29 - R$ 343,50; 32 - R$ 1.104,50; 37 - R$ 170,00; 40 - R$ 1.124,00; 44 - R$ 1.184,99; 45 - R$ 1.624,00; 62 - R$ 340,00; 65 - R$ 129,00; 74 – R$ 363,00; 76 - R$ 372,00; 81 - R$ 39,00 e 89 - R$ 239,00; Construa Materiais de Construção Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.364.588/0001-25, referente aos lotes 03 - R$ 800,00; 04 - R$ 1.980,00; 10 - R$ 4.140,00; 11 - R$ 11.360,00; 12 - R$ 8.937,00; 13 - R$ 8.000,00; 14 - R$ 779,00; 38 - R$ 1.190,00; 43 - R$ 421,99; 55 - R$ 8.450,00; 56 - R$ 6.900,00; 57 - R$ 2.249,99; 59 - R$ 1.170,00; 60 - R$ 10.029,99; 61 - R$ 20.499,99; 70 - R$ 1.255,00; 71 - R$ 770,00; 72 - R$ 1.700,00; 77 - R$ 1.300,00; 82 - R$ 1.000,00 e 91 - R$ 8.340,00; Vilson da Silva Brum - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, referente aos lotes 06 - R$ 145,00; 07 - R$ 29,40; 08 - R$ 125,00; 22 - R$ 21,00; 23 - R$ 500,00; 36 - R$ 83,60; 39 - R$ 1.068,10; 41 - R$ 1.655,60; 42 - R$ 219,60; 48 - R$ 157,30; 49 - R$ 711,90; 51 - R$ 135,60; 52 - R$ 358,20; 58 - R$ 103,50; 63 - R$ 372,30; 64 - R$ 3.337,60; 66 - R$ 181,00; 79 - R$ 2.200,00; 80 - R$ 200,20 e 90 - R$ 12.416,00; C. E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.552/0001-83, referente aos lotes 15 - R$ 184,50; 17 - R$ 100,00; 19 - R$ 580,00; 20 - R$ 1.530,00; 25 - R$ 717,00; 28 - R$ 340,00; 30 - R$ 1.250,00; 31 - R$ 500,00; 35 - R$ 54,00; 46 - R$ 133,50 e 47 - R$ 464,00; Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, referente aos lotes 33 - R$ 237,50 e 85 - R$ 11.644,00; Ângelo Materiais de Construção Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.894/0001-94, referente aos lotes 50 - R$ 95,00; 53 - R$ 55,00; 54 - R$ 115,00; 67 - R$ 5.200,00; 75 - R$ 95,00; 84 - R$ 158,00; 86 - R$ 5.545,00 e 88 - R$ 6.600,00; Aço Sales Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.066.427/0001-30, referente aos lotes 68 - R$ 1.240,00 e 78 - R$ 18.480,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 18 de julho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7DE64258

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 062/2017- Inexigibilidade N.º 004/2017. Extrato de Contrato: Contrato n° 080/2017. Objeto: contratação de show artístico do cantor Marcelinho de Lima para apresentação na Festa de Santana, na Comunidade de Santana do Deserto, da cidade de Rio Doce. Valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Contratado: Davis Perkley Shows e Motocross Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.953.875/0001-36 com sede na Rua Palestina, n° 25, Sagrada Família, Nova Serrana/MG - CEP: 35.510-000. Data da assinatura: 17 de julho de 2017.

Rio Doce, 18 de julho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:081FB373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 030/2017. Solicitação de Documentos. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da CPL, solicita que as empresas Distribuidora de Produtos Odontenovense Ltda – EPP e Flavia Genelhu Penna – ME, apresentem os documentos que se encontram vencidos, em decorrência do lapso temporal entre a data da entrega dos envelopes e a presente data, sendo: Distribuidora de Produtos Odontenovense Ltda – EPP - Certidão de FGTS e Certidões Negativas Estadual e Municipal; Flavia Genelhu Penna – ME - Certidão de FGTS e Certidão Negativa Municipal. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 18 de julho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CF6A296B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO 85/2017 DISPENSA 19/2017

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 085/2017, RATIFICO a DISPENSA nº 019/2017, visando Implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar

Contratado: FEDAPE
Objeto: Implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar
Ficha Orçamentária:
8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
0601.12.0361.1202.2018.33903900

Determino a publicação do extrato da presente ratificação para que venha surtir efeitos legais.

Santana da Vargem, 14 de Julho de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:3349B161

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 67/2017 PREGÃO 29/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 29/2017 – Processo Licitatório nº 67/2017. Objeto: para Aquisição de materiais de construção Recebimento dos envelopes: 02/08/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 02/08/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:4C89B8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 15hs00min no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, analisando a documentação apresentada pela empresa SACCO COMERCIO DE FOTOS DE ARTIFICIO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orlando Riani, nº 231, Bairro Filgueiras, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor Marco Antônio Sacco, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.266.934 e CPF sob o nº 034.098.576-30, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifícios destinados para as festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, observando o que dispõe o Inciso II, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
A proponente apresentou os documentos de habilitação e proposta no valor total de R$4.000,00 (Quatro mil reais) pelos serviços de arbitragem do campeonato.
A Comissão Permanente de Licitação verificou estar toda a documentação da empresa proponente em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e constatou que o valor apresentado na proposta está em conformidade com o valor de mercado.
Assim estabelece o Inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93:
Art. 24.É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Considerando todo exposto, concluímos pela dispensa de Licitação, o certame PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2017/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017, nos termos do Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

ROSIMAR LUIZA MARTINS CONSOLI
Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Membro

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR
Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CE4D8222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 da empresa SACCO COMERCIO DE FOTOS DE ARTIFICIO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orlando Riani, nº 231, Bairro Filgueiras, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor Marco Antônio Sacco, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.266.934 e CPF sob o nº 034.098.576-30, no valor total R$4.000,00 (Quatro mil reais) pelo período das festividades, *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifícios destinados para as festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 18 de julho de 2.017.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:11C4C629

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa SACCO COMERCIO DE FOTOS DE ARTIFICIO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orlando Riani, nº 231, Bairro Filgueiras, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor Marco Antônio Sacco, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.266.934 e CPF sob o nº 034.098.576-30, no valor total de R$4.000,00 (Quatro mil reais) pelo período das festividades, conforme consta nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifícios destinados para as festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 18 de julho de 2.017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:7ED68B94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

A Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifícios destinados para as festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa SACCO COMERCIO DE FOTOS DE ARTIFICIO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orlando Riani, nº 231, Bairro Filgueiras, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor Marco Antônio Sacco, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.266.934 e CPF sob o nº 034.098.576-30, no valor total de R$4.000,00 (Quatro mil reais) pelo período das festividades.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:039C9B7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06101/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06101/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
DATA: 18 de julho de 2.017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifícios destinados para as festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos.
CONTRATADA: SACCO COMERCIO DE FOTOS DE ARTIFICIO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orlando Riani, nº 231, Bairro Filgueiras, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor Marco Antônio Sacco, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.266.934 e CPF sob o nº 034.098.576-30.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$4.000,00 (Quatro mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 18/07/2.017 a 22/10/2.017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.13.392.0003.2068.339039.000000.

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1B056AEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 13hs20min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, analisando proposta e documentação para contratação da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano para apresentação nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, Distrito de São Domingos deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a ser realizado no dia 04/08/2017, através do empresário **FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristiano Ribeiro Filho, nº 210, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.330.587/0001-46, representado neste ato pelo Senhor LUCIANO FIGUEIRA FAZOLATO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.882.451, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 605.398.366-72.
O empresário juntamente com os documentos, apresenta exclusividade do Artista devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, comprovando desta forma a exclusividade na venda dos shows do artista, bem como sendo consagrado pela mídia local, regional e nacional, com apresentação em festividades.
Ainda, apresenta os documentos relativos a regularidade junto ao fisco federal e previdenciário, termo constitutivo da personalidade jurídica e demais documentos, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.
Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:
Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
... (omississ)...
III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais: Processo Administrativo. Consagração do artista. "(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, sempre dizia 'o que é notório independe de comprovação'. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior freqüência". (Processo Administrativo n.º 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005).
Em análise da documentação apresentada do licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arrepio da norma legal.
Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação, o certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017, em decorrência do comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

ROSIMAR LUIZA MARTINS CONSOLI
Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Membro

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR
Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8686FC45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante para contratação da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano, para apresentação de show no dia 03 de agosto de 2017 no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, através do empresário exclusivo FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristiano Ribeiro Filho, nº 210, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.330.587/0001-46, representado neste ato pelo Senhor LUCIANO FIGUEIRA FAZOLATO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.882.451, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 605.398.366-72, para apresentação nas festividades do Padroeiro de São Domingos do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:51047AA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano, para apresentação de show no dia 03 de agosto de 2017 no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, através do empresário exclusivo FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristiano Ribeiro Filho, nº 210, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.330.587/0001-46, representado neste ato pelo Senhor LUCIANO FIGUEIRA FAZOLATO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.882.451, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 605.398.366-72, para apresentação nas festividades do Padroeiro de São Domingos do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CA10F80B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017, cuja finalidade é a contratação da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano, para apresentação de show no dia 03 de agosto de 2017 no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, através do empresário exclusivo FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristiano Ribeiro Filho, nº 210, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.330.587/0001-46, representado neste ato pelo Senhor LUCIANO FIGUEIRA FAZOLATO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.882.451, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 605.398.366-72, para apresentação nas festividades do Padroeiro de São Domingos do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:9F340467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05801/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

DATA: 18 de julho de 2.017.
OBJETO: Contratação da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano para apresentação nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, Distrito de São Domingos deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a ser realizado no dia 04/08/2017.
CONTRATADA: **FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristiano Ribeiro Filho, nº 210, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.330.587/0001-46, representado neste ato pelo Senhor LUCIANO FIGUEIRA FAZOLATO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.882.451, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 605.398.366-72.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 18/07/2017 a 06/09/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.13.392.0003-2068.339039.0000

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:C1F2EE03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05801/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05801/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 05801/2017 do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19 e Contratado: FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristiano Ribeiro Filho, nº 210, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.330.587/0001-46, representado neste ato pelo Senhor LUCIANO FIGUEIRA FAZOLATO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.882.451, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 605.398.366-72, empresário exclusivo da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano para apresentação nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, Distrito de São Domingos deste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.010.13.392.0003-2068.339039.0000. Valor: R$15.000,00 (Quinze mil reais).

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:34205C41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 059/2017/Pregão Presencial nº 040/2017, para contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social. A sessão pública acontecerá dia 01 de agosto de 2.017, às 08hs30min, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:7CC245D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 060/2017/Pregão Presencial nº 041/2017,torna público para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de fisioterapia. A sessão pública acontecerá dia 01 de agosto de 2.017, às 10hs30min, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E8122E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 88/2017 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 02/2017, Tipo Menor Preço Global referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em obras de construção para dar continuidade aos serviços da construção de Unidade de Ensino Fundamental através do Plano de Ações Articuladas – PAR (FNDE/MEC), no bairro Planalto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: 25/08/2017 as 13:00 horas.

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 18 de julho de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Presidente
CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:90DFB216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e

conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO.**

OBJETO: Contratação dos Serviços de Lavagem de Veículos Leves e Pesados com Lubrificação.

VENCEDOR: Jose Ronaldo Alves/ME, pelos itens: 001, 002, 003 e 004; no valor Global de **R$ 162.743,00** (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais).

São Francisco/MG, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:EA60A83E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de Serviços de Sonorização.

VENCEDOR:

Murilo Sergio Ferreira de Souza 65092376600/MEI, pelos itens: 004 e 005; no valor Global de **R$ 74.560,00** (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). **Itens Frustrados** 001, 002 e 003

São Francisco/MG, 11 de julho de 2017.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:532F87A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Funerário com Translado de Cadáveres a ser destinado ao auxilio às Famílias carentes do Município de São Francisco/MG.

VENCEDOR:

Funerária M e M Porto Ltda/ME pelo item: 001; no valor Global de **R$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

São Francisco/MG, 12 de julho de 2017

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:35477C4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 021/2017. OBJETO: Aquisição de 18 Microcomputadores destinados a Suprir as Necessidades das Salas de Vacinas do Município de São Francisco. **CONTRATADA: Flávio Eduardo da Costa/ME** – Valor Global: R$ 21.240,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 26/06/2017 a 30/09/2017.

São Francisco/MG, 26 de Junho de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:0AFFB279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 023/2017 – Registro de Preços **–** OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos, a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 023/2017: Elétrica Radiante – Materiais Elétricos Ltda **–** EPP Valor Global: R$ 241.030,95. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 11 de Julho de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:23C7359F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 024/2017 – Registro de Preços– OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 024/2017: **Afonso Rodrigues de Queiroz/ME –** Valor Global: R$ 224.002,18; Ata nº 025/2017: **Doralice Mendes Ferreira dos Reis/ME** – Valor Global: R$ 48.935,45; Ata nº 026/2017: **Juliana Caldeira Brazão Almeida/ME** – Valor Global: R$ 24.130,54; Ata nº 027/2017: **Luciene Maria Miguel & Cia Ltda/ME** – Valor Global: R$ 4.716,96; Ata nº 028/2017: **Rodrigo Soares Vieira CPF: 115.824.106-23/ME –** Valor Global**:** R$ 105.019,63; e Ata nº 029/2017**:** Ata nº 029/2017: **Supermercado Colo Ltda/ME –** Valor Global: R$ 63.922,77; **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 11 de Julho de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:22FDC759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 034/2017. Registro de Preços. OBJETO: **Contratação de serviços de dedetização para controle de vetores de pragas** a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Publica. Credenciamento: **02/08/2017:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:092E0948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **GILSON DE ALMEIDA VAZ - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, s/nº., Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.379.235/0001-85, para locação de telões e serviços de filmagem e silmutâneo. Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 18 de Julho de 2.017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:5251C79F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 045/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N°045-2017– REGISTRO DE PREÇO N° 029/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/2017–A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo,para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando à aquisição de Material Médico – Hospitalar, Material Laboratorial, Medicamentos e Material Odontológico para manutenção das atividades da Diretoria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.-(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até 01/08/2017 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:8BF9196B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 075/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2017, DESTINADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CLÍNICA MÉDICA GERAL, PARA ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO NA FORMA DE PLANTÕES. COBERTURA DO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS, POR MÉDICOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA. EMPRESA: JCM FASCIANI – ME vencedora num valor ESTIMADO DE R$ 1.412.550,00. VIGÊNCIA ATÉ 18 DE JULHO DE 2017.

SÃO GOTARDO- MG, 17 DE JULHO DE 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:84B87BCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CLÍNICA MÉDICA GERAL, PARA ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO NA FORMA DE PLANTÕES. COBERTURA DO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS, POR MÉDICOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA. VIGÊNCIA A PARTIR DE 18 DE JULHO DE 2017 ATÉ 18 DE JULHO DE 2018. EMPRESA VENCEDORA: JCM FASCIANI – ME COM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 1.412.550,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:12B7C939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 096/2015, Processo Licitatório nº. 073/2015 Tomada

de Preços nº. 011/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMVEL LTDA - ME, CNPJ: 05.168.655/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção da Escola Rural na Comunidade de Boa Vistinha. Fica prorrogada a vigência contratual até 30 de dezembro de 2017, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 29 de Junho de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:85ACD774

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Prefeitura municipal de São João da Ponte - MG torna público o extrato de **Revogação dos ítens 06, 14, 15, 53 e 62**, do Processo Licitatório nº 037/2017 – Pregão Presencial nº 023/2017.

São João da Ponte – MG, 03 de julho de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:5CEE7520

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Prefeitura municipal de São João da Ponte - MG torna público o extrato de **Revogação** do Processo Licitatório nº 055/2017 – Pregão Presencial nº 036/2017.

São João da Ponte – MG, 18 de julho de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:26947C28

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Prefeitura municipal de São João da Ponte - MG torna público o extrato de **Revogação** do Processo Licitatório nº 059/2017 – Pregão Presencial nº 038/2017.

São João da Ponte – MG, 12 de julho de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:95D5DD24

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Prefeitura municipal de São João da Ponte, Processo Licitatório nº 068/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006 para **fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para uso hospitalar, dos itens remanescentes do processo licitatório 037/2017, pregão presencial 023/2017, conforme Portaria nº 965 de 11 de maio de 2016, através da proposta nº 11266.445000/1160-01 recursos oriundos do Ministério da Saúde**, para atender as necessidades e manter o funcionamento das unidades assistidas, Centro de Saúde de São João da Ponte, UBS Anísio Pereira e UBS de Dinizlândia, no Município de São João da Ponte - MG, para atender Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no Termo de Referência. Abertura dia **01/08/2017 às 08h30min**. Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128, Centro.

São João da Ponte – MG, 18 de julho de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:04CCA32F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, Processo Licitatório nº 069/2017 – Pregão Presencial nº 045/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, **para o fornecimento/instalação de concertina, incluindo mão de obra, para atender as necessidades de segurança das instalações do prédio público Municipal**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado no Projeto Básico, que integra este edital como Anexo I. Abertura dia **01/08/2017 às 13h30min**. Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128, Centro.

São João da Ponte – MG, 18 de julho de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:A8FA4778

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, Processo Licitatório nº 070/2017 – Pregão Presencial nº 046/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para **aquisição de sementes de milho e feijão para distribuição aos agricultores familiares do Município de São João da Ponte**, através do Convenio nº 821596/2015, recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este edital como Anexo I.Abertura dia **02/08/2017 às 08h30min**. Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br,no email
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos, 128, Centro.

São João da Ponte – MG, 18 de julho de 2017

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:C032A30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2017

Espécie: Contrato nº 059/2017. **Contratante:** Município de São João do Pacuí. **Contratada:** Magalhães Promoções e Eventos Ltda ME-CNPJ 09.317.576/0001-51. **Objeto:** Apresentação de show artístico com a Banda Minas Baião na Comunidade rural de Brejo dos Bois no dia 22/07/2017, conforme especificado no Processo de Inexigibilidade nº 0044/2017 – Modalidade 015/2017. **Valor:** R$ 2.000,00. **Data de Assinatura:** 17/07/2017. **Assinam:** Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Reginaldo Magalhães Pinheiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:6560F15C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 015/2017

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 044/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

RATIFICAÇÃO

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito do Município de São João do Pacuí/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **BANDA MINAS BAIÃO**, para a realização de show na sede do Município de São João do Pacuí, que se realizará em praça pública no dia 22 de Julho de 2017, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **MAGALHÃES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ 09.317.576/0001-51**, estabelecida à Rua Nozinho Prates, nº 1233 – Sagrada Família, Coração de Jesus/MG, CEP 39.340-000, cujo pagamento far-se-á de acordo com o contrato compatível com o interesse público.

São João do Pacuí/MG, 14 de Julho de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:2C6AF88E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo Nº 044/2017 – Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2017 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: **MAGALHÃES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ 09.317.576/0001-51**. Objeto: Apresentação de show artístico com a Banda Minas Baião, no dia 22/07/2017, na Tradicional Festa Religiosa da Comunidade Brejo dos Bois. Valor Global: R$ 2.000,00. Fundamento Legal: Art.25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Contrato nº 059/2017.

São João do Pacuí/MG, 18 de Junho de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:FF687C56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRA CONVOCAÇÃO PREGÃO 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – PROCESSO Nº 033/2017. TERCEIRA CONVOCAÇÃO. PRIMEIRA E SEGUNDA DATAS AGENDADAS – DESERTAS. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de refeição individual tipo self service ou quentinha, lanches, salgados variados e coffee break, para atendimento de diversas secretarias municipais. Recebimento e Julgamento de proposta e habilitação: 1º/08/2017 – às 08:00 horas. Menor preço por item. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 18 de julho de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:08CA5333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2017

Contrato nº. SAAE/SLO-030/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Plural Serviços Técnicos Ltda. ME
Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2017
Objeto: serviços especializados de engenharia para avaliação geológica e geotécnica
Valor total: R$ 48.750,00
Forma de pagamento: por medições
Vigência: 90 dias
Data da assinatura: 06/07/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E1C48828

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2017

Contrato nº. SAAE/SLO-031/2017
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: JVA Projetos e Consultoria Ltda. EPP
Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2017
Objeto: serviços especializados de engenharia para a elaboração de diagnóstico geotécnico, avaliação estrutural das fundações, elaboração de projeto elétrico, adequação do projeto estrutural e adequação do projeto básico para continuidade das obras da ETE, incluindo estudos de viabilidade, serviços de campo e projetos básicos de engenharia.
Valor total: R$ 288.845,72
Forma de pagamento: por medições
Vigência: 180 dias
Data da assinatura: 06/07/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BCD9DADC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-003/2017.
Partes: SAAE de São Lourenço-MG e Brlinetch Ltda. EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 007/2017
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sal para gerador de cloro
Valor unitário: R$ 10,49
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 04/07/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B7A4F5F6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-004/2017.
Partes: SAAE de São Lourenço-MG e Renato Isidoro - ME
Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2017
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EPIs
Valor total: R$ 111.900,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 06/07/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BD4B2482

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-005/2017.
Partes: SAAE de São Lourenço-MG e Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/2017
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas diversas
Valor total: R$ 12.465,50
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 10/07/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A0171B42

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-006/2017.
Partes: SAAE de São Lourenço-MG e Fergavi Comercial Ltda. EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/2017
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas diversas
Valor total: R$ 23.233,52
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 10/07/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:71F609C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 084/2017 PP 041/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ NO DIA 01/08/2017, ÀS 09:00 HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N° 041/2017, PROCESSO 084/2017, TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **DE ROÇADA, CAPINA E LIMPEZA MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO PARA OS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 075/2017**. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À AVENIDA GERALDO GOMES DE BRITO, 94-CENTRO – SERRA AZUL DE MINAS/MG OU PELO TEL.: (038) 3547-1222) OU E-MAIL: LICITA@SERRAAZULDEMINAS.MG.GOV.BR.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:A85B07AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
2º AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG – 2º AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - O Município de Tapira, Estado de Minas Gerias, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Compras nº 087/2017 – Pregão Presencial nº 046/2017, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONVERSÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, ADEQUAÇÕES RELATIVAS A ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, DESTINADO A ATENDER O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME EDITAL E ANEXOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, para fins de análise e esclarecimentos de IMPUGNAÇÃO aos termos do edital supracitado, formulado tempestivamente por licitantes. O Município comunicará aos interessados quanto eventuais retificações ao edital, e nova data de abertura da sessão pública para recebimento de credenciamento, proposta e habilitação. Outras informaçõe poderão ser obtidas na Secão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, sito a Rua Cristino Ribeiro de Rezende nº 32, Centro, nesta cidade de Tapira/MG, pelo e-mail licitacao@tapira.mg.gov.br. Telefone (34)3633-1407 e/ou (34)3633-1612 -

Tapira/MG, 18 de julho de 2017

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:EDFBC8D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Prefeito de Teófilo Otoni, Sr. Daniel Batista Sucupira, membro do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos – CIRSU VALE DO MUCURI, **SOLICITA E CONVOCA** todos (as) os (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as) Municipais dos Municípios consorciados, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no**dia 7 de agosto de 2017**, com início às**09h00**, na sede da Associação de Municípios do Vale do Mucuri - AMUC, localizado na Avenida Alfredo Sá, nº 1.769, São Diogo em Teófilo Otoni, cuja pauta principal é:

Eleição da Diretoria Executiva do CIRSU (Triênio 2017/2019).
Alteração Estatutárias.
Apresentação de Plano de Metas 2017.
Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em transporte e destinação de Resíduos de Serviços e Saúde e Congêneres.

Teófilo Otoni, 24 de junho de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito
Consorciado

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:F8CEB562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa ADRIANA F. VALADARES - ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 011/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **30 (trinta) dias**, **com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à prorrogação do prazo de vigência do contrato a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **no mês de junho de 2017**, a importância total de **R$ 6.672,80 (Seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, abaixo discriminada:

Item 08 do itinerário: Sítio Espelho D'Água (Mansur); Sítio Zé Silveiro; Sítio do Jonas; Sítio do Reinaldo; Sítio da Elza; Sítio Renascer; Sítio do Sr. João Sarquis e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Junho	76,00	20	R$ 4,39	R$ 6.672,80
TOTAL				**R$ 6.672,80**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 31 de maio de 2017.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:082A2807

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa T. A. CAVALIERI, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **30 (trinta) dias**, **com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à prorrogação do prazo de vigência do contrato a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **no mês de junho de 2017**, a importância total de **R$ 11.716,00 (Onze mil, setecentos e dezesseis reais)**, abaixo discriminada:

Item 03 do itinerário: Buritizinho; Faz. Pindaíba; Faz. do Ariston; Faz. Santa Catarina; Faz. Santa Helena; Faz. do Zezé Pé de Cravo, Carvoeiro do Zé Lima; Faz. São José; Faz. Vista Alegre e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Junho	202,00	20	R$ 2,90	R$ 11.716,00
TOTAL				**R$ 11.716,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 31 de maio de 2017.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5A1CEF12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 512/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Locação de imóvel urbano destinado a posterior concessão para implantação de indústria, referente à fase de HABILITAÇÃO. Foi habilitada a licitante Teresila Veiga de Brito Rivaldo.

TRÊS PONTAS - MG, 18 DE JULHO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:965F426B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 047/2017 – PROCESSO Nº 399/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **Aquisição de Extintores, bem como a prestação de serviços de recarga dos mesmos.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 31 de julho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE JULHO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:997DFCA7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 071/2017 – PROCESSO Nº 666/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, localizado no perímetro urbano de Três Pontas/MG.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 31 de julho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE JULHO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:94DF9D94

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 077/2016, decorrente do Pregão nº 127/2016 – Processo nº 1235/2016, da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Divulgação Via Rádio Local, Serviços de Filmagens e Publicação em Jornal Local, referente aos itens 01, 02, 05, 07 e 31 do referido Edital, perfazendo um total de R$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais).

Três Pontas – MG, 18 de julho de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D758C767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 29/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0055/2017-PMT, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0029/2017-PMT, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS LEVES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA DIA 03/08/2017 ÀS 09H00MIN. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM OU PELO TELEFONE 34.3281-0057.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:A28BEF23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

O Município de Tupaciguara/MG, em razão da necessidade de retificação do instrumento convocatório do processo licitatório nº 053/2017, Pregão Presencial nº 027/2017 objetivando a aquisição fraldas descartáveis, de vários tamanhos, nas quantidades e especificações do Termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara, fica redesignada a data da sessão para o dia 01 de Agosto de 2017, às 14:00 horas. Tal retificação se refere a alteração do item III do Termo de Referência. Demais informações pelo tel. 34.3281-0057 ou pelo emial cpltupaciguara2017@gmail.com.

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AFC7DECB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 145 DE 17 DE JULHO DE 2017.

INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o Parecer nº 033/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Tupaciguara; bem como as diretrizes nacionais e estaduais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya;
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído o **Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika**, do Município de Tupaciguara.
Art. 2º. O Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika tem a finalidade de propor, articular, coordenar e avaliar ações destinadas a reduzir a incidência, minimizar os efeitos e auxiliar na pesquisa para a busca de erradicação da Dengue, Chikungunya e Zika, no Município de Tupaciguara.
Art. 3º. O Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e do Chikungunya será composto por membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º. Fica nomeado como presidente do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e do Chikungunya, Dr. Gustavo Andrade de Faria.
Parágrafo único. Os demais membros do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika serão nomeados pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 17 de julho de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:815EBDF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO 035/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que o Pregão 035/2017 que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de horas/máquinas diversas em atendimento as Secretarias Municipais de Turmalina - MG está ANULADO.

Turmalina, 18 de julho de 2017.

CARLINHOS BARBOSA XAVIER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:80D46449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **062/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017.** EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira Oficial ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a aquisição de brinquedos didáticos, para a Escola de Educação infantil da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso PAR n° 201406547, com o ministério da educação, fundo nacional de desenvolvimento da educação, conforme especificações do Termo de Referência deste Edital, às empresas: EMBRAC – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA, CNPJ 17.243.650/0001-60, no valor total de R$ 10.922,16; e NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, CNPJ 08.287.175/0001-33, no valor total de R$ 4.472,72. Data da Adjudicação: 06/07/2017.

União de Minas/MG,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:2F069CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de União de Minas-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**. Processo Licitatório nº 076/2017**. **Contrato nº 056/2017**. Contratante: Município de União de Minas. Contratada: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, CNPJ 08.287.175/0001-33; Objeto: aquisição de brinquedos didáticos, para a Escola de Educação infantil da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso PAR n° 201406547, com o ministério da educação, fundo nacional de desenvolvimento da educação, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 4.472,72; Prazo entrega: Até 20 dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 07/07/2017.

União de Minas/MG,

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:0908D2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de União de Minas-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**. Processo Licitatório nº 076/2017**. **Contrato nº 057/2017**. Contratante: Município de União de Minas. Contratada: EMBRAC – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA, CNPJ 17.243.650/0001-60; Objeto: aquisição de brinquedos didáticos, para a Escola de Educação infantil da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso PAR n° 201406547, com o ministério da educação, fundo nacional de desenvolvimento da educação, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 10.922,16; Prazo entrega: Até 20 dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 07/07/2017.

União de Minas/MG,

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:CCD8ED61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **062/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de brinquedos didáticos, para a Escola de Educação infantil da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso PAR n° 201406547, com o ministério da educação, fundo nacional de desenvolvimento da educação, conforme especificações do Termo de Referência deste Edital, pelo que autoriza a lavratura dos respectivos contratos com as empresas: EMBRAC – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA, CNPJ 17.243.650/0001-60, no valor total de R$ 10.922,16; e NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, CNPJ 08.287.175/0001-33, no valor total de R$ 4.472,72. Data da homologação: 06/07/2017

União de Minas-MG,

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:2D4D2D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 081/2017 - Pregão Presencial nº 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS abertura no dia 03/08/2017 as 09:00ha – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana no centro, bairros e Povoado de Itaipava do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG-Contato: 38 3824-7101-
licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br

VARGEM Grande do Rio Pardo/MG, 18 de julho de 2017

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro-Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:B7296AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 104/2017 - CONVITE Nº 003/2017. HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos para prevenção e combate a incêndio na Praça de Esportes Crispim Jaques Bias Fortes, no bairro Célvia, neste município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, e ADJUDICO à empresa TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. no valor global de R$ 30.003,70.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3529F342

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 130/2017 - CONVITE Nº 004/2017 ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTA COMERCIAL

A CPL julga vencedora MARTINS FORTES INCORPORADORA LTDA. "ME" no valor global de R$ 29.788,56. Abre-se vista e prazo recursal.

LÉCIA APARECIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7713CF16

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

(Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de mobiliário (conjuntos de mesas e cadeiras em polipropileno) para atender a demanda oriunda da Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano).

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade do Estado de Minas Gerais, na Sala de Licitações, reuniram-se, a partir das 14h00m (quatorze horas), a Pregoeira, Maria Aparecida de Araújo Aquino e os membros da Equipe de Apoio, MARGARETH ALVES SILVA e WALDEREZ MAGELA MENEZES RAMOS, conforme Portaria nº 003/2017 publicada em 16 de janeiro de 2017, para realizar o julgamento do Pregão Presencial nº 032/2017, que teve como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI) que ofereçam o menor custo para o fornecimento de mobiliário (conjuntos de mesas e cadeiras em polipropileno) para atender a demanda oriunda da Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano. Na sessão realizada no dia 29 de junho de 2017, o item 02 ficou sem acordo. A empresa que apresentou a melhor proposta comercial no item 01 foi a empresa **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.** A Pregoeira solicitou amostra e concedeu o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação, sendo a data limite dia 06/07/2017. A empresa apresentou a amostra no prazo estabelecido. Após recebimento da amostra, a Pregoeira encaminhou o produto para análise por parte da Secretaria Municipal de Educação, órgão requisitante. Após avaliação o produto foi a*provado sem restrições para ser adquirido, tendo em vista que se encontra dentro do termo de referência especificado no edital.* Diante de todo exposto, a Pregoeira declara VENCEDORA e HABILITADA a licitante **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Abre-se vista e prazo recursal .

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira

MARGARETH ALVES SILVA
Equipe de Apoio

WALDEREZ MAGELA MENEZES RAMOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0837791D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a **RETIFICAÇÃO** do referido processo licitatório, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de Medicamentos em geral para suprir a rede municipal de Saúde, tendo em vista a divergência do horário de abertura do certame no edital e na publicação do processo, cuja realização do certame seria no dia 18/07/2017.
Sendo assim, fica marcada a nova data de **03/08/2017**, para a realização do certame. O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min.**
O edital retificado encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:37DF0C18

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017. ATA DE JULGAMENTO

. A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a ATA DE JULGAMENTO do Processo acima epigrafado que se encontra disponível no endereço eletrônico:
www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5D6C6D89

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 105/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 (CHAMADA PÚBLICA). HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e ADJUDICO à empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATEUS LEME E REGIÃO (COMALE) no valor global de R$ 875.898,60.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F9C487C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/17

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 009 de 02/01/2017 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **Tomada de Preços** pelo menor preço global, (processo 028.04/2017) objetivando contratação de

empresa de engenharia para serviço de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, construção de calçadas e meio-fio do loteamento Residencial João Batista Gonçalves, **Data para recebimento dos envelopes:** até as 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2017 no Depto de Licitações. **Horário para início da sessão**: as 09:00 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 19 de julho de 2017 no Departamento de Licitações, fone (34) 3324-1228, no site do Município ou pelo endereço eletrônico:
licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 18 de julho de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:43964910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2016- Tomada de Preços nº 007/2016- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Noroeste Asfalto e Pavimentações Ltda- Objeto Prorrogar a vigência do Contrato inicial por 180 dias a partir de 30/06/2017.

Arinos, 18 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:2AE47971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 024/2017 Tomada de Preço N.º. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011 e 006/2012, que realizará Tomada de Preço N.º. 002/2017 do tipo: Menor Preço Global**, que no dia 03 de agosto de 2017 às 09:00 horas**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidos e abertos envelopes de documentação e propostas de preço, relativas a Construção de uma Escola no distrito de Santa Luzia da Boa Vista no município de Cascalho Rico/MG. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail:
pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

CORINA ANGÉLICA RIBEIRO GUIMARÃES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:25DEBA5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que a licitação realizada no dia 17/07/2017 às 14hs10min, na modalidade de Pregão Presencial n. 060/2017, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM**, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas de preço apresentadas.

Centralina-MG, 18 de julho de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:6C15D8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 061/2017

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 061/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 31/07/2017 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail:
licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 18 de julho de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:3C974743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 146/2017-ERRATA UNIFORMES FANFARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA I – Processo Licitatório nº 146/2017, autuado em 13/07/2017, Pregão Presencial 071/2017, retifica a data de abertura que será dia 27/07/2017, às 09:00h.

Cláudio, 18 de Julho de 2017

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D65F2DD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 149/2017-QUALIFICAÇÃO DE VIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 149/2017, autuado em 14/07/2017, Tomada de preços nº 006/2017 que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Qualificação de Vias: execução de sarjetas, meio fio, passeios, rampas de acessibilidade e sinalização viária nas Ruas Niterói, Sebastião Aladim e Cecilia Gonçalves Rocha no Bairro do

Rosário, de acordo com anexo II do edital, e em atendimento ao Contrato de Repasse de nº 1024491-10/2015, numero do SICONV: 820146/2015, a realizar-se no dia 03/08/2017 às 9:00h. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 18 de Julho de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CC1AB17E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 150/2017-SERVIÇOS DE BORRACHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 150/2017, autuado em 14/07/2017, Pregão Presencial nº 072/2017, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia em todos os veículos da Frota Municipal deste Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 04/08/2017 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 18 de julho de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:70682F68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC-151/2017- PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 151/2017, autuado em 14/07/2017, Dispensa-056/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é contratação de Instituição Brasileira para execução de serviços relativo à realização de Procedimento Seletivo Simplificado para preenchimento temporário de vagas nos quadros dos Servidores Públicos Municipais, para assim, atender as demandas da Administração Pública, a empresa: INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**,** CNPJ nº 11.465.170/0001-68, no valor global de R$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais), sendo o valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), para os cargos de nível superior, R$ 42,00 (quarenta e dois reais), para os cargos de nível médio e médio técnico e R$ 32,00 (trinta e dois reais), para os cargos de nível fundamental; nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 18 de Julho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7B8C686F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 041/2017

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 041/2017 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES (CAMAS, BERÇOS, ESCADAS, MESA DE CABECEIRA, SUPORTE DE SOURO) EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Abertura será no dia 02/08/2017 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 18 de julho de 2017.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:C06DA0C6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 042/2017

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 042/2017 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; CONVERSÃO DE DADOS; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura será no dia 02/08/2017 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 18 de julho de 2017.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:392AF37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA Nº 10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, MODALIDADE: DISPENSA nº. 10/2017 – PROCESSO nº 115/2017. **Objeto**: Refere-se à Dispensa para a Locação de Imóveis, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo - MG, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Contratados: 01) Ivan Negócios Imobiliários LTDA – EPP, CNPJ: 20.869.012/0001-64, Locação de Imóvel situado à Rua Avenida Levino Souza nº 1.995, Bairro Brasil – Uberlândia - MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos às instalações da Casa de Apoio. Valor Mensal: R$ 2.048,04; 02) Noé Antônio Araújo Mundim, CPF: 491.536.926-91, Locação de Imóvel situado à Rua Gonçalves Dias nº 44 – Apto 44 Bairro Centro, Monte Carmelo - MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde em atendimento às instalações da residência das Médicas Cubanas. Valor Mensal: R$ 1.300,00; 3) Viviane Cristina Marques, CPF: 049.064.456-24, Locação de Imóvel situado na Fazenda Castelhana de Baixo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, em atendimentos às instalações do Deposito de Resíduos Sólidos. Valor Mensal: R$ 1.300,00. **Data:** 14/07/2017. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo de Dispensa nº 10/2017. Proponentes Habilitados: Ivan Negócios Imobiliários LTDA – EPP, Noé Antônio Araújo Mundim e Viviane Cristina Marques. **Data:** 14/07/2017.

MARCO TULIO SALGADO GAMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ratificação. O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a ratificação do processo de Dispensa nº 10/2017, em favor dos Proponentes: Ivan Negócios Imobiliários LTDA – EPP, Noé Antônio Araújo Mundim e Viviane Cristina Marques. **Data:** 14/07/2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA,
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:1FFC21D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 – PROCESSO Nº 104/2017. Objeto: Refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Monte Carmelo. **Vigência:** 31/12/2017. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratados:** 1) Leandro Borges Costa, CPF: 077.932.986-40. Item 08 – valor: R$ 955,20, Item 20 – valor: R$ 2.436,00; 2) Reny Resende de Souza, CPF: 033.781.406-66. Item 16 – valor: R$ 1.713,32; 3) Juvercino Luiz da Silva, CPF: 365.974.576-68. Item 01 – valor: R$ 2.436,00 Item 02 – valor: R$ 1.990,00, Item 12 – valor: R$ 2.832,00; 4) Josias Antônio Coleta, CPF: 680.741.596-91. Item 16 – valor: R$ 1.713,32; 5) Eustáquio Rodrigues de Souza, CPF: 322.975.486-72. Item 16 – valor: R$ 1.713,37; 6) Silvério Antônio de Carvalho, CPF: 789.493.196-91. Item 03 – valor: R$ 1.820,00; 7) Itamiran Camargo Silva, CPF: 691.611.356-15. Item 04 – valor: R$ 4.600,00, Item 13 – valor: R$ 1.960,00; 8) Gilson Fernandes da Cruz, CPF: 778.831.876-00. Item 19 – valor: R$ 13.626,00; 9) Itamiran Camargo da Silva Junior, CPF: 131.802.046-80. Item 18 – valor: R$ 8.352,00; 10) José Francisco Pereira dos Santos, CPF: 239.531.876-00. Item 05 – valor: R$ 4.980,00; 11) Kaio Henrique Teixeira Pamplona, CPF: 110.435.216-82. Item 08 – valor: R$ 1.432,80, Item 11 – valor: R$ 1.620,00. **Data:** 18/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 104/2017, modalidade Chamada Pública nº 01/2017. Contratantes Habilitados: Leandro Borges Costa, Reny Resende de Souza, Juvercino Luiz da Silva, Josias Antônio Coleta, Eustáquio Rodrigues de Souza, Silvério Antônio de Carvalho, Itamiran Camargo Silva, Gilson Fernandes da Cruz, Itamiran Camargo da Silva Junior, José Francisco Pereira dos Santos e Kaio Henrique Teixeira Pamplona. **Data:** 10/07/2017.

MARCO TULIO SALGADO GAMA
Presidente da CPL.
Monte Carmelo.

Aviso de Ratificação. O Secretário Municipal da Fazenda torna público a Ratificação do Processo nº 104/2017, modalidade Chamada Pública nº 01/2017. Contratantes: Leandro Borges Costa, Reny Resende de Souza, Juvercino Luiz da Silva, Josias Antônio Coleta, Eustáquio Rodrigues de Souza, Silvério Antônio de Carvalho, Itamiran Camargo Silva, Gilson Fernandes da Cruz, Itamiran Camargo da Silva Junior, José Francisco Pereira dos Santos e Kaio Henrique Teixeira Pamplona. **Data:** 18/07/2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:11CD81FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA CLAUDIO LEAL DOS SANTOS 11328512622.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GILMAR MENDES FERRAZ,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **CLAUDIO LEAL DOS SANTOS 11328512622**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.336/0001-20, com sede administrativa na Rua Ramiro Neto, nº 58, Ninheira/MG, neste ato representado pelo **Sr.(a) CLAUDIO LEAL DOS SANTOS**, portador do CPF nº 113.285.126-22, com fundamento no § 5º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:
O contrato celebrado possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA.**

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **EMPRESA CLAUDIO LEAL DOS SANTOS 11328512622**, havendo o acréscimo no quantitativo do item nº 001 de 108,50 Kilometros linear para 135,62 Kilometros linear, correspondendo a um percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).
CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 18 de Julho de 2017.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

CLAUDIO LEAL DOS SANTOS
Claudio Leal dos Santos
11328512622

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº:

_____
CPF Nº :

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:D5309B1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 028/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA KESLEM DOS SANTOS ROCHA 08566761600.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GILMAR MENDES FERRAZ,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **KESLEM DOS SANTOS ROCHA 08566761600**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.794.660/0001-85, com sede administrativa na Fazenda Morro do Ouro, S/N, Ninheira/MG, neste ato representado pelo **Sr.(a) KESLEM DOS SANTOS ROCHA**, portador do CPF nº 085.667.616-00, com fundamento no § 5º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:
O contrato celebrado possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA.**

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **EMPRESA KESLEM DOS SANTOS ROCHA 08566761600**, havendo o acréscimo no quantitativo do item nº 002 de 87,5 Kilometros linear para 109,37 Kilometros linear, correspondendo a um percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).
CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 18 de Julho de 2017.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

KESLEM DOS SANTOS ROCHA
Keslem dos Santos Rocha
08566761600

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº:

_____
CPF Nº :

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:AC5CFFFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA VENANCI PEREIRA DE ABREU 02062411863.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GILMAR MENDES FERRAZ,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **VENANCI PEREIRA DE ABREU 02062411863**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.687.007/0001-17, com sede administrativa na Rua Leordina Neves Ribeiro,Nº 03 - Centro, Ninheira/MG, neste ato representado pelo **Sr.(a) VENANCI PEREIRA DE ABREU**, portador do CPF nº 020.624.118-63, com fundamento no § 5º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:
O contrato celebrado possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA.**

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **EMPRESA VENANCI PEREIRA DE ABREU 02062411863**, havendo o acréscimo no quantitativo do item nº 003 de 81 Kilometros linear para 101,25 Kilometros linear, correspondendo a um percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).
CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 18 de Julho de 2017.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

VENANCI PEREIRA DE ABREU
Venanci Pereira de Abreu
02062411863

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº:

_____
CPF Nº :

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:A588480D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA RAFAEL VIANA 08535529675.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GILMAR MENDES FERRAZ,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **RAFAEL VIANA 08535529675**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.259/0001-81, com sede administrativa na Fazenda Vereda do Paraíso,S/N – Zona Rural, Ninheira/MG, neste ato representado pelo **Sr.(a) RAFAEL VIANA**, portador do CPF nº 085.355.296-75, com fundamento no § 5º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:
O contrato celebrado possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA.**

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **EMPRESA RAFAEL VIANA 08535529675**, havendo o acréscimo no quantitativo do item nº 004 de 82 Kilometros linear para 102,50 Kilometros linear, correspondendo a um percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 18 de Julho de 2017.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

RAFAEL VIANA
Rafael Viana
08535529675

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº:

_____
CPF Nº

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:7AEEBFF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização da ***TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017*****, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, DO ESTÁDIO NINHEIRÃO, LOCALIZADO NA RUA TRANCOLINO ANTÔNIO DO NASCIMENTO,** no dia **10/08/2017 às 09h00min**. Maiores informações pelo fone (38)3832-8335, O edital pode ser adquirido via email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:E979DE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

IMPUGNANTE: ACI COMÉRCIO EIRELI

Objeto: futura contratação de empresa habilitada para fornecer produtos diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira Fortes/MG

Trata-se de Impugnação ao Edital de Licitação enviado pela Empresa Aci Comércio Eireli sob argumento que "com a finalidade de preservar a regulamentação vigente para a comercialização de equipamentos hospitalares em consonância com o Ministério da Saúde (ANVISA)" o edital teria que exigir" o Registro dos Produtos Ofertados emitidos pela ANVISA; Alvará de Vigilância Sanitária sede da empresa Licitante; Autorização de Funcionamento da Empresa Licitante emitido pela ANVISA; Prospecto e ou folder dos equipamentos contendo suas especificações técnicas do equipamento em concordância com o solicitado no edital."

1.0. PARECER
Primeiramente, insta mencionar que, inobstante a tempestividade, a forma de Impugnação realizada pela Impugnante não obedeceu o disposto no item 9.3 do Edital, senão vejamos:

"9.3 - Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida à Presidência desta Comissão de Pregão, no prazo especificado na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações ***e, protocolada na Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG****."*
Contudo, para que não haja dúvida em relação ao edital, vamos analisar os argumentos da Impugnante.
Como sabido, os procedimentos licitatórios tem por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.
Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna.
Observa-se, smj, que a Impugnante visa forçar uma interpretação da legislação para restringir a participação de competidores no presente processo.
Cumpre registrar que a interpretação emprestada pela impugnante as Leis 5991/73 e 6360/76, não merece guarida, tendo em vista que os produtos do presente certame não estão açambarcados pelos citados dispositivos na condição de produtos correlatos. A comercialização de qualquer produto depende do prévio registro nos órgãos de controle e, em especial, dos equipamentos hospitalares reclama prévio registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde – ANVISA e, aí sim, deve ser respeitado.
Ante ao exposto, o acatamento da impugnação implica na mitigação da concorrência, em face da exclusão do certame de vários licitantes, inclusive de fornecedores de vários produtos do processo em análise que não dependem de registro junto à ANVISA.
Assim, a Impugnação não procede e o processo deve manter o previsto no edital.

Oliveira Fortes/MG, 18 de julho de 2017.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:872BD786

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°064/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA JANAÍNA ASSIS RUFFO LIMA

PROCESSO Nº 35/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA,** que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa Janaína Assis Ruffo Lima, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.389.378/0001-21, sediada na Praça Rosa Mística, n.º 10, bairro Centro, CEP.:36250-000, cidade de Oliveira Fortes – MG, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:
DO OBJETO DO CONTRATO
A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando a prestação de serviços de transporte de pacientes do município de Oliveira Fortes/MG para locais diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Oliveira Fortes/MG.
DO VALOR
2.1.A presente ata tem registrados os preços para futura contratação de empresa habilitada visando a prestação de serviços de transporte de

pacientes do município de Oliveira Fortes/MG para locais diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÉDIA	TOTAL km	V. UNIT	V. TOTAL
1	Transporte de pacientes de Oliveira Fortes MG a Belo Horizonte MG	500	10.000	1,10	11.000,00
3	Transporte de pacientes de Oliveira Fortes MG a Juiz de Fora MG	175	17.500	1,10	19.250,00
R$30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais)					

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:2E1ED2B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°065/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA GILLIARDY RUFFO DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 35/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA,** que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa Gilliardy Ruffo de Oliveira pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º27351242/0001-86, sediada na Rua Antonio Rufo, n.º 128, bairro Centro, CEP.:36250-000, cidade de Oliveira Fortes – MG, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando a prestação de serviços de transporte de pacientes do município de Oliveira Fortes/MG para locais diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Oliveira Fortes/MG.

DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÉDIA	TOTAL km	V. UNIT	V. TOTAL
2	Transporte de pacientes de Oliveira Fortes MG a Barbacena MG	100	20.000	1,10	22.000,00
4	Transporte de pacientes de Oliveira Fortes MG a Santos Dumont MG	54	10.800	1,10	11.880,00
5	Transporte de pacientes de Oliveira Fortes MG a Ubá MG	200	10.000	1,09	10.900,00
6	Transporte de pacientes de Oliveira Fortes MG a Mercês MG	75	7.500	1,10	8.250,00
7	Transporte de pacientes Campestre II a Barbacena MG	68	13.600	1,19	16.184,00
8	Transporte de pacientes de Campestre II a Juiz de Fora MG	180	18.000	1,19	21.420,00
9	Transporte de pacientes de Campestre II a Santos Dumont MG	48	9.600	1,19	11.424,00
R$ 102.058,00 – (cento e dois mil, cinquenta e oito reais).					

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/9

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E4084FF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº028/2017

N.º 006/2017 Dispensa de Licitação

O primeiro, **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CGC nº 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº63, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente de **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA,** brasileira, portador do CPF: 670.677.866-49, residente e domiciliado a Rua Emydio morais Silveira na cidade de Oliveira Fortes – MG, doravante designado **LOCADOR,** pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO, regido pela Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações , tem justos e acordados por si e eventuais sucessores, a execução pela CONTRATADA(O) DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONDIÇÕES BÁSICAS:

IMÓVEL: Avenida Ibraim Ribeiro Fernandes,Nº92, Bairro Centro, Oliveira Fortes – MG.
FINALIDADE: Não residencial (PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS – PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DO CRAS DO MUNICIO DE OLIVEIRA FORTES.
PRAZO DA LOCAÇÃO INÍCIO: 09/02/2017
TÉRMINO: 31/12/2017.
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$400,00 (quatrocentos reais).

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C779C980

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 018/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2017

O primeiro, **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CGC nº 17.747.957/0001-07, com sede a Praça Vicente Prata Mourão, nº63, Centro, Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA,** doravante designado simplesmente de **LOCATÁRIO** e, de outro lado **DIVINO MORAIS NASCIMENTO,** brasileiro, casado, portador do CPF: 151.202.606-91, residente e domiciliado em Santos Dumont-MG, doravante designado **LOCADOR,** pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, regido pela lei 8666/93,e suas posteriores modificações, tem justos e acordados por si e eventuais sucessores ,a execução pelo **CONTRATADO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CONDIÇÕES BÁSICAS

IMÓVEL: Situado na Rua Treze de Maio, n°213-A,Bairro Centro, Santos Dumont, mg com um banheiro.
FINALIDADE: Não residencial(para funcionamento do Procon em convênio com o município de Santos Dumont) para acolhimento e atendimento as demandas de consumo dos munícipes de Oliveira Fortes.
PRAZO DE LOCAÇÃO INÍCIO: 01-01-2017.
TÉRMINO: 31-12-2017.
VENCIMENTO: 15º(décimo quinto) dia de cada mês.
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 900,00(novecentos reais).

PERIODICIDADE DO REAJUSTE: Anual, utilizando-se o menor índice aplicável aos contratos de locação.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:CA888860

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

CONTRATO N.º 003/ 2017
Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CGC nº 17.747.957/0001-07, situada na Praça Vicente Prata Mourão, 63, Bairro Centro, em Oliveira Fortes – Minas Gerais, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE** e de outro lado, RIVELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ de Nº 26.718.352/0001-70, situado a Rua Antonio Honório de Oliveira, nº105 - Centro na cidade de Brás Pires/MG - CEP:36542-000, doravante denominado Contratado, que também subscreve, tem justo e contratado o seguinte:
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de Assessoria Administrativa e Jurídica para atender as demandas da contratante em relação a todos os procedimentos licitatórios , mediante elaboração de pareceres Editais , Contratos e demais atividades congêneres.
ESPECIFICAÇÕES: Os serviços de Assessoria serão desenvolvidos mediante a execução das atividades diretamente na Sede do Município de Oliveira Fortes ou através de atendimentos e/ ou consultas ao profissional Contratado.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$- 4.000,00 e valores globais de R$-48 .000,00 vencíveis todo dia 10 do mês subsequente ao vencido.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:85FBD5D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 003/2017
DISPENSA Nº. 001/2017
O primeiro, **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU – EPP, empresa individual inscrita no CNPJ sob o nº. 26.304.204/0002-90, situada na Rua João José Batista, nº. 270, Centro, Oliveira Fortes - MG, neste ato por seu representante legal, Antônio Geraldo Batista de Abreu, CPF nº. 330.232.986-53, doravante designado **CONTRATADO,** pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Procedimento Licitatório nº. 003/2017 – Dispensa nº. 001/2017, regido pela Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações , tem justos e acordados por si e eventuais sucessores, a execução pela CONTRATADA(O) DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente contrato a Aquisição dos seguintes produtos (combustíveis):

Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
Gasolina	Litros	4.000	3,95	15.800,00
Óleo Diesel S-10	Litros	9.000	3,31	29.700,00
VALOR TOTAL R$ 45.900,00				

DO PRAZO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Para total e completa execução do objeto descrito na Cláusula 1ª. é fixado o prazo até 02/03/2017.
DO PREÇO/VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VIGÊNCIA:
O preço é considerado completo e abrange todas as despesas atinentes a execução do objeto, inclusive transporte, tributos, impostos de qualquer espécie e tarifas de qualquer espécie, não podendo, em conseqüência, em qualquer fase da execução/vigência deste instrumento, ser exigido o seu complemento sob qualquer fundamento.
Dá-se assim, a este contrato o valor de R$45.590,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), a serem pagos, diretamente proporcionais aos produtos adquiridos, mediante requisição da Prefeitura, com o pagamento à vista, condicionado apresentação da respectiva Nota Fiscal.
O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura prolongando-se até 02/03/2017.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:B62C0537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.400 DE 17 DE JULHO DE 2017

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nesta cidade de Patrocínio, no período de 28 de julho de 2017, de 13:00 às 21:00 horas, no Céu das Artes.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 3º - A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretária Municipal de Cultura.

Art. 4º - A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema central "O Brasil na Década do Afrodescendente: Patrocínio Promovendo a Igualdade Racial: Por Nenhum Direito a Menos" e como subtemas:

I - "Mulher, feminismo, participação social e espaços de poder";
II - "Juventude, enfrentamento à violência e empoderamento";

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Cultura ficará responsável pela elaboração do Regimento da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º - Para atender às despesas deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados nas dotações orçamentárias constantes das funcionais programáticas
02.01.05.01.014.122.0003.2.123.3.3.90.39.00.00 e
02.01.05.01.04.122.0003.2.123.3.3.90.30.00.00.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua fixação no átrio do Poder Executivo.

Patrocínio - MG, 17 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:31F87024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 036/2017, Inexigibilidade Nº 006/2017. Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita de São Bento Abade -MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 037/2017, Inexigibilidade Nº 006/2017, que tem como objeto a realização de show para o encontro de quadrilhas, em face da empresa Galeno Cezar Maranha – MEI, inscrito no CNPJ Nº 26.908.677/0001-16 – Valor: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – 18/07/2017.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:7F033EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 059/2017, DISPENSA Nº 018/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
Processo Licitatório nº 059/2017 – Dispensa de Licitação nº 018/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa ALENCAR E REZENDE MONTAGENS LTDA.-ME**, CNPJ nº 15.363.390/0001-31. Valor total do Contrato: R$7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCOS E POSTES DE ILUMINAÇÃO PARA INSTALAÇÃO NAS OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DA CAVALHADA em Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 18/07/2017. VIGÊNCIA: 18/08/2017. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A5D11889

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PL Nº 060/2017, DISPENSA Nº 019/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017
Processo Licitatório nº 060/2017 – Dispensa de Licitação nº 019/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Sra. Tereza de Jesus Amaral Barbosa Oliveira** (Oficina de Manicure e Pedicure), CPF nº **003.825.436-02**. Valor total do Contrato: R$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA OFERTA DE OFICINAS DE MANICURE E PEDICURE; CROCHÊ E BORDADO, PARA ATUAR NO CRAS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 18/07/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017
Processo Licitatório nº 060/2017 – Dispensa de Licitação nº 019/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Sra. Marlene Fernandes Costa** (Oficina de Crochê e Bordado), CPF nº **032.120.276-73**. Valor total do Contrato: R$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA OFERTA DE OFICINAS DE MANICURE E PEDICURE; CROCHÊ E BORDADO, PARA ATUAR NO CRAS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 18/07/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:94DBADC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PL Nº 053, PP Nº033/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG informa através deste, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 053/2017, Pregão Presencial nº 033/2017, por interesse público. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail:
licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 17/07/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:8877C744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 052/2017, Pregão Presencial nº 032/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, adjudicado em favor das licitantes:

***Empresa Edilson Aparecido da Silva CPF 01357400616 ME**, itens 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 059, 060, 061, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 089, 090, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 126, 127 e 130, no valor total estimado de **R$237.658,88 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta a e oito reais e oitenta e oito centavos).**

***Empresa Equipar Médico e Hospitalar Ltda.**, itens 001, 007, 034, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 062, 075, 076, 085, 086, 087, 088, 091, 112, 114, 115, 120, 122, 124, 125, 128 e 129 no valor total estimado de **R$15.479,90 (quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 18 de julho de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:3EA1EA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 16/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 16/2017-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 64/2017. Objeto: Gêneros alimentícios: açúcar, café, margarina, leite e pães. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 01/08/2017 às 08h30minn. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails:
licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:918ADBCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – por meio da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, instituída pela Portaria nº 18, de 20 de abril de 2017, **TORNA PÚBLICO** o resultado FINAL do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 para diversos cargos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, sendo que o excedente comporá a formação de cadastro de reserva para o mesmo cargo conforme especificações constantes no Edital.

001 - PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	LUCYENE BATISTA LÚCIO	PSS-002/2017-97	Classificado(a)
2º	PRISCILA CARLLEN FERREIRA SILVA	PSS-002/2017-150	Classificado(a)
002 - PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ADALERMO DE DEUS PINTO	PSS-002/2017- 07	Classificado(a)
2º	ROSILENE ALVES GONZAGA	PSS-002/2017- 152	Classificado(a)
3º	ALESSANDRA VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PSS-002/2017- 148	Classificado(a)
003 - PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	LIZIANE PAULINO DA COSTA	PSS-002/2017- 48	Classificado(a)
2º	DIONES GONÇALVES DE OLIVEIRA	PSS-002/2017- 13	Classificado(a)
004 - PROFESSOR PEB II – HISTÓRA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ELIENE GARCIA DE MEDEIROS	PSS-002/2017- 133	Classificado(a)
2º	ANA KAROLINA DOS SANTOS	PSS-002/2017- 51	Classificado(a)
3º	MARLEI MACHADO DA SILVA	PSS-002/2017- 66	Classificado(a)
4º	ELIANA APARECIDA MARTINS SOUZA	PSS-002/2017- 106	Classificado (a)
005 - PROFESSOR PEB I – ESCOLA MUNICIPAL "MARECHAL RONDON"			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	NOEMEA ALVES DOS SANTOS	PSS-002/2017- 18	Classificado(a)
2º	VANESSA MATIAS SOARES STORTI	PSS-002/2017- 57	Classificado(a)
3º	MARIA LUCIVANIA DANTAS ARAÚJO	PSS-002/2017- 10	Classificado(a)
4º	CLEUZA GOMES DA SILVA DIAS	PSS-002/2017- 04	Classificado(a)
5º	HÉLBIA PADILHA MARTINS	PSS-002/2017- 40	Classificado(a)
6º	AGNALDO EURIPEDIS STORTI	PSS-002/2017- 09	Classificado(a)
7º	ANA PAULA GOMES SILVA	PSS-002/2017- 03	Classificado(a)
8º	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	PSS-002/2017- 05	Classificado(a)
9º	QUERLI VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA	PSS-002/2017- 53	Classificado(a)
10º	JANAINA GONÇALVES DE SOUZA	PSS-002/2017- 50	Classificado(a)
11º	JAQUELINE PAULA DA SILVA	PSS-002/2017- 16	Classificado(a)
12º	ELIANA DANTAS	PSS-002/2017- 25	Classificado(a)
13º	DIVANICE AMANCIO DIAS OLIVEIRA	PSS-002/2017- 02	Classificado(a)
006 - PROFESSOR PEB I – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	SABRINA SILVEIRA SILVA	PSS-002/2017- 118	Classificado(a)
2º	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	PSS-002/2017- 31	Classificado(a)
3º	ANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	PSS-002/2017- 01	Classificado(a)
4º	ELISÂNGELA FERREIRA BERNARDO	PSS-002/2017- 74	Classificado(a)
5º	CRISTIANE MONIQUE RUFINO DE SOUZA	PSS-002/2017- 139	Classificado(a)
6º	MARCLEIDE DA SILVA MARTINS	PSS-002/2017- 15	Classificado(a)
7º	WANESSA APARECIDA PEREIRA SILVA	PSS-002/2017- 116	Classificado(a)
8º	LUCEMARIA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	PSS-002/2017- 39	Classificado (a)
9º	IRACILDA VIEIRA DO NASCIMENTO GONÇALVES PEIXE	PSS-002/2017- 115	Classificado (a)
10º	CHIRLEI MARIA DA SILVA	PSS-002/2017- 14	Classificado (a)
11º	ANA CRISTINA DA SILVA	PSS-002/2017- 42	Classificado (a)
12º	JOSEFA GOMES DE LIMA	PSS-002/2017- 65	Classificado (a)
13º	FERNANDA GONZAGA RODRIGUES DA SILVA	PSS-002/2017- 20	Classificado (a)
14º	SILVANIA FAUSTINA DA COSTA SILVA	PSS-002/2017- 111	Classificado (a)
15º	MARIA LUCIENE DE ARAUJO ANDRADE	PSS-002/2017- 17	Classificado (a)

16º	GLEICIMONE IZIDORO NETO	PSS-002/2017- 120	Classificado (a)
17º	FÁTIMA APARECIDA FERREIRA MIRANDA	PSS-002/2017- 73	Classificado(a)
18	BETIANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA BARROS	PSS-002/2017- 134	Classificado(a)
19º	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	PSS-002/2017- 62	Classificado(a)
007 - NUTRICIONISTA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	PATRICIA CAROLINE DE ANDRADE ALVES	PSS-002/2017- 98	Classificado (a)
2º	FERNANDA DE PAULA LONGO DA CUNHA	PSS-002/2017- 90	Classificado(a)
008 - PSICÓLOGA EMMR/EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ELIANE MARIA DA SILVA	PSS-002/2017- 92	Classificado (a)
2º	MARIA DE FÁTIMA LIMA CAVALCANTE	PSS-002/2017- 124	Classificado(a)
3º	THIAGO CHAPINE FUJINAMI	PSS-002/2017- 75	Classificado(a)
4º	MARINA CARVALHO PERREIRA DE ASSIS	PSS-002/2017- 114	Classificado(a)
5º	FABÍOLA REZENDE NASCIMENTO	PSS-002/2017- 85	Classificado(a)
6º	LETÍCIA FERREIRA ROSA	PSS-002/2017- 64	Classificado(a)
009 - TÉCNICO EM ARTES: CÊNICA/DANÇA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	VIVIANNE FAJARDO CORREA SILVA	PSS-002/2017- 159	Classificado (a)
2º	CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA SOARES	PSS-002/2017- 121	Classificado (a)
3º	ROGER CARVALHO SILVA	PSS-002/2017- 105	Classificado(a)
010 - TÉCNICO EM MÚSICA: CORDAS/VIOLÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ANA PAULA MATEUS BRAGA	PSS-002/2017- 67	Classificado (a)
2º	TACIANA DE ASSIS ROSA	PSS-002/2017- 88	Classificado(a)
3º	VANESSA BATISTA SOUZA	PSS-002/2017- 200	Classificado(a)
4º	PAULA DOS SANTOS SILVA	PSS-002/2017- 45	Classificado(a)
5º	JOSÉ BRAGA DA SILVA	PSS-002/2017- 86	Classificado(a)
011 - TÉCNICO EM MÚSICA: CORDAS/VIOLINO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
----------	NÃO HOUVE CANDIDATO(S) INSCRITO(S)	----------	----------
012 - TÉCNICO EM MÚSICA: PIANO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
----------	NÃO HOUVE CANDIDATO(S) INSCRITO(S)	----------	----------
013 - TÉCNICO EM MÚSICA: PERCUSSÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	HELSON FERREIRA LIMA	PSS-002/2017- 68	Classificado (a)
014 - TÉCNICO EM ARTES PLÁSTICAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	DINOENI GONÇALVES DA SILVA	PSS-002/2017- 209	Classificado (a)
015 - TÉCNICO EM MÚSICA: TECLADO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	KATIUCE MARIA DA SILVA	PSS-002/2017- 79	Classificado (a)
016 - TÉCNICO EM MÚSICA: MUSICALIZAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	NAIARA ANGÉLICA FREITAS	PSS-002/2017- 126	Classificado (a)
2º	ANA CLÁUDIA DA COSTA DANTAS	PSS-002/2017- 11	Classificado(a)
017 - TÉCNICO EM MÚSICA: FLAUTA DOCE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ALANNA DE FREITAS GUIMARÃES	PSS-002/2017- 77	Classificado (a)
018 - FARMACÊUTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	BRUNIELLE FELICIA DA SILVA	PSS-002/2017- 102	Classificado (a)
2º	ANDRESSA PEREIRA TIAGO	PSS-002/2017- 212	Classificado(a)
019 - VISITADOR SANITÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	WAGNER ANTONIO DE LIMA	PSS-002/2017- 211	Classificado (a)
2º	ISABELA GOMES CAMPELO DE SOUZA	PSS-002/2017- 135	Classificado (a)
3º	THABITHA DE FREITAS SILVEIRA	PSS-002/2017- 136	Classificado (a)
4º	GUISLAINE SOARES ALVES	PSS-002/2017- 29	Classificado (a)
5º	CLAYVER RICARDO DANTAS ARAÚJO	PSS-002/2017- 130	Classificado (a)
6º	ANDREA PEREIRA DA SILVA	PSS-002/2017- 140	Classificado (a)
7º	ALISSON FELIPE FERNANDES DA SILVA	PSS-002/2017- 201	Classificado (a)
8º	LEIDE LAURA MEDEIROS PARREIRA	PSS-002/2017- 137	Classificado (a)
9º	RAFAELA GIUMARA DE SOUZA OLIVEIRA	PSS-002/2017- 144	Classificado (a)
10º	JOSILAINE DE FÁTIMA SOARES	PSS-002/2017- 69	Classificado (a)
11º	CAROLINE SILVA MELO BARBOSA	PSS-002/2017- 210	Classificado (a)
12º	CLEIDIANA APARECIDA PEREIRA DOS REIS	PSS-002/2017- 141	Classificado (a)
13º	MATHEUS HENRIQUE SILVA RAIMUNDO	PSS-002/2017- 143	Classificado(a)
14º	BRIGIDA DA SILVA BARBOSA	PSS-002/2017- 213	Classificado(a)
15º	NACKSON FERREIRA DOS SANTOS	PSS-002/2017- 104	Classificado(a)
16º	JESSYKA FERREIRA RAMOS	PSS-002/2017- 204	Classificado(a)
17º	SILVANA SILVA CAMPANHA	PSS-002/2017- 122	Classificado(a)
18	FABIANO FERREIRA RAMOS FILHO	PSS-002/2017- 132	Classificado(a)
19º	ELIENE TOBIAS DO NASCIMENTO	PSS-002/2017- 71	Classificado(a)
20º	ANA LAURA SANTOS	PSS-002/2017- 55	----------
020 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	GERLÂNIA FERREIRA DA SILVA DOMINGUES	PSS-002/2017- 36	Classificado (a)
2º	NEIDE PEREIRA DE SOUZA DANTAS	PSS-002/2017- 35	Classificado (a)
021 - CIRURGIÃO DENTISTA - PSF			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	RAQUEL SOARES BRASILEIRO	PSS-002/2017- 83	Classificado (a)
2º	KELLY ABADIAS DANTAS	PSS-002/2017- 56	Classificado (a)
3º	LARISSA MARTINS DA COSTA	PSS-002/2017- 47	Classificado (a)
4º	JANINE BONINI RIBEIRO BERNARDO	PSS-002/2017- 127	Classificado (a)
022 - MÉDICO - PSF			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ANDRESSA BORGES DE FARIA	PSS-002/2017- 147	Classificado (a)

023 - ENFERMEIRO - PSF			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	BRUNA APARECIDA MEDEIROS	PSS-002/2017- 138	Classificado (a)
2º	MARIA EDUARDA ALMEIDA	PSS-002/2017- 78	Classificado(a)
3º	LAIANE SILVA AMORIM	PSS-002/2017- 22	Classificado(a)
024 - TÉCNICO EM ENFERMEIRMAGEM - PSF			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ROSIMEIRE PATRÍCIA DA SILVA	PSS-002/2017- 129	Classificado (a)
025 - PSICÓLOGA - PSF			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARIA APARECIDA FERREIRA	PSS-002/2017- 34	Classificado (a)
2º	FERNANDA BERNARDES DE ALARCÃO ASSIS	PSS-002/2017- 131	Classificado(a)
3º	FABÍOLA PEREIRA DA SILVA LOPES	PSS-002/2017- 37	Classificado(a)
4º	CAROLINA MORAIS FARIA	PSS-002/2017- 41	Classificado(a)
5º	AMANDA ALVES RODRIGUES DA CUNHA	PSS-002/2017- 87	Classificado(a)
6º	LISIANE ALVES MONTEIRO	PSS-002/2017- 60	Classificado(a)
7º	THAIS MENDES NASCIMENTO	PSS-002/2017- 52	Classificado(a)
8º	LAURAMAR MENDES FERREIRA	PSS-002/2017- 91	Classificado(a)
026 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - PSF			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ROBERTA SIMÕES SANTOS BALIANA	PSS-002/2017- 08	Classificado (a)
2º	ANA FLÁVIA RODRIGUES VIEIRA	PSS-002/2017- 72	Classificado (a)
3º	CELIANE CINTRA	PSS-002/2017- 146	Classificado (a)
027 - CIRURGIÃO DENTISTA – UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ISAURA ANA PEREIRA DE SOUZA	PSS-002/2017- 108	Classificado (a)
2º	JULIANA FRANCISCA DA SILVA CUSTÓDIO	PSS-002/2017- 27	Classificado (a)
3º	LUIZ HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVEIRA	PSS-002/2017- 70	Classificado(a)
028 - ENFERMEIRO – UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	VALDENICE MATIAS SOARES	PSS-002/2017- 113	Classificado (a)
2º	THAIS DE SOUZA PEREIRA	PSS-002/2017- 23	Classificado (a)
3º	ERIENE FERREIRA DA SILVA	PSS-002/2017- 101	Classificado (a)
4º	PAULA PATRÍCIA CAMARGO	PSS-002/2017- 30	Classificado (a)
5º	SUELLEN SILVA GUEDES	PSS-002/2017- 100	Classificado (a)
6º	MAYKELLE MARTINS RODRIGUES	PSS-002/2017- 80	Classificado (a)
7º	CELISMAR VIEIRA DE LIMA	PSS-002/2017- 89	Classificado (a)
8º	MAIARA ALVES DE OLIVEIRA	PSS-002/2017- 157	Classificado (a)
9º	VERÔNICA SANTOS RODRIGUES	PSS-002/2017- 58	Classificado (a)
10º	PAULA FERNANDA ROSA RIBEIRO	PSS-002/2017- 63	Classificado(a)
029 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	REGINA FERREIRA MIRANDA MENDES	PSS-002/2017- 21	Classificado (a)
2º	CRISLENE PEREREIRA DA SILVA	PSS-002/2017- 158	Classificado (a)
3º	HILDA APARECIDA DE MEDEIROS	PSS-002/2017- 59	Classificado (a)
4º	CLEONICE DE MOURA GONÇALVES	PSS-002/2017- 12	Classificado (a)
5º	JULIANA RAQUEL DE SOUZA DANTAS	PSS-002/2017- 28	Classificado(a)
030 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – LABORATÓRIO - UMS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	GIANE MARIA PEREIRA DE FARIA	PSS-002/2017- 38	Classificado (a)
031 - FISIOTERAPEUTA – UMS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	CAMILA TOMAZ DUARTE	PSS-002/2017- 54	Classificado (a)
2º	TAINÁ ROCHA DA CUNHA	PSS-002/2017- 208	Classificado (a)
3º	ARIEL SILVA DUARTE	PSS-002/2017- 84	Classificado (a)
4º	CIBELE PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	PSS-002/2017- 61	Classificado (a)
5º	LUANA APARECIDA DA SILVA	PSS-002/2017- 96	Classificado (a)
6º	LARISSA AZEVEDO DA SILVA	PSS-002/2017- 149	Classificado (a)
7º	HUGO MENDES NASCIMENTO	PSS-002/2017- 19	Classificado (a)
8º	LUCIANA MARIA DA CRUZ	PSS-002/2017- 109	Classificado(a)
032 - FARMACÊUTICO – UMS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	KEYTHIANY DANTAS ARAÚJO	PSS-002/2017- 123	Classificado (a)
2º	MURIELE LIFONSINA CAMPOS MOMENTE	PSS-002/2017- 82	Classificado (a)
3º	FRANCISCO COSTA DE MEDEIROS	PSS-002/2017- 06	Classificado (a)
033 - ASSISTENTE SOCIAL – UMS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	DHIENIFER VIEIRA COSTA OLIVEIRA	PSS-002/2017- 43	Classificado (a)
2º	SILVA MARIA COSTA	PSS-002/2017- 128	Classificado (a)
034 - FONOAUDIÓLOGO – UMS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
----------	NÃO HOUVE CANDIDATO(S) INSCRITO(S)	----------	----------
035 - ASSISTENTE SOCIAL – CRAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	LÍVIA JÚLIA DOS SANTOS	PSS-002/2017- 26	Classificado (a)
2º	ANGÉLICA FÁTIMA ALVES EUSTÁQUIO	PSS-002/2017- 112	Classificado (a)
3º	CRISTIANE DE FÁTIMA LINO	PSS-002/2017- 24	Classificado(a)
036 - ASSISTENTE SOCIAL – SMAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	NIELE CAMILA FERREIRA SOARES	PSS-002/2017- 33	Classificado (a)
2º	ELZIONE APARECIDA DA SILVA	PSS-002/2017- 110	Classificado (a)
037 - PSICOLOGA – SMAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	LARISSA PEREIRA DE ARAÚJO	PSS-002/2017- 119	Classificado (a)
2º	KÊNIA CRISTINA DA SILVA TOMAZ	PSS-002/2017- 153	Classificado (a)
3º	VERA LÚCIA GONÇALVES DE MOURA	PSS-002/2017- 103	Classificado (a)
4º	BÁRBARA FERNANDA MEDEIROS BRAGA	PSS-002/2017- 81	Classificado (a)
5º	JULIANA MORAES RAMOS GUEDES	PSS-002/2017- 155	Classificado (a)

Cachoeira Dourada-MG, em 17 de julho de 2017.

ALEXSANDRA ALVES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária
2017

Publicado por:
Emilia Ambrosio
Código Identificador:08166CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **148/2017**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **085/2017**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 148/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017, objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de consumo para manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
10	UN	20,00000		0,00	CAIXA DE ARMAZENAMENTO MICRO TUBO VOL. 1,5ml COM TAMPA Armazenamento em freezer –86ºC; Caixa com capacidade para 100 microtubos tipo Eppendorf ou tubos criogênicos de 1,5 a 2ml; Tampa com fecho de segurança e dobradiça; Fabricado em polipropileno rígido, autoclavável; Dimensões: 141x 151x 57mm.
Total para Este Fornecedor:					0,00
CENTERLAB - CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	CX	200,00000	9,50000	1.900,00	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGENICO CAIXA COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES. ARATOP - ARATOP
2	FR	10,00000	250,00000	2.500,00	AGAR MUELLER HINTON FR COM 500 GR KASVI - KASVI
5	UN	10,00000	101,70000	1.017,00	BACTRAY 01 LABORCLIN - LABORCLIN
6	UN	5,00000	101,70000	508,50	BACTRAY 02 LABORCLIN - LABORCLIN
7	UN	5,00000	109,00000	545,00	BACTRAY 03 LABORCLIN - LABORCLIN
12	UN	30,00000	2,52000	75,60	CALICE PARA DECANTAÇÃO DE FEZES J. PROLAB - J. PROLAB
13	UN	1.000,00000	0,37000	370,00	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX EM PLASTICO ESTERIL CAPACIDADE DE 100 ML ,TAMANHO MÉDIO 18 X 7 CM, HIPOALERGENICO . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. VACUPLAST - VACUPLAST
15	CX	10,00000	43,00000	430,00	CORANTE CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM CX C/ 4 X 500 ML NEWPROV - NEWPROV
16	CX	10,00000	47,00000	470,00	CORANTE DE ZIHEL NILSEN COM 3 X 500 ML CONJUNTO CONTENDO 3 FRASCOS DE 500 ML NEWPROV - NEWPROV
17	FR	50,00000	41,40000	2.070,00	CORANTE E A 36 COM 500 ML LABORCLIN - LABORCLIN
19	FR	50,00000	35,10000	1.755,00	CORANTE ORANGE OG 6 SEGUIMENTOS COM 500 MLS LABORCLIN - LABORCLIN
20	UN	30,00000	31,50000	945,00	CORANTE RAPIDO PARA HEMATOLOGIA C/ 3 X 500ML CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA CONTENDO 3 FRASCOS DE CORANTE COM 500 ML CADA - CAIXA COM 3 FRASCOS NEWPROV - NEWPROV
21	UN	10,00000	34,80000	348,00	CRONÔMETRO DIGITAL Cronômetro digital para uso em laboratóriosMarca hora, minutos e segundos; Calendário: mês, dia e ano; Alarme sonoro para indicação da hora; Resistente à água; Bateria de lítio; Precisão de 1/100 segundos; Indicação de horas em 12 horas (am/pm) ou 24 horas. HERWEG - HERWEG
25	UN	5,00000	9,00000	45,00	DISCO DE ANTIBIOGRAMA NOVABIOCINA FRASCO COM 25 LABORCLIN - LABORCLIN
27	UN	5,00000	2,70000	13,50	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - GRANDE SERLAR - SERLAR
28	UN	5,00000	2,70000	13,50	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - MEDIA SERLAR - SERLAR
29	UN	5,00000	2,70000	13,50	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - PEQUENA SERLAR - SERLAR
30	FR	100,00000	14,50000	1.450,00	FITA PARA PESQUISA DE GLICOSÚRIA URINÁRIA- FRASCO COM 20 UNIDADES. INLAB - INLAB
34	UN	8.000,00000	0,23000	1.840,00	FRASCO PLASTICO ROSQUEAVEL DE 50 ML , ESTERIL COM PÁ APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES Coletor universal 50ml estéril com tampa rosqueável e pá. J. PROLAB - J. PROLAB
36	UN	10.000,00000	3,10000	31.000,00	SANGUE OCULTO NAS FEZESREAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO NASFEZES, SEM DIETA, PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMACOMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPO POLICLONAL ANTI-HEMOGLOBINA HUMANA DE FASE SÓLIDA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HEMOGLOBINA EM AMOSTRA DE FEZES. ECO DIAGNÓSTICA - ECO DIAGNÓSTICA
46	UN	100,00000	1,64000	164,00	MEIO DE CULTURA RUGAI MODIFICADO Tubos de ensaio de vidro com tampão em algodão, tam. 13x100mm, 5 a 7mL de meio de cultura NEWPROV - NEWPROV
53	UN	10,00000	14,40000	144,00	OLEO P/ IMERSÃO MICROSCOPIA - FR 100 ML OLEO PARA IMERSÃO PARA MICROSCOPIA FRASCO COM 200 ML. NEWPROV - NEWPROV
55	UN	5,00000	45,00000	225,00	PIPETA AUTOMATICA COM EJETOR DE PONTEIRAS 0 A 100 UL PEGUEPET - PEGUEPET
56	UN	5,00000	48,60000	243,00	PIPETA AUTOMATICA COM EJETOR DE PONTEIRAS 0 A 200 UL PEGUEPET - PEGUEPET
58	UN	10,00000	2,75000	27,50	PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 10 ML PRECISION - PRECISION
59	UN	10,00000	2,75000	27,50	PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 5 ML PRECISION - PRECISION
60	UN	100,00000	2,75000	275,00	PIPETA WESTERGREEN GRADUADA PRECISION - PRECISION
61	UN	1.000,00000	0,08000	80,00	PIPETEX 3,0 ML ALFA - ALFA
62	UN	15,00000	29,50000	442,50	PLACA DE KLINE PARA V.D.R.L. 60 X 60 PROJECTA - PROJECTA
69	UN	2,00000	14,40000	28,80	PORTA LAMINAS CAPACIDADE 100 LAMINAS J. PROLAB - J. PROLAB
71	UN	10,00000	15,30000	153,00	RELOGIO DESPERTADOR BANCADA GRAU KASVI - KASVI
72	PC	50,00000	18,00000	900,00	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS COM 1 KG PACOTE CONTENDO 1KG PAKTO - PAKTO
77	UN	5,00000	30,00000	150,00	TERMOMETRO P/ BANHO MARIA ESCALA DE 0 A 200 INCOTERM - INCOTERM
78	UN	5.000,00000	0,04000	200,00	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO 12X75 J. PROLAB - J. PROLAB
79	UN	5.000,00000	0,08000	400,00	TUBO DE ENSAIO DE VD KAN - 12 X 75 MM PRECISION - PRECISION
Total para Este Fornecedor:					50.769,90
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	10,00000	206,00000	2.060,00	ALÇA DE PLATINA CALIBRADA 0,1 1/ 10 ALFA - ALFA
14	UN	5,00000	535,00000	2.675,00	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE 25 GR INLAB - INLAB
51	UN	30,00000	149,00000	4.470,00	MULTIDISCO GRAN NEGATIVO - GELADEIRA SISTEMA DE MULTIDISCO PARA TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS - SÉRIE GRAM NEGATIVA: DE 12 A 15 DISCOS. CAIXA COM 25 UNIDADES DME - DME
67	PC	1.000,00000	0,99000	990,00	PONTEIRA PARA PIPETA VOLUMÉTRICA 100 A 1000 MICROLITROS Ponteiras sem filtro de 100 a 1000 microlitros. Para uso Universal; Fabricado empolipropileno atóxico com 99,9% de pureza; Livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados; Ponteiras sem filtro (barreira); Autoclavável a 121ºC

					por 15 minutos; Apresentação em pacote com 200 unidades. KASVI - KASVI
70	KT	10,00000	130,00000	1.300,00	REAGENTE P/ ID. STAPHYLOCOCCUS- AGLUTINAÇÃO PARA 50 TESTES LABORCLIN - LABORCLIN
73	UN	6,00000	67,90000	407,40	SUPORTE PARA CÁLICE DE FEZES PERFCTA - PERFCTA
Total para Este Fornecedor:					11.902,40
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/ LABORATORIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	10,00000	182,00000	1.820,00	ALÇA DE PLATINA CALIBRADA - 0,001 ML 1/1000 PLATILAB - PLATILAB
8	UN	12,00000	96,00000	1.152,00	BALSAMO DO CANADÁ SINTÉTICO QEEL - QEEL
9	UN	10,00000	7,80000	78,00	BOBINA PAPEL TÉRMICO TAMANHO 56,5mm x 22m (leitora Elisa) Bobina Papel Modelo 57 56,5mm x 22m Térmico Emb. c/ 6 Un. RISA - RISA
11	UN	1.600,00000	3,65000	5.840,00	CALDO PARA ESTREPTOCOCOS DO GRUPO BETA HEMOLITICO NEW PROV - NEW PROV
18	FR	80,00000	79,50000	6.360,00	CORANTE HEMATOXILINA COM 500 ML LABORCLIN - LABORCLIN
22	GL	12,00000	34,00000	408,00	DETERGENTE DESINCROSTANTE NEUTRO GALÃO 5 LITROS NOW QUÍMICA - NOW QUÍMICA
23	FR	300,00000	12,50000	3.750,00	DEXTROSOL GLICOSE (DEXTROSE) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE TOLERÂNCIA ORAL À GLICOSE, FRASCO COM 600 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. NEW PROV - NEW PROV
24	UN	5,00000	10,00000	50,00	DISCO DE ANTIBIOGRAMA BACITRACINA FRASCO COM 25 DME - DME
26	UN	5,00000	10,00000	50,00	DISCO DE ANTIBIOGRAMA OPTOQUINA FRASCO COM 25 DME - DME
31	FR	1.000,00000	24,80000	24.800,00	FITA REATIVA PARA EXAME DE URINA - COM 10 AREAS PARA PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS NA URINA, SENDO: DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLICOSE, ACETONA, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA, SANGUE E HEMOGLOBINA – FRASCO COM 100 TIRAS REATIVAS. ALERE - ALERE
32	UN	5,00000	14,00000	70,00	FORMOL LIQUIDO P. A. - FR. COM 1000 ML ANTARES - ANTARES
33	UN	5,00000	87,00000	435,00	FRASCO DE NIGROSINA 25 GR QEEL - QEEL
35	KT	8,00000	144,00000	1.152,00	KIT MONOTESTE - PARA 100 TESTE / GELADEIRA TESTE DE MONONUCLEOSE LATEX FRASCO PARA 100 TESTES LABORCLIN - LABORCLIN
37	UN	20.000,00000	0,68000	13.600,00	TEMPO DE PROTOMBINA COM ISI REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA COM ISI - ISI NO MAXIMO 1,00 BIOCLIN - BIOCLIN
38	UN	7.000,00000	0,65000	4.550,00	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL (PTT) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA. BIOCLIN - BIOCLIN
39	KT	100,00000	30,50000	3.050,00	KIT V.D.R.L. C/ 250 TESTES PRONTO USO BIOCLIN - BIOCLIN
40	UN	10.000,00000	0,05000	500,00	LAMINAS DE VIDRO LAPIDADA SEM LADO FOSCO LAPIDADA SEM LADO FOSCO 26 X 76 COM 50 LAMINAS. GLOBAL - GLOBAL
41	CX	1.000,00000	4,00000	4.000,00	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24 X 50 CAIXA COM 100 UNIDADES GLOBAL - GLOBAL
42	UN	10,00000	85,00000	850,00	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 12 V X 20 W OSRAM - OSRAM
43	UN	40,00000	15,00000	600,00	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6 V X 20 W OSRAM - OSRAM
44	UN	20,00000	54,00000	1.080,00	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6 V X 30 W OSRAM - OSRAM
45	PCT	50,00000	48,00000	2.400,00	MEIO CROMOGENIO PARA URINA PACOTE COM 10 PLACAS NEW PROV - NEW PROV
47	UN	2,00000	350,00000	700,00	METABISSULFITO DE SODIO QEEL - QEEL
48	UN	4.000,00000	0,09000	360,00	MICRO TUBO EPPENDORF – 1,5 Ml Fundo cônico; tipo eppendorff, Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados; Tampa com trava (Snap Cap) para melhor vedação; Microtubo com fundo cônico e graduado; Autoclavável a 121ºC por 15 minutos; Apresentação: pacote não-estéril; Volume1,5 Ml. CRAL - CRAL
49	UN	200,00000	100,00000	20.000,00	MICROCURVETES QUE TENHA NO MÍNIMO 75UL DE CAPACIDADE PARA O EQUIPAMENTO HUMACLOT JUNIOR HUMAM - HUMAM
50	CX	20,00000	115,00000	2.300,00	MULTIDISCO GRAM POSITIVO - GELADEIRA SISTEMA DE MULTIDISCO PARA TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS - SÉRIE GRAM POSITIVA DE 12 A 15 DISCOS. CAIXA COM 25 UNIDADES DME - DME
52	CX	70,00000	138,00000	9.660,00	MULTIDISCO SERIE URINARIA - GELADEIRA SISTEMA MULTIDISCO PARA TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS - SÉRIE URINÁRIA - DE 12 A 15 DISCOS. CAIXA COM 25 UNIDADES
54	UN	10,00000	11,00000	110,00	PERA DE 3 SAIDAS PARA PIPETAGEM J. PROLAB - J. PROLAB
57	UN	3,00000	95,00000	285,00	PIPETA AUTOMATICA DE 100 A 1000 MICROLITROS COM EJETOR DE PONTEIRA DIGIPET - DIGIPET
63	UN	10.000,00000	1,15000	11.500,00	PLACA DE PETRI ESTERIL 140 X 15 CRAL - CRAL
64	UN	300,00000	3,60000	1.080,00	PLACA MICROTITULAÇÃO (ELISA) 96 POÇOS / VOL.400 µl SEM TAMPA Fabricado em poliestireno cristal (transparente); Fundo "CHATO"; Não acompanha tampa; Volume do poço: 400 ul; Estéril (embalada individualmente);Marcação alfa-numérica para identificação da amostra. Área de marcação lateral; Dimensões: 86 x 128mm. CRAL - CRAL
65	UN	10.000,00000	0,02000	200,00	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON – VOL. 1-200µl NOVO MODELO Ponteiras sem filtro de 1 a 200ul amarela Para uso Universal; Fabricado em polipropilenoatóxico com 99,9% de pureza; Livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados; Ponteiras sem filtro (barreira); Autoclavável a 121ºC por 15 minutos; Apresentação em pacote com 1000 unidades. CRAL - CRAL
66	UN	6.000,00000	0,03000	180,00	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON – VOL. 200-1000µlPonteiras sem filtro azul de 100 a 1000ul; Para uso Universal; Livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados; Autoclavável a 121ºC por 15 minutos; Apresentação em pacotes com 1000 unidades. CRAL - CRAL
68	UN	2.000,00000	0,01000	20,00	PONTEIRAS DE PLASTICO PARA PIPETA AUTOMÁTICA 0-200 MCL CRALPLAST - CRALPLAST
74	UN	10.000,00000	0,34000	3.400,00	SWAB COM TUBO PROTETOR ESTERIL, DESCARTAVEL CRAL - CRAL
75	UN	1.000,00000	0,95000	950,00	SWAB ESTERIL COM HASTE DE ALUMINIO APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES CRAL - CRAL
76	UN	10.000,00000	0,10000	1.000,00	SWAB ESTERIL DESCARTAVEL CRAL - CRAL
80	UN	10,00000	212,40000	2.124,00	XILOL P. A . GALÃO DE 18 LITROS QEEL - QEEL
Total para Este Fornecedor:					130.464,00
Valor Total:					193.136,30

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 17 de julho de 2017

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:632FED22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº1869

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2017

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 2.943.295,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO			
02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0053.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.000,00
02.03.04.04.123.1205.2032	Manutenção Ativ. Das Sentenças Judiciárias		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	690.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	2.000,00
02.05.01.10.301.0210.1018	Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 153 – Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		R$	505.195,00
02.05.01.10.301.0210.2039	Manutenção Ativ. Unidades e Serviços de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	40.000,00
02.05.01.10.302.0210.2042	Manutenção Contrib. T. F. D. (Tratamento Fora Domicílio)		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	500,00
02.05.01.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 151 – Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		R$	4.200,00
02.05.02.10.301.0202.2050	Manutenção Atividade Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	300,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.05.12.128.0058.2263	Manutenção Atividades do Simpósio Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 147 – Transferências do Salário Educação		R$	6.500,00
02.07.06.12.122.0407.2129	Manutenção das Atividades do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	150.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.01.13.122.0052.2130	Manut. Atividade Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	6.000,00
02.08.03.27.811.0720.2142	Manutenção Atividade Divisão de Esporte		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.08.03.27.811.0720.2215	Manut. Ativ. Transporte para o Desenvolvimento Municipal Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	35.000,00
02.08.07.27.811.0720.2216	Manutenção Atividade Fundo Municipal de Esporte (FUMPE)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	8.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.06.182.1001.2196	Manutenção Ativ. Guarda Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	103.600,00
02.09.01.15.452.0052.2157	Manutenção Ativ. Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	30.000,00
02.09.01.15.452.0507.1343	Obras e Instalações de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	19.000,00
02.09.01.26.782.0727.1078	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Transporte e Trânsito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	125.000,00
02.09.01.26.782.1325.1106	Obras e Instalações de Pontes e Passarelas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	115.500,00
02.09.02.15.451.1007.1082	Desapropriação de Imóveis p/ Urbanização		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	509.000,00
02.09.02.15.452.1007.2171	Manutenção do Plano Diretor		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	304.500,00
02.09.02.15.452.1328.2174	Manutenção Ativ. Fábrica Tubos, Garagem, Oficinas e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	25.000,00
02.09.02.26.782.0728.2175	Manutenção Ativ. Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	50.000,00
02.09.02.26.782.0728.2397	Manutenção Ativ. p/ Conservação de Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	169.000,00

03	**EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ**		
03.01	**Política Habitacional (Hab. Populares)**		
03.02.01.15.452.0505.6004	Manutenção Ativ. do Cemitério Parque Alto da Colina		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
TOTAL.....		**R$**	**2.943.295,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2017 que somam R$ 2.943.295,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais) abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO			
02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção da Atividade Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	47.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.500,00
02.01.00.04.122.0059.2208	Manutenção das Atividades de Comunicação Social – Publicidade Institucional		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	103.600,00
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.01.04.122.0052.2008	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100.000,00
02.02.02.04.122.0052.1360	Desenvolvimento do Projeto PMAT		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	19.000,00
02.02.03.09.271.0181.2020	Manutenção Atividades Pgto Pessoal Aposentado e Pensionista		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	109.000,00
02.02.04.04.126.0052.1360	Desenvolvimento do Projeto PMAT		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	16.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0053.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.000,00
02.03.03.04.123.0053.1360	Desenvolvimento do Projeto PMAT		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	86.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	75.000,00
02.03.04.04.123.1205.2032	Manutenção Atividade de Sentenças Judiciárias		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	890.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manutenção Atividade Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	20.000,00
02.05.01.10.301.0210.1018	Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		R$	376.195,00
02.05.01.10.302.0210.2327	Manutenção das Atividades para Comunidade Terapêutica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	22.500,00
02.05.01.10.303.0230.2044	Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 151 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		R$	4.200,00
02.05.02.10.301.0202.2050	Manutenção Atividade Programa Saúde da Família - PSF		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		R$	300,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.02.08.243.0726.2341	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Aprendizagem		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.02.12.365.0401.2354	Manutenção Atividades Creches Municipais		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	150.000,00
02.07.05.12.128.0058.2263	Manutenção Atividades do Simpósio Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 147 – Transferências do Salário Educação		R$	6.500,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.02.13.392.0473.2135	Manutenção das Atividades Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	42.000,00
02.08.03.27.811.0720.1057	Obras e Instalações do Estádio Municipal, Poliesportivo, Campos, Quadras Esportivas e Outros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R$	3.000,00
02.08.03.27.811.0720.1320	Obras Reforma Quadra Poliesportiva Bairro Bela Vista		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R$	126.000,00
02.08.07.27.811.0720.2216	Manutenção Atividade do Fundo Munic. De Esporte (FUMPE)		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	8.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.06.182.1001.1103	Aquisição Equipamento Material Permanente p/ Guarda Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	63.000,00
02.09.01.06.182.1001.2196	Manutenção Atividade Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	388.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	84.000,00
02.09.01.15.452.0052.1360	Desenvolvimento do Projeto Pmat		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.000,00
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	100.000,00
02.09.01.26.782.0727.2168	Manut. Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	27.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	11.000,00
02.09.02.15.452.1328.2174	Manut. Ativ. Fábrica Tubos, Garagem, Oficinas e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	25.000,00
03	**EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ**		
03.01	**Política Habitacional (Hab. Populares)**		
03.01.02.16.482.0515.5003	Programa de Construção de Habitações Populares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
TOTAL.....		**R$**	**2.943.295,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 12 de maio de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Contadora

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:F808C8F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00045/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1019/2017, de 12 de Junho de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 664.250,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	7.000,00
02.04.01.10.301.0009.2.039 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66		102	46.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	67		102	6.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	85		102	48.000,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	150		102	60.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167		102	36.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168		150	21.000,00
- Obrigacoes Patronais	172		150	4.000,00
02.06.02.12.364.0010.2.062 - DESPESAS COM ALUNOS ESTAGIARIOS UNIVERSITARIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	258		100	54.850,00

02.06.05.13.391.0007.2.019 - MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	340		100	6.400,00
02.07.01.08.244.0008.2.020 - MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	363		100	23.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	364		100	2.400,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	397		129	26.700,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	399		129	20.000,00
- Obrigacoes Patronais	402		129	6.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	424		129	14.300,00
02.09.03.15.451.0011.1.013 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	493		124	70.000,00
02.09.03.18.542.0014.1.009 - INVEST.COLETA SELETIVA E DEST.DOS RESIDUOS SOLIDOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	530		100	20.000,00
02.09.03.25.752.0011.1.011 - AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA				
449051 - Obras e Instalacoes	532		100	152.000,00
02.11.02.18.541.0014.2.122 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO CONTROLADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	655		100	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				664.250,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.03.15.451.0011.1.012 - PAVIMENT. DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
449051 - Obras e Instalacoes	490		124	70.000,00
02.09.03.17.512.0012.1.021 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SIST.DE ESGOTO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	526		100	594.250,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				664.250,00
TOTAL DE RECURSOS				664.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 12 de junho de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:66241C3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 007/2017
Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de função pública de Operador de Máquinas para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Data de Nascimento
1º	Pedro Ernesto Vieira Gonçalves	49656260600	Operador de Maquinas	20170007IJK3HXO5	2377	12/12/1961
2º	Decio Hilário Costa	00237475600	Operador de Maquinas	201700071P5MZVLI	1510	27/09/1971
3º	Matheus Oliveira	10652066666	Operador de Maquinas	20170007EE37KLX7	505	09/08/1993
4º	Heder Doroteo Esteves	01949618854	Operador de Maquinas	20170007GL0UAUDI	0	15/10/1960
5º	Dirceu Nogueira da Silva	57226997649	Operador de Maquinas	20170007PKDDCM9V	0	23/10/1966
6º	Roseline Rosa Mattos Roares	00227483693	Operador de Maquinas	20170007SHKROKP3	0	22/08/1972
7º	José Flávio da Silva	93742410644	Operador de Maquinas	20170007UX6VBQCN	0	28/11/1973
8º	Ronilson Aniceto Tomaz	06320352698	Operador de Maquinas	20170007G7TE30JR	0	15/12/1981
9º	Valdir Pereira dos Santos	06231421635	Operador de Maquinas	20170007IDKU7OTV	0	15/11/1984
10º	Juliano Oliveira Soares	07207056656	Operador de Maquinas	2017000782QHHWJP	0	13/12/1984
11º	Jordani Rodrigo Lima Pires	07208228663	Operador de Maquinas	20170007A5EE6MXH	0	11/01/1985
12º	Luiz Felipe Costa Chagas	08446284685	Operador de Maquinas	20170007XHF3VXAU	0	22/06/1985
13º	José Carlos de Souza	11893514714	Operador de Maquinas	20170007WXBOSTTR	0	25/03/1986
14º	Geivaldo Aparecido de Jesus Souza	07856959665	Operador de Maquinas	20170007Q7W2LLCN	0	28/10/1987
15º	Gabriel Florenzano Fagundes	08808776697	Operador de Maquinas	20170007LOTDYJCF	0	29/05/1988
16º	Jardel dos Anjos Fraga	10872093662	Operador de Maquinas	20170007OXFNARTC	0	30/10/1990
17º	Daniel Ferreira Henriques	11018630643	Operador de Maquinas	201700071GFVVAWR	0	28/02/1992
18º	Tamires Aparecida Santos	42298917841	Operador de Maquinas	20170007CIBPWKNL	0	24/11/1992
19º	Thiago Geraldo Neres Rodrigues	10109818628	Operador de Maquinas	201700078DY0DJOE	0	22/01/1994
20º	Kenia Alves Brito	12920887610	Operador de Maquinas	20170007KIW9JECJ	0	14/03/1995
21º	Cláudio Geraldo Rosa	09888482602	Operador de Maquinas	20170007DOVKJTYU	0	15/03/1997

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3B3C657E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº027/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E JANAÍNA ASSIS RUFFO LIMA

Contrato celebrado entre o Município de OLIVEIRA FORTES, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos de Oliveira, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ou o Sra. Janaina Assis Ruffo Lima, Portadora do CPF:036.752.796-00, Residente e Domiciliado a Praça Rosa Mistica, Nº10, CEP:36250-000, na Cidade de Oliveira Fortes / MG, aqui denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço do objeto, descrito na cláusula primeira do Objeto.
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório a que se refere o Edital de Pregão Presencial. 002/2017, o mesmo regendo-se pela Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital de licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte escolar (e de saúde), mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor.

Item	Percurso	Capacidade do Veiculo	Km por dia	Total de Km por ano	Valor por Km/ Mês (R$)	Valor Total Anual
12	Linha Oliveira Fortes/ Juiz de Fora	5 Lugares	190	29.640	R$ 0,65	R$ 19.266,00

DO PREÇO
O preço para o presente ajuste é de R$:19.266,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais), valor esse anual, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:0DEB4B91

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº022/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E GILSON BATISTA CIMINO

Contrato celebrado entre o Município de OLIVEIRA FORTES, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos de Oliveira, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ou o Sr. Gilson da Silva Simino, Portador do CPF:053.507.766.14, Residente e Domiciliado a Vila Campestre S/N, Zona Rural , CEP:36250-000, na Cidade de Oliveira Fortes / MG, aqui denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço do objeto, descrito na cláusula primeira do Objeto.
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório a que se refere o Edital de Pregão Presencial. 002/2017, o mesmo regendo-se pela Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital de licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte escolar (e de saúde), mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor.

Item	Percurso	Capacidade do Veiculo	Km por dia	Total de Km por ano	Valor por Km/ Mês (R$)	Valor Total Anual
04	Linha Campestre/ Barbacena - Hemodiálise	05 Lugares	65	10.140	R$ 1.06	R$ 10.748,40
08	Linha Campestre/ Barbacena - APAE	05 Lugares	65	16.900	R$ 1,09	R$ 18.421,00

DO PREÇO
O preço para o presente ajuste é de R$:29.169,40 (vinte e nove mil,cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), valor esse anual, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato passa a vigorar a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:736E29C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº021/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E EMERSON VIEIRA DE MELO

Contrato celebrado entre o Município de OLIVEIRA FORTES, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos de Oliveira, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ou o Sr. Emerson Vieira de Melo, Portador do CPF:108.708.396-67, Residente e Domiciliado a Rua Antonio Ruffo Nº 49, Centro , CEP:36250-000, na Cidade de Oliveira Fortes / MG, aqui denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço do objeto, descrito na cláusula primeira do Objeto.
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório a que se refere o Edital de Pregão Presencial. 002/2017, o mesmo regendo-se pela Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital de licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte escolar (e de saúde), mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor.

Item	Percurso	Capacidade do Veiculo	Km por dia	Total de Km por ano	Valor por Km/ Mês (R$)	Valor Total Anual
14	Linha Oliveira Fortes/Japão	5 Lugares	62	12.710	R$ 3.34	R$ 42.451,40
16	Linha Usina/ Oliveira Fortes/ Bom Destino	5 Lugares	65	13.325	R$ 3.34	R$ 44.505,50
18	Linha posto de gasolina/ praça Rosa Mística/ Escola Municipal	5 Lugares	3	615	R$ 5.08	R$ 3.124,20

DO PREÇO
O preço para o presente ajuste é de R$:90.081,10, (noventa mil, oitenta e um reais e dez centavos), valor esse anual, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato passa a vigorar a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:16632ABC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº020/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E ELENICE MARIA DE SOUZA SILVEIRA

Contrato celebrado entre o Município de OLIVEIRA FORTES, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos de Oliveira, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa e ou Sra. Elenice Maria de Souza Silveira, Portadora do CPF: 097.628.366-26, Residente e Domiciliado ao Sítio Fortes Nº47, Zona Rural, CEP:36250-000, na Cidade de Oliveira Fortes / MG, aqui denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço do objeto, descrito na cláusula primeira do Objeto.
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório a que se refere o Edital de Pregão Presencial. 002/2017, o mesmo regendo-se pela Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital de licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte escolar (e de saúde), mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor.

Item	Percurso	Capacidade do Veiculo	Km por dia	Total de Km por ano	Valor por Km/ Mês (R$)	Valor Total Anual
02	Linha Ponte do Formoso /Sitio do Sabino	9 Lugares	10	2.050	R$ 3.34	R$ 6.847,00
09	Linha Ponte do Formoso /Sitio João Felipe	09 Lugares	36	7.380	R$ 3.30	R$ 24.354,00
10	Linha Formoso / Casa Detinho	05 Lugares	46	9.430	R$ 3,34	R$ 31.496,20
11	Linha Ponte Formoso/ casa Dona Onda e Retornando	09 Lugares	35	7.175	R$ 3,34	R$ 23.964,50
15	Linha Ponte do Formoso / Alto Formosinho	09 Lugares	25	5.125	R$ 3,34	R$ 17.117,50

DO PREÇO
O preço para o presente ajuste é de R$:103.779,20 (cento e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), valor esse anual, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato passa a vigorar a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F4C0C485

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº019/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO

Contrato celebrado entre o Município de OLIVEIRA FORTES, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos de Oliveira, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ou o Sr. Carlos Henrique do Nascimento Portador do CPF:120.343.946-66, Residente e Domiciliado a Rua Major Cardoso Nº 106, casa P , CEP:36240-000, na Cidade de Santos Dumont / MG, aqui denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço do objeto, descrito na cláusula primeira do Objeto.
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório a que se refere o Edital de Pregão Presencial. 002/2017, o mesmo regendo-se pela Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital de licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte escolar (e de saúde), mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor.

Item	Percurso	Capacidade do Veiculo	Km por dia	Total de Km por ano	Valor por Km/ Mês (R$)	Valor Total Anual
06	Linha Campestre / Alto Xavier / Jacuba	9 Lugares	54	11.070	R$ 2,50	R$ 27.675,00
07	Campestre/ Correia de Almeida	12 Lugares	20	4.100	R$ 4.97	R$ 20.377,00

DO PREÇO
O preço para o presente ajuste é de R$:48.052,00, (quarenta e oito mil, e cinquenta e dois reais), valor esse anual, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato passa a vigorar a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:3976921C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 097/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

PROCESSO N° 060/2017 - DISPENSA Nº 014/2017
O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Aristides Prata Mourão, 63, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **ATIVA CIRÚRGICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Galpão 105, bairro Milho Branco, cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sra. Maria José Ferreira Freesz, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.702.746 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 805.516.296-49, residente e domiciliada à Rua Alarico de Freitas, nº 280, bairro São Tarcísio, Cidade de Juiz de Fora/MG, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
1.1 – Aquisição emergencial de materiais para manutenção da Unidade Básica de Saúde Municipal;

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
01	AGULHA HIPODÉRMICO 18G (40X12) - CAIXA COM 100 UNIDADES DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 18G 1/2", DIMENSÕES EM DIÂMETRO (Ø): 1,2MM E EM COMPRIMENTO: 40MM. ESTÉRIL, TÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX CONFORME NBR ISO 9626, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	CX	10	R$10,20	R$102,00
02	AGULHA HIPODÉRMICA 21G1 (30X0,8) - CAIXA C/100 UNIDADES	CX	03	R$9,00	R$27,00
03	ALGODÃO HIDRÓFILO - ROLO 500 GRAMAS ATÓXICO, INODORO, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE 100% ALGODÃO NATURAL, BRANQUEADO SEM CLORO, QUIMICAMENTE PURO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COM BOA	ROLO	05	R$13,95	R$69,75

	CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, IDEAL PARA ASSEPSIA, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME MÍNIMA DE 1CM, REGULARMENTE COMPACTADO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE À UMIDADE, ATÓXICO CONTENDO 500G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.				
04	ATADURA DE CREPOM 15CM - PACOTE COM 12 UNIDADES MEDINDO 15 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, E ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 32,7G POR UNIDADE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	PCT.	10	R$11,10	R$111,00
05	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL C/100	PCT.	05	R$12,30	R$61,50
06	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM	UNI.	50	R$1,10	R$55,00
07	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 24G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI.	50	R$1,10	R$55,00
08	CATETER TIPO ÓCULOS TAMANHO ADULTO, MATÉRIA PRIMA: POLÍMERO ATÓXICO, CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL ATRAUMATICO E ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO ATÓXICO. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU. ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO, 12(DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL	UNI.	30	R$1,10	R$33,00
09	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS DESCARTÁVEL GRANDE EM PAPELÃO COM RESINA ANTI UMIDADE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, PAREDES RÍGIDAS, COM CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA E SACO PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MÃOS DE FORMA SEGURA, POSSUINDO ALÇA DUPLA, RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL PARA TRANSPORTE E TAMPA PROTETORA AFIXADA AO COLETOR QUE PROPICIEM MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA, SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL, CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI.	20	R$5,50	R$110,00
10	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 21G - PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 21G	UNI.	100	R$0,24	R$24,00
11	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 23G - PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 23G	UNI.	100	R$0,24	R$24,00
12	DISPOSITIVO TIPO "ESCALPE" 23G - PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 23G	UNI.	100	R$0,24	R$24,00
13	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, PONTO DE INFUSÃO LATERAL AUTOVEDANTE, CONECTOR MACHO MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR QUE PERMITA A RETIRADA DO AR SEM DESCONECTAR A TAMPA, MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA	UNI.	100	R$1,35	R$135,00
14	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL 10MX4,5CM COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM DOBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RANHURAS QUE FACILITAM O ROMPIMENTO, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, ADERENTE, ISENTO SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM UNITÁRIA, APRESENTANDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI.	50	R$8,98	R$449,00
15	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 5CMX10M 5CM, MICROPOROSO, SEMIPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COMPOSTO EM NÃO TECIDO RAYON E VISCOSE, FLEXÍVEL, POSSUINDO EM UMA DAS FACES ADESIVO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE PROPICIANDO BOA ADERÊNCIA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 5CMX10M. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CARRETEL PLÁSTICO E CAPA DE PROTEÇÃO TAMBÉM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO	ROLO	10	R$7,38	R$73,80

	NO MS/ANVISA.				
16	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70X50M	ROLO	30	R$11,60	R$348,00
17	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL MÉDIO ESTÉRIL, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO TRANSPARÊNCIA, TRANSMISSÃO LUMINOSA E CONFORTO TÉRMICO, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS PARA FAVORECER UM EXAME INDOLOR, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA	UNI.	100	R$1,20	R$120,00
18	FIXADOR CITOLOGICO - 100 ML SPRAY	FR	01	R$9,90	R$9,90
19	GLICOSIMETRO ACCU CHECK ACTIVE	UNI.	01	R$176,89	R$176,89
20	INDICADOR BIOLÓGICO C/10	CX	10	R$68,75	R$687,50
21	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - CX C/ 100 UNIDADES FABRICADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA EM MATERIAL ALUMINIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, E ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	CX	05	R$32,40	R$162,00
22	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA	PAR	10	R$1,70	R$17,00
23	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. M - CAIXA COM 100 UNIDADES COM TALCO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	50	R$20,60	R$1.030,00
24	PAPEL TOALHA C/ 1000	FAR	10	R$9,30	R$93,00
25	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA ABERTO.	FR	50	R$3,80	R$190,00
26	TIRA INDICADORA QUÍMICA - CAIXA	CX	01	R$93,00	R$93,00
27	TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO ACCU CHECK ACTIVE - ROCHE	CX	20	R$60,00	R$1,200,00
VALOR TOTAL R$5.481,34					

DO VALOR

2.1- O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de 5.481,34 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos);

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O prazo de vigência do presente contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2017, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a natureza contínua da prestação do serviço, nos termos e cláusulas, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:61CE4CFD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E ARMAZÉM COSTA LTDA

CONTRATO 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES neste ato por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Armazém Costa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.19.776.467/0001-56, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, Nº38, bairro Centro, na Cidade de Oliveira Fortes/MG - CEP36250-000,Neste ato representada pelo seu Sócio Gerente Ruth Maria Campos da Costa, portadora do RG: MG-11.086.712 e CPF:923.353.576-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

DO OBJETO

É objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO EM ESPECIAL A MERENDA ESCOLAR, conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital de licitação, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

ARMAZÉM COSTA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNI**	**MARCA**	**QTD.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
3	ACÉM CARNE BOVINA	KG	CRUZEIRO DO SUL	240	R$14,35	R$3.444,00
4	AGUA MINERAL 20 LITROS	FR	OURO DE MINAS	130	R$ 5,65	R$734,50
6	AMENDOIM PCT. 500GRS.	PCTE	PEREIRA	54	R$ 5,50	R$ 297,00

7	ARROZ TIPO 1 - PACOTE DE 5 KG	PCTE	DONA MILU	800	R$ 13,90	R$11.120,00
8	AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML	UNI	LISBOA	32	R$ 12,70	R$ 406,40
9	AZEITONA (335 G - 200 G DRENADO)	UNI	CAMPO BELO	75	R$ 5,00	R$ 375,00
10	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	CLAROÇUCAR	382	R$ 11,72	R$ 4.477,04
11	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 1 KG	UNI	GUARANI	24	R$ 3,35	R$ 80,40
13	BATATA PALHA - 1 KG	UNI	SUPREMA	45	R$ 18,90	R$ 850,50
15	BATATA INGLESA	KG	MONAUSA	1160	R$ 2,40	R$ 2.784,00
17	BICABORNATO - 80 GRAMAS	UNI	PACHA	9	R$1,40	R$ 12,60
19	BISCOITO DE DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTE DE 1,500 GRAMAS	PCTE	KROKERO	230	R$ 11,68	R$ 2.686,40
27	CANJICA GROSSA - 500 GRAMAS	KG	CAMPO BOM	250	R$ 2,37	R$ 592,50
28	CANJIQUINHA DE MILHO	KG	PEREIRA	310	R$ 2,85	R$ 883,50
29	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - PROVENIENTE DO ACÉM, EMBALADA EM PACOTE DE 2KG	UNI	CRUZEIRO DO SUL	1170	R$ 29,25	R$34.222,50
30	CAT CHUP - 200 GRAMAS	FR	QUERO	35	R$ 3,00	R$ 105,00
32	CENOURA VERMELHA - CAIXA DE 20 KG	CX	CEKITA	25	R$ 60,00	R$1.500,00
36	COCO VERDE	UNI	NACIONAL	30	R$ 3,92	R$ 117,60
38	CREME DE LEITE 395 GRAMAS	LATA	ITAMBE	105	R$ 4,80	R$ 504,00
40	DOCE DE AMEIXA 150 GRAMAS	UNI	TOZZI	20	R$ 3,90	R$ 78,00
42	DOCE DE PESSEGO 400 GRAMAS	UNI	SCARLIM	20	R$9,40	R$188,00
44	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	VILMA	175	R$ 3,10	R$542,50
46	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1	KG	MERCES	300	R$ 9,50	R$2.850,00
48	GELATINA 85 GRAMAS	UNI	APTI	650	R$ 0,80	R$520,00
50	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS	UNI	PRIMOR	16	R$ 6,97	R$111,52
52	IOGURTE, A BASE DE POLPA DE FRUTAS, NÃO PODENDO SER BEBIDA LÁCTEA. - EMALAGEM DE 01 LITRO	LT	PAULISTA	1180	R$ 5,44	R$ 6.419,20
54	LEITE CONDENSADO LATA 395GRS.	UNI	ITAMBE	220	R$ 5,40	R$1.188,00
56	LEITE EM PÓ PURO - SEM AÇÚCAR (400 G)	UNI	LACFORT	450	R$ 10,00	R$ 4.500,00
58	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA	KG	PIF PAF	200	R$ 12,49	R$ 2.498,00
60	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	KG	VLIMA	590	R$ 4,79	R$2.826,10
62	MAIONESE 500 GRAMAS	UNI	ARISCO	320	R$ 3,20	R$1.024,00
64	MANGA (FRUTA)	KG	PALMER	300	R$ 3,00	R$ 900,00
66	MARGARINA 500 GRAMAS	POTE	CLAYBOM	280	R$3,50	R$ 980,00
68	MASSA DE TOMATE - 350 GRAMAS	UNI	COLONIAL	735	R$ 2,99	R$2.197,65
70	MAÇA	KG	BORTOLAN	776	R$ 6,00	R$ 4.656,00
72	MILHO P/PICOCA PCT. 500GRS.	PCTE	CAMPO BOM	96	R$ 2,40	R$ 230,40
74	MORANGA - SACOS COM 20 KG	SC	NACIONAL	25	R$ 36,00	R$ 900,00
76	MORTADELA	KG	PERDIGAO	255	R$15,00	R$ 3.825,00
78	OLEO DE SOJA LATA COM 900 ML	UNI	SOYA	910	R$ 4,10	R$ 3.731,00
79	OREGANO 80 GRAMAS	PCTE	PIRATA	70	R$0,60	R$ 42,00
80	OVOS DE PÁSCOA (Nº 12 120 G)	UNI	CASEIRO	600	R$16,00	R$ 9.600,00
84	PASSAS 200 GRAMAS	UNI	VIOLETEIRA	70	R$ 2,60	R$ 182,00
86	PERNIL SEM OSSO FRESCO	KG	CRUZEIRO DO SUL	350	R$15,00	R$ 5.250,00
88	PRESUNTO FATIADO	KG	SULITA	165	R$ 18,00	R$ 2.970,00
90	REFRIGERANTE 02 LTS M	FAR	TROPICAL	140	R$17,40	R$ 2.436,00
92	SAL 1 KG	KG	MARLIN	332	R$1,20	R$ 398,40
94	SAZON	PCTE	AGNOMOTO	28	R$ 3,50	R$ 98,00
96	TOMATE - CAIXA DE 20 KG	CX	NACIONAL	62	R$67,50	R$ 4.185,00
						R$ 130.519,71

DO PRAZO
O prazo do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.
Parágrafo único: Os produtos deverão ser entregues nos locais onde os eventos forem acontecer, seja na sede ou nos distritos, conforme programação definida pelo Órgão Municipal de Educação, sem custo adicional de frete.
DO PREÇO
O valor global do presente contrato é de R$130.519,71 (cento e trinta mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E5E4E414

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E ANTONIO MARCOS FERNANDES- ME.

CONTRATO 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES neste ato por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Antonio Marcos Fernandes -ME, inscrita no CNPJ sob o nº.13.190.347/0001-96, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, Nº57, bairro Centro, na Cidade de Oliveira Fortes/MG - CEP36250-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:
DO OBJETO
É objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO EM ESPECIAL A MERENDA ESCOLAR, conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital de licitação, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

ANTONIO MARCOS FERNANDES - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QTDE**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
1	ABACAXI	UNI	450	R$ 4,95	R$ 2.227,50
5	ALHO GRAÚDO	KG	83	R$ 15,99	R$ 1.327,17
12	BACOM-MANTA	KG	115	R$ 14,79	R$ 1.700,85
14	BATATA DOCE - CAIXA COM 20 KG	CX	24	R$ 56,00	R$ 1.344,00
16	BETERRABA - CAIXA COM 20 KG	CX	24	R$ 60,00	R$ 1.440,00
18	BIFE DE HAMBURGUER	UNI	840	R$ 0,65	R$ 546,00
20	BISCOITO MAIZENA 400 GRAMAS	KG	160	R$ 3,80	R$ 608,00
21	BISCOITO RECHEADO	PCTE	280	R$ 1,14	R$ 319,20
22	BISCOITO SALGADO 400 GRAMAS	PCTE	120	R$ 3,89	R$ 466,80
24	CAFÉ PACOTE 500GRS.	PCTE	485	R$ 6,29	R$ 3.050,65
26	CANELA EM PÓ - 30 GRAMAS	UNI	16	R$ 3,68	R$ 58,88
31	CEBOLA BRANCA	KG	245	R$ 2,99	R$ 732,55
33	CHANTILY - 01 LITRO	LT	40	R$ 14,99	R$ 599,60
35	COCO RALADO PCT 100GRS.	UNI	180	R$ 2,49	R$ 448,20
37	COXA E SOBRECOXA	KG	1100	R$ 7,49	R$ 8.239,00
39	DOCE DE ABACAXI 820 GRAMAS	UNI	20	R$ 8,49	R$ 169,80
41	DOCE DE LEITE 800 GRAMAS	UNI	90	R$ 9,89	R$ 890,10
43	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG	KG	310	R$ 4,79	R$1.484,90
45	FAROFA PRONTA - 1 KG	PCTE	170	R$ 6,40	R$1.088,00
47	FUBÁ DE MILHO AMARELO	KG	240	R$ 2,09	R$ 501,60
49	GOIABA	KG	257	R$ 5,99	R$ 1.539,43
51	INHAME - SACOS COM 20 KILOS	SC	62	R$ 84,95	R$ 5.266,90
53	LARANJA	KG	1240	R$ 3,50	R$ 4.340,00
55	LEITE DE COCO 200 ML	FR	70	R$ 2,79	R$ 195,30
57	LEITE INTEGRAL	LT	1450	R$ 2,69	R$3.900,50
59	LINGUIÇA DE GOMO SUINA - EMBALADA EM PACOTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	450	R$ 10,99	R$ 4.945,50
61	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	560	R$ 3,19	R$ 1.786,40
63	MAMÃO	UNI	200	R$ 5,99	R$ 1.198,00
65	MARACUJA	KG	300	R$ 7,99	R$ 2.397,00
67	MASSA CORTADA (1 KG)	UNI	580	R$ 4,59	R$ 2.662,20
69	MASSA PREPARADA DE BOLO 400 GRAMAS	UNI	610	R$ 2,39	R$ 1.457,90
71	MELANCIA	UNI	355	R$ 11,85	R$ 4.206,75
73	MILHO VERDE 200 GRAMAS	LATA	570	R$ 1,79	R$1.020,30
75	MORANGO - CAIXAS C/ 04 BANDEJAS	CX	13	R$ 22,00	R$ 286,00
77	MUSSARELA	KG	410	R$ 19,99	R$ 8.195,90
85	PEITO DE FRANGO EMBALAGEM DE 1 KG	UNI	410	R$ 7,89	R$ 3.234,90
87	PESSEGO	KG	390	R$ 4,99	R$1.946,10
89	PÃO DE FORMA	UNI	30	R$ 3,89	R$116,70
91	REPOLHO - CAIXA DE 20 KG	CX	25	R$ 39,99	R$999,75
93	SALCHICHA EMBALAGEM DE 1 KG	UNI	400	R$ 6,49	R$2.596,00
95	SUCO-PCT 25 GRAMAS	PCTE	40	R$ 0,69	R$ 27,60
98	VAGEM - CAIXA COM 10 KG	CX	22	R$ 34,50	R$ 759,00
99	VINAGRE (700 ML)	FR	25	R$ 2,39	R$ 59,75
					R$ 80.380,68

DO PRAZO
O prazo do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.
Parágrafo único: Os produtos deverão ser entregues nos locais onde os eventos forem acontecer, seja na sede ou nos distritos, conforme programação definida pelo Órgão Municipal de Educação, sem custo adicional de frete.
DO PREÇO
O valor global do presente contrato é de R$80.380,68 (oitenta mil,trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A4C6C6DF

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017.

Aos quatorze dias do mês de abril de 2017, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
Armazém Costa Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.776.467/0001-56, sediada na Praça Vicente de Prata Mourão, n.º 38, bairro centro, CEP: 36.250-000 cidade Oliveira Fortes MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Ruth Maria Campos da Costa, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG 11.086.712, inscrita no CPF/MF sob o n.º 923.353.576-20, residente e domiciliado na Praça Vicente Prata Mourão, n.º 32, CEP: 36.250-000, Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, julgado em 11/04/2017 e homologado em 14/04/2017, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Educação do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Achocolatado em pó - pct 400grs ingredientes: menos açúcar/mais cacau em pó/ vitaminado/ maltodrextrina/ferro/ estabilizante (lecitina de soja)/ e aromatizante indêntico ao natural/ não contendo glútem. Composição nutricional mínima 20g: carboidrato 19g e ferro 4,2mg	PCTE	290	Maratá	4,30	1.247,00
02	Caldo de galinha- cx com 24 cubos de 19 grs	CX	75	Kitano	14,40	1.080,00
06	Bombom sortido - cx com 300 gramas	CX	250	Garoto	11,00	2.750,00
Total R$ 5					.077,00	

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.
2.04.01.04.122.0002.2020.01.00.3.3.90.30.00
2.06.02.12.306.0008.2042.01.01.3.3.90.30.00
2.06.02.12.306.0009.2043.01.01.3.3.90.30.00
2.06.02.12.306.0010.2044.01.01.3.3.90.30.00
2.06.02.12.306.0010.2045.01.01.3.3.90.30.00
2.07.02.10.301.0006.2069.01.01.3.3.90.30.00
2.10.01.08.244.0004.2093.01.50.3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos gêneros alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 14 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ARMAZÉM COSTA LTDA. – ME
CNPJ/MF n.º 19.776.467/0001-56
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF-_____

Nome:_____
CPF-_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:6C7355A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA ARMAZÉM COSTA LTDA- ME.

PROCESSO Nº 33/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO Nº 063/2017
O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA,** que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa Armazém Costa Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.776.467/0001-56, sediada na Praça Vicente de Prata Mourão, n.º 38, bairro centro, CEP: 36.250-000 cidade Oliveira Fortes MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Ruth Maria Campos da Costa, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG 11.086.712, inscrita no CPF/MF sob o n.º 923.353.576-20, residente e domiciliado na Praça Vicente Prata Mourão, n.º 32, CEP: 36.250-000, Oliveira Fortes/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:
DO OBJETO DO CONTRATO
1.1. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Achocolatado em pó - pct 400grs ingredientes: menos açúcar/mais cacau em pó/ vitaminado/ maltodrextrina/ferro/ estabilizante (lecitina de soja)/ e aromatizante idêntico ao natural/ não contendo glúten. Composição nutricional mínima 20g: carboidrato 19g e ferro 4,2mg	PCTE	290	Maratá	4,30	1.247,00
02	Caldo de galinha- cx com 24 cubos de 19 grs	CX	75	Kitano	14,40	1.080,00
06	Bombom sortido - cx com 300 gramas	CX	250	Garoto	11,00	2.750,00
Total					R$ 5.077,00	

DO VALOR
A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total ESTIMADO de R$5.077,00(cinco mil e setenta e sete reais).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:3047EAE6
